

# Diário Oficial



## DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2011.

Ano XII, Edição 2818 - R\$ 1,00

### Poder Executivo

#### LEI Nº 1.610, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE sobre a criação de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo no âmbito da Administração Direta do Município de Manaus.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1º Fica aprovada a criação de 89 (oitenta e nove) vagas para o cargo de Assistente Social e 44 (quarenta e quatro) vagas para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, classe inicial, com as suas respectivas peculiaridades, no âmbito da Administração Direta do Município de Manaus.

Parágrafo único. Os requisitos básicos para a ocupação do cargo são os especificados nas Leis nº 205, de 15 de julho de 1993, e nº 335, de 19 de março de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

#### LEI Nº 1.611, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

CONCEDE Isenção da Taxa de Localização e Verificação de Funcionamento Regular aos Templos de qualquer culto e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

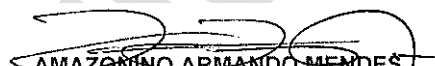
#### LEI:

Art. 1º Os templos de qualquer culto ficam isentos do pagamento de Taxa de Localização e Verificação de Funcionamento Regular, no âmbito do Município de Manaus.

Art. 2º A isenção do pagamento da Taxa de Localização e Verificação de Funcionamento Regular não implicará dispensa das exigências dispostas no Plano Diretor, no Código de Posturas do Município, e das normas referentes à higiene e segurança.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

#### DECRETO Nº 1.394, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE sobre a criação e o funcionamento de escolas indígenas e o reconhecimento da categoria de professores indígenas no Sistema de Ensino Municipal no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas disposto no artigo 231 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação sobre a criação da categoria "escolas indígenas",

CONSIDERANDO o disposto na decisão do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, na Resolução nº 11/2001 e no Plano Nacional de Educação quanto à obrigação de criação e funcionamento de escola indígena no Sistema de Ensino do Estado, juntamente com os municípios, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2008/2287/2908/01212,

## DECRETA:

CAPÍTULO I  
Da Escola Indígena

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito da educação básica do Município de Manaus, a categoria "escola indígena".

**Parágrafo único.** A estrutura e o funcionamento das escolas indígenas são reconhecidos como escola diferenciada, com normas e ordenamento jurídico próprios e diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas e comunidades dos povos indígenas, à afirmação e à manutenção de suas diversidades étnicas.

**Art. 2º** A escola indígena será criada pelo Poder Público Municipal, atendendo às demandas do município de Manaus, à solicitação do povo e/ou da aldeia interessada, contemplando suas necessidades educacionais, linguísticas e culturais.

§ 1º O ato de criação de escola indígena será publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º A escola indígena adotará o nome a partir da definição do povo ou da comunidade a que se destinar.

## CAPÍTULO II

## Da Organização, estrutura e funcionamento das escolas indígenas

**Art. 3º** Para sua organização, as escolas indígenas deverão obedecer aos seguintes princípios:

- I. reconhecimento e respeito à diversidade étnica, cultural e linguísticas dos povos e comunidades indígenas;
- II. valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais;
- III. valorização e fortalecimento das culturas indígenas;
- IV. diversidade de concepções de ensino e de aprendizagem;
- V. gestão participativa.

**Art. 4º** As escolas indígenas terão por objetivos:

- I. o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, críticos e conscientes de seu papel na vida de sua comunidade e de seu povo;
- II. a formação de cidadãos para assumir seu papel de interação na sociedade brasileira;
- III. a consolidação de projetos societários dos povos e comunidades indígenas;
- IV. a concretização dos projetos de autonomia das escolas indígenas.

**Art. 5º** Constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento das escolas indígenas:

- I. a localização em terras habitadas por comunidades e povos indígenas;
- II. a exclusividade de atendimento a comunidade e povos indígenas;
- III. a adoção do ensino bilíngue ou multilíngue, incluindo as línguas maternas e portuguesa.

**Art. 6º** As escolas indígenas gozarão das seguintes prerrogativas:

- I. organização própria, autônoma, específica e diferenciada;
- II. concepção e planejamento com base nas aspirações de cada comunidade e povo indígena;
- III. acessibilidade intercultural e multicultural, respeitando a diversidade cultural e linguística dos diversos povos e comunidades;
- IV. perfil comunitário, orientado pela comunidade e povo a que pertence, de acordo com seus princípios, projetos e concepções;
- V. elaboração e produção de material didático-pedagógico, de acordo com os conhecimentos socioculturais e linguísticos de cada povo e/ou comunidade indígena.

**Art. 7º** As edificações, as instalações e os equipamentos das escolas indígenas e as suas concepções de espaço devem ser adequados às necessidades dos indígenas, assim como corresponder às aspirações de seu povo ou de sua comunidade, atendidas, no mínimo, às seguintes orientações:

I. a escola terá estrutura física definida pela comunidade e deverá ser suficiente para atender aos alunos em condições satisfatórias;

II. para a adequada acomodação dos alunos, deverá ser levado em consideração a segurança, a higiene e o conforto, devendo funcionar com água potável, energia elétrica e instalações sanitárias suficientes e adequadas aos padrões utilizados pela demanda;

III. os recursos didáticos, o mobiliário e as instalações deverão ser adequados suficientemente para o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico;

IV. o acervo bibliográfico deverá atender às exigências das necessidades culturais, linguísticas e à faixa etária dos alunos.

**Parágrafo único.** Para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, as escolas deverão valer-se da orientação de professores indígenas e de setores específicos do sistema, valorizando os materiais coletados por eles, pelos alunos e que sirvam efetivamente aos seus objetivos.

## CAPÍTULO III

## Da Classificação e do Credenciamento

**Art. 8º** As escolas indígenas classificam-se em espaços culturais e espaços educativos existentes no município de Manaus.

**Art. 9º** O funcionamento das escolas indígenas dependerá de parecer técnico favorável do Conselho Municipal de Educação, devendo ser ratificada e credenciada pelo representante da Pasta, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. documento de solicitação de criação da escola indígena por parte da comunidade indígena;
- II. termo de compromisso de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- III. termo de compromisso de elaboração do Regimento Escolar.

§1º O Projeto Político-Pedagógico, organizado com a participação do povo e da comunidade indígena expressará de maneira clara:

- I. a concepção de escola, seus princípios filosóficos, linguísticos, culturais e históricos da comunidade;
- II. as características próprias das escolas, em respeito à especificidade étnico-cultural de cada povo ou comunidade;
- III. sua concepção curricular, tendo por base:
  - a) as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Escolas Indígenas – DCNEI;
  - b) o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas – RCNEI;
  - c) os Parâmetros Curriculares Nacionais para as Escolas Indígenas – PCNEI;
  - d) seus objetivos a serem alcançados por área de conhecimento;
  - e) os conteúdos curriculares especificamente indígenas e os modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena;
  - f) as formas de conhecimento, processos e método próprios do ensino;
  - g) suas formas para avaliação do processo ensino-aprendizagem;
  - h) as realidades sociolinguísticas.

§2º As atividades curriculares poderão ser estruturadas em épocas diversas do ano civil, respeitada a realidade social, econômica e cultural de cada povo indígena.

§3º O Regimento Escolar será elaborado coletivamente com a participação efetiva de educadores, alunos, familiares, lideranças e organizações indígenas, representando, assim, um compromisso entre os que formam o povo e a comunidade.

CAPÍTULO IV  
Da Gestão Escolar

**Art. 10.** A gestão escolar será definida pela comunidade indígena, assegurando o caráter democrático e participativo.

**Art. 11.** O diretor escolar deverá ser professor indígena e possuir perfil indicado pela comunidade indígena.

**Art. 12.** A comunidade e o povo indígena farão, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação -SEMED - e o Conselho Municipal de Educação - CME -, a avaliação da gestão nas escolas indígenas, propondo o seu redirecionamento, quando necessário.

#### CAPÍTULO V

##### Da formação de Professores Indígenas

**Art. 13.** A formação de professores será específica, diferenciada e orientada pelos referenciais para formação de professor indígena e legislação pertinente.

**Art. 14.** A atividade docente na escola indígena será exercida, preferencialmente, por professor oriundo da etnia.

**Parágrafo único.** Será garantida a formação em serviços, conforme a legislação vigente.

**Art. 15.** A Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Educação Escolar Indígena, será responsável pela definição da política de formação do professor indígena, assim como de sua execução em conjunto com a comunidade indígena.

**Parágrafo único.** Os cursos de formação de professor indígena serão organizados com a participação de representantes dos povos e das comunidades indígenas.

#### Seção I

##### Do Salário e Valorização dos Profissionais da Educação Indígena

**Art. 16.** Fica eleita como paradigma para os profissionais da Educação Indígena, a Lei nº 1.126 de 05 de junho de 2008.

#### Seção II

##### Do Planejamento Escolar

**Art. 17.** O planejamento de educação escolar indígena, no sistema municipal, deverá contar com a participação dos professores e das comunidades indígenas.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 18.** Caberá ao Poder Público prover a escola de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o seu pleno funcionamento, conforme a realidade social, política e pedagógica de cada povo ou comunidade indígena.

**Art. 19.** O diretor escolar indígena terá até o ano 2022 para adquirir a formação prevista no artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96.

**Art. 20.** O Poder Público Municipal assegurará concurso público específico e diferenciado para profissionais de Educação Escolar Indígena, juntamente com o Conselho Municipal de Educação - CME - e o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI -, atendendo às peculiaridades dessas escolas.

**Art. 21.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
Secretário Municipal de Educação

#### DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04316, resolve

EXONERAR, a contar de 1º-11-2011, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, dos cargos de provimento em comissão especificados, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
César de Souza Cavalcante	Chefe da Divisão de Planejamento em Saúde	SGAS-5
William Góes Terra	Chefe da Divisão de Contratos	SGAS-5
Angela Miquelina Angelim da Frota	Gerente de Gestão Orçamentária	SGAS-4
Arnaldo Taveira de Souza Júnior	Gerente de Custos e Projetos em Saúde	SGAS-4
Ivone Araújo da Silva	Gerente de Informações Estratégicas	SGAS-4
Marcela Azeido Brandão	Chefe do Setor de Banco de Dados Funcional	SGAS-2

Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**FRANCISCO DECODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04317, resolve

NOMEAR, a contar de 1º-11-2011, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados para exercerem, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, os cargos em comissão especificados, objeto da Lei nº 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei nº 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto nº 1.301, de 31-10-2011.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
César de Souza Cavalcante	Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária	SGAS-5
William Góes Terra	Chefe da Divisão de Contratos e Contas Públicas	SGAS-5

Angela Miquelina Angelim da Frota	Gerente de Planejamento Saúde	SGAS-4
Arnaldo Taveira de Souza Júnior	Gerente de Projetos em Saúde	SGAS-4
Ivone Araújo da Silva	Gerente de Banco de Dados Funcional	SGAS-4
Marcela Azedo Brandão	Chefe do Setor de Programação Orçamentária	SGAS-2

Manaus, 28 de novembro de 2011.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04386, resolve

EXONERAR, a contar de 30-11-2011, nos termos do Artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores os senhores abaixo discriminados, integrantes da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS" – FDT.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Aurea Ribeiro Souza	Gerente de Atendimento à Saúde	DAS-1
José Gonçalves Costa Júnior	Assessor III	CAD-1

Manaus, 28 de novembro de 2011.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04388, resolve

NOMEAR, a contar de 1º-12-2011, na forma prevista no inciso II, do artigo 11, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para exercerem, na FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS" – FDT, os cargos em comissão especificados, objeto da Lei nº 1.509, de 21-09-2010, alterada pela Lei nº 1.410, de 20-01-2010, combinada com o Decreto nº 1.331, de 09-11-2011.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
José Gonçalves Costa Júnior	Gerente de Atendimento à Saúde	DAS-1
Israel Pereira de Amorim	Assessor III	CAD-1

Manaus, 28 de novembro de 2011.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna nº 292/2011 – ACAA/SEMAD, de 8.11.2011,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 1º de novembro de 2011, a Gratificação de Produtividade a que alude o Decreto nº 3.077, de 31.10.1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16.01.1997, concedida ao servidor BERNARDINO AUGUSTO PEREIRA RAMOS FILHO, matrícula 009.324-6 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Portaria nº 181/2010-SEMAD, de 06.5.2010, passando a vigorar com o acréscimo de 200% (duzentos por cento).

Manaus, 29 de novembro de 2011.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/4114/4147/18863 - SEMED, de 31.10.2011,

## RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, a partir da publicação deste ato, com término em 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem, o servidor GETÚLIO OLIVEIRA CARVALHO, Professor Nível Superior, matrícula 107.080-0 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

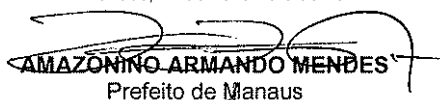
O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04360, resolve:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento do senhor ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO, Subsecretário Executivo da SEMSA, no período de 23 a 25-11-2011, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Erário Municipal relativamente às diárias e às passagens aéreas.

II - CONSIDERAR DETERMINADO que a Senhora DENISE MACHADO DOS SANTOS, Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I, durante o afastamento legal do titular.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04274, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo senhor MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO, Secretário Municipal de Educação - SEMED, nos dias 20 e 21-11-2011, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às diárias e às passagens aéreas.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04257, resolve:

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pela senhora DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE, Diretora-Presidente do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV, no dia 18-11-2011, para tratar de matérias de interesse do Fundo, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o MANAUSPREV relativamente às diárias e às passagens aéreas.

II - CONSIDERAR DETERMINADO que a senhora MARIA IRLÂNDIA ALVES DE ARAÚJO, Diretora de Administração e Finanças, responda, cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I, durante o afastamento legal da titular.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e


CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04365, resolve

**DETERMINAR** que o servidor **JOÃO BOSCO PICANÇO DE SOUZA**, matrícula 074.730-0B, responda cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Cobrança, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 15-12-2011 a 13-01-2012, com direito a percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento da titular, **ANGÉLICA GONÇALVES MAIA**, em virtude de férias regulamentares.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Tecnologia da Informação

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

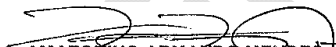
#### DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e


**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 2011/2207/2887/04365, resolve

**DETERMINAR** que a servidora **SÔNIA MARIA MAGALHÃES CARVALHO**, matrícula 060.935-8B, responda cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Subsecretário, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 16-11 a 1º-12-2011, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento da titular, **SANDRA DOS SANTOS FIALHO DO CARMO**, em virtude de férias regulamentares.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Tecnologia da Informação

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

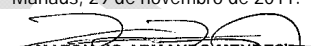
#### DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e


**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 2011/2207/2887/04308, resolve

**DETERMINAR** que a servidora **WALDENILSA LEITE LIMA**, matrícula n.º 009.970-8A, responda cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Gerente de Acompanhamento e Análise de Pagamento, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, no período de 16-11 a 1º-12-2011, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento da titular, **MARIA DO CARMO FRANÇA DE BARROS**, matrícula n.º 009.639-3A, em virtude de férias regulamentares.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Tecnologia da Informação

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração


#### DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Inciso I do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 2011/2207/2887/04327, resolve

**DETERMINAR** que o servidor **RUDANI ROGÉRIO BRASIL**, matrícula 11394, responda cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Sinalização Viária, símbolo DAS-3 integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS**, no período de 11 a 30-11-2011, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento do titular, **ALEXANDRE FREDERICO DE SOUZA CARVALHO**, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

DETERMINAR que o Senhor JACSON CHAGAS SALDANHA, Diretor Executivo do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED, responda, cumulativamente, a partir de 1º/12/2011, pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário Executivo do Comitê de Crédito Municipal - CCM, simbologia DAS-5, criado pela Lei nº 1.602, de 09-11-2011, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Tecnologia da Informação

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/12468/12512/00130 - GM, de 26.9.2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de setembro de 2011, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor DIEMESON PEREIRA PAVÃO, Guarda Metropolitano de Manaus, matrícula 118.469-5 A, do quadro de pessoal do GABINETE MILITAR.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/12468/12512/00138 - GM, de 03.10.2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de setembro de 2011, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor DOUGLAS RIBEIRO LIMA, Guarda Metropolitano de Manaus, matrícula 118.465-2 A, do quadro de pessoal do GABINETE MILITAR.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/12468/12512/00131 - GM, de 26.9.2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de setembro de 2011, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor ERIVAN DE SOUSA NASCIMENTO, Guarda Metropolitano de Manaus, matrícula 118.437-7 A, do quadro de pessoal do GABINETE MILITAR.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/12468/12512/00128 – GM, de 26.9.2011,


**RESOLVE:**


EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de setembro de 2011, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **JOÃO VITOR PICANÇO LOPES**, Técnico Municipal, matrícula 118.444-0 A, do quadro de pessoal do **GABINETE MILITAR**.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Prefeito Municipal de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Militar

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

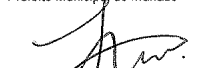
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/4933/6187/00868-SEMMAS, de 26.9.2011,


**RESOLVE:**

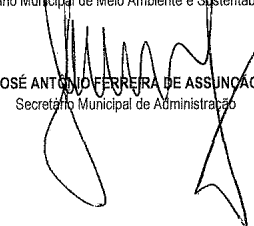
EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de setembro de 2011, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **WAGNER DE OLIVEIRA BONFIM JÚNIOR**, Técnico Municipal - Administrativo, matrícula 118.431-8 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Prefeito Municipal de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

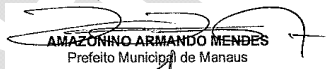
CONSIDERANDO o que consta da Decisão Judicial constante do Processo nº 0246106-65.2011.8.04.0001, prolatada em favor dos Senhores Frank Wilson de Holanda Moraes e Norma Rodrigues de Lima,


**RESOLVE:**


NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os Senhores adiante identificados, para exercerem, em caráter efetivo, o respectivo cargo da **Área da Saúde**, conforme estabelece a Lei nº 1.222, de 26.3.2008.

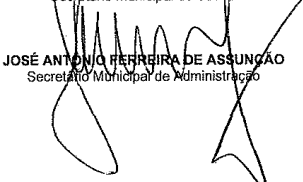
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM PATOLOGIA CLÍNICA		
Nome	Identidade	Classificação
FRANK WILSON DE HOLANDA MORAES	13550187	120ª
NORMA RODRIGUES DE LIMA	740599	135ª

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Prefeito Municipal de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta da Ação Ordinária nº 0257198-40.2011.8.04.0001, ajuizada por Maria do Perpétuo Socorro Moreira Botinelly;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 90/2011-P.PESSOAL/PGM, de 17.11.2011,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a Senhora abaixo identificada, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo da **Área da Saúde**, conforme estabelece a Lei nº 1.222, de 26.3.2008.

CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM PATOLOGIA CLÍNICA		
Nome	Identidade	Classificação
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA BOTINELLY	0978003-3	147ª

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Prefeito Municipal de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração



## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/2207/2887/03179 – GC, de 15.08.2011,

## RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, a contar de 01.6.2011, com ônus para o órgão de origem, a disposição em que se encontra o funcionário **WAGNER OLIVEIRA AVINTE DA SILVA**, Digitador A-VI-II, matrícula 080.479-7 E, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, concedida ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, por meio do Decreto de 14.7.2010, publicado no DOM nº 2484, de 14.7.2010.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

  
SELDOMAR ABTIBOL  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

  
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/2207/2887/03910-GC, de 13.10.2011,

## RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, a partir de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o órgão de origem, a disposição em que se encontra a servidora **MARIA PINHEIRO DE ARAGÃO CARDOSO**, Professor Nível Médio, matrícula 007.101-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, concedida ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10.ª REGIÃO - BRASÍLIA/DF**, mediante Decreto de 21.02.2011, publicado no DOM nº 2631, de 21.02.2011.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo ou função de confiança e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá a servidora em referência retornar às suas atividades junto a este Executivo Municipal.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

  
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.600, de 1º.11.2011, publicada no DOM nº 2799, de 1º.11.2011,


CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 456/2011-SUBADM/SEMEF, de 14.11.2011,

## RESOLVE:

REMOVER, nos termos do artigo 63, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar de 1º de novembro de 2011, os servidores adiante identificados, remanescentes do quadro da extinta Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica – SEMTEC, para o quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Nome	Cargo	Matrícula
Afonso Gonçalves de Souza Neto	Técnico Municipal/Informática	118.494-6 A
Charles da Silva Salvatierre	Técnico Municipal/Informática	118.503-9 A
Cleandro da Silva Farias	Administrador A-XI	118.499-7 A
Fernanda Danielle Carvalho Mesquita	Técnico Municipal	118.830-5 A
Jair Rebelo de Souza Júnior	Analista Municipal/Web Design	118.580-2 A
Joice Liadne Nonato Braga	Técnico Municipal	118.242-0 A
Jonathas Moraes Brandão	Técnico Municipal	118.243-9 A
Josival Alecrim da Silva	Analista Municipal/Seg. da Informação	118.443-1 A
Luan Herberth Bezerra de Queiroz	Técnico Municipal	118.831-3 A
Luiz Renato Batista da Silva	Técnico Municipal/Projetista Cadista	118.809-7 A
Maria Luciana Ferreira da Costa	Analista Municipal/Sistemas	117.018-0 B
Mateus Henrique Ramos da Costa	Analista Municipal/Consultor em Sistemas Públicos	118.734-1 A
Osman Seixas da Penha Júnior	Analista Municipal/Desenvolvimento de Software	118.498-9 A
Patrick Tapajós Pinto	Técnico Municipal	118.927-1 A
Polyana Peixoto Pinheiro	Técnico Municipal	118.903-4 A
Romildo Pereira Epifanio Júnior	Analista Municipal/Web Design	118.497-0 A
Saymon Erickson da Silva Souza	Analista Municipal/Sistemas	118.496-2 A
Tamisson de Souza Pereira	Condutor de Autos	118.353-2 A

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

  
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

TORNAR SEM EFEITO o ato de designação da senhora VANESSA MARIA MAIA DA SILVA, como Membro da Comissão Especial de Assistência ao Setor Pesqueiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB, publicado no DOM nº 2768, edição de 14-09-2011.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

**JÓÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ROGERIO VASCONCELLOS DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 047/11-PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

APROVAR, para o exercício de 2012, a escala de férias dos servidores Estatutários, Cargos Comissionados e Regime de Direito Administrativo do Quadro de Pessoal da PGM, cuja fruição poderá ser alterada por razão de conveniência administrativa.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.  
Manaus, 7 de novembro de 2011.

**JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Procurador Geral do Município

(\*) Portaria republicada por haver incorreções no DOM nº 2802, de 07.11.2011.

ANEXO DA PORTARIA N.º 047/2011-PGM

ESTATUTÁRIOS		
Nº	MATRÍCULA	MÊS DE JANEIRO/12
1	113.715-8A	ANA BEATRIZ DA MOTTA PASSOS
2	083.582-0A	ANA MARIA SEMEN DE MENDONÇA
3	073.720-8B	ANDRÉA REGINA VIANEZ C. E CAVALCANTE
4	083.581-1A	CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
5	013.833-9A	DINAIR ALMEIDA DOS SANTOS
6	012.669-1A	EDILSON PEREIRA TORRES
7	113.740-9A	EDUARDO BEZERRA VIEIRA
8	072.589-7B	FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DA SILVA
9	083.654-0A	FRANCY LITAIF ABRAHIM
10	010.077-3A	GERTRUDES CUNHA DE SOUZA
11	085.063-2A	GIZELLA MAIA RIBEIRO BOLOGNESE
12	010.868-5A	IVETE IVO DE BARROS
13	066.203-8A	IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA
14	006.248-0A	JOSE CARLOS REGO BARROS E SANTOS
15	000.159-7A	JOSE NETO SOUZA PONTES
16	113.091-9A	KETLEN ANNE PONTES PINA
17	114.503-7A	LADYANE SERAFIM PEREIRA
18	064.880-9A	MARCELA GONÇALVES COSTA
19	075.218-5B	MARCO ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS
20	077.219-4A	MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTE
21	079.845-2E	MARIA ACILENE SILVA DERZI
22	066.051-5A	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GARCIA
23	083.723-7A	MARIA DE LOURDES LOBO DA COSTA
24	011.174-0B	MARIA NADIR RIBEIRO DE SOUZA (CLT)
25	002.668-9A	MARIA ROZA DE ARAÚJO
26	011.840-0A	MARSYL DE OLIVEIRA MARQUES
27	065.925-8A	OCICLEIDE MIRACI D. NEGREIROS
28	067.161-4B	ODILEIA MONTEIRO DE CARVALHO
29	062.963-4A	OSNI AMARAL SANTANA
30	007.361-0A	PEDRO NEGREIROS DA CUNHA
31	012.237-8A	RAFAEL TAVARES DE OLIVEIRA
32	081.752-0B	REJANE CHRISTINE MORAES GUIMARÃES
33	080.507-6A	ROSANGELA GOMES NEVES
34	062.595-7D	SAMIRA LITAIF AZIZE GOMES

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE FEVEREIRO/12
1	113.074-9A	DANIEL OCTAVIO SILVA MARINHO
2	113.755-7A	IVSON COELHO E SILVA
3	114.373-5A	JANARY YOSHIZO KATO YOKOKURA
4	064.497-8D	JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA

Nº	MATRÍCULA	MÊS DE MARÇO/12
1	118.916-6A	LEONARDO LIMA DE SENA
2	118.145-9A	LORENA PINHEIRO COSTA LIMA
3	113.724-7A	MAGDALENA ARAÚJO PEREIRA FERREIRA
4	118.960-3A	NADYNNY NOGUEIRA DESOUSA
5	062.969-3B	PAULO CÉSAR LABORDA VALENTE
6	102.586-4C	RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
7	115.332-3A	RODRIGO MONTEIRO CUSTÓDIO
8	081.749-0D	VALDEMAR ALELUIA LOPES

**Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.**

**SOU LEGAL NO TRÂNSITO**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

Nº	MATRICULA	MÊS DE ABRIL/12
1	081.726-0A	CRISTIANE COUTINHO TEIXEIRA
2	011.179-1A	EUDOXIA MOREIRA LEMOS
3	118.427-0A	FELIPE BASTOS LOUREIRO RAMOS
4	011.224-0A	JULIO CÉSAR DE ALENCAR BESSA
5	080.510-6A	LUCIANO DE OLIVEIRA AMORIM
6	081.645-0A	PAULO DE CARVALHO JUNIOR

Nº	MATRICULA	MÊS DE MAIO/12
1	080.505-0A	JANETE ARAUJO VIEIRA E BEZERRA
2	062.956-1A	JOAQUIM SAMPAIO DE N. NETO
3	081.740-6A	MARINA VIDAL PEREIRA
4	113.103-6A	TAYNAH LITAIF SPER ABRAHIM C. PERES

Nº	MATRICULA	MÊS DE JUNHO/12
1	118.329-0C	BARBARA AUGUSTA CALDERARO AFONSO
2	008.402-6A	ELIANA SANDRA DA SILVA CARVALHO
3	012.985-2A	JANILCE ARAUJO DA TRINDADE

Nº	MATRICULA	MÊS DE JULHO/12
1	013.813-4A	ALTENIO RODRIGUES CASCAES
2	079.219-5A	ANNICK COSTA MONTEIRO
3	113.590-2A	ARIEL SHALOM BENCHIMOL DE RESENDE
4	118.156-4A	AROLDI MARTINS DE OLIVEIRA
5	118.116-5A	CARMEM ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS
6	118.147-5A	GABRIELA ANDRADE DE SA COELHO
7	005.712-6A	IONEIDE MARIA DE SOUZA MACIEL
8	118.254-4A	JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO
9	080.342-1A	LUIZ FEITOSA GOMES
10	117.806-7A	MARGAUX GUERREIRO DE CASTRO
11	012.571-7A	MARIO RODRIGUES SERRAO
12	083.655-9A	RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO
13	079.911-4A	ROSA EUNICE DE SOUZA FERREIRA
14	062.958-8A	SIMONE DE SA ARAUJO JARDIM
15	005.737-1A	VÂNIA TEREZA SILVA E SOUZA

Nº	MATRICULA	MÊS DE AGOSTO/12
1	004.110-6A	AUREA CARVALHO PINHEIRO
2	113.722-0A	EDMARA DE ABREU LEÃO
3	006.076-3A	FLÁVIO SANTOS LINS
4	010.940-1A	GILSON DA SILVA BANDEIRA
5	118.450-4A	ISALTINO JOSE BARBOSA NETO
6	118.124-6A	JANAINA FERREIRA BARRONCAS
7	005.732-0C	MARIA DE LOURDES SEIXAS DE OLIVEIRA
8	060.353-8A	MARIO JONAS SANTOS DA SILVA
9	010.243-1A	MARISTELA FERNANDA DE LIMA
10	083.583-8A	SALEIDE COSTA LIMA
11	116.789-8A	TRACEY MARIA DA SILVA RESENDE

Nº	MATRICULA	MÊS DE SETEMBRO/12
1	060.508-5A	CARLOS CÉSAR PESSOA TAVARES
2	118.161-0A	DENIEL RODRIGO BENEVIDES DE QUEIROZ
3	116.561-5A	ELLEN LARISSA DE OLIVEIRA FROTA
4	081.637-0A	LUZIVALDO DE SOUZA CRUZ
5	014.567-0D	MANOEL ARAGÃO BENTES
6	006.251-0A	MARIA JOSE MARQUES SOARES
7	013.849-5A	RAIMUNDO JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
8	012.704-3A	SUELY DA SILVA COSTA
9	118.178-5A	THALITA LOPES MOTTA
10	118.252-8A	VITOR RAMON DO NASCIMENTO

Nº	MATRICULA	MÊS DE OUTUBRO/12
1	014.138-0A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO P. ANDRADE
2	103.589-4E	WALTER SIQUEIRA BRITO

Nº	MATRICULA	MÊS DE NOVEMBRO/12
1	118.509-8A	ADRIANO CEZAR LINS CARLOS
2	009.851-5A	ANA INÊS MARQUES DA SILVA
3	118.155-6A	SAULO ROBSON DA SILVA GOMES
4	079.865-7I	SIDNEY DOS SANTOS CAVALCANTE

Nº	MATRICULA	MÊS DE DEZEMBRO/12
1	117.388-0A	ADRIANA CARLA DE SOUZA SILVA
2	077.192-9C	ALDENAIRA PAULA DE FREITAS
3	118.158-0A	ALINE SARAIVA DA SILVA OLIVEIRA
4	062.957-0A	ANTONIO DIONYSIO CARVALHO PAIXÃO
5	118.186-6A	DARIO DA SILVA GONZAGA
6	114.695-5A	DAVID MATALON NETO
7	113.135-4A	FERNANDA MIRANDA F. DE MATTOS
8	003.697-8B	JOSE RUY LIMA SANTANA
9	112.893-0B	JOSÉ LUIZ FRANCO DE MOURA M. JUNIOR
10	011.566-5A	LINDAURIA DE LIMA ANDRADE
11	118.255-2A	LUANDREW GOMES MOURA
12	065.718-2A	MARCIA MENDES SARAIVA UCHOA
13	118.112-2A	MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
14	012.375-7A	MARIA MARTA BRASIL SOARES
15	117.399-5A	PABLO DA SILVA NEGREIROS
16	003.519-0A	REJANE HELENA P. CABRAL DOS ANJOS
17	081.247-1A	SAMUEL DE SOUZA CORREA
18	118.258-7A	STEFANO GUIMARÃES SCHEFFLER
19	011.981-4A	SUELY CRISTINA COLLYER CAVALCANTE

CARGOS COMISSONADOS		
Nº	MATRICULA	MÊS DE JANEIRO/12
1	113.105-2C	ALESSANDRA ANTONY DE QUEIROZ
2	082.146-2J	ALEX SANDRA GUIMARÃES C. MOTTA
3	113.859-6C	ANA CAMPOS ALVES

4	110.907-3C	ANDRÉ LUIS VASCONCELOS
5	067.719-1B	DUVANI DOS SANTOS GOMES
6	115.829-5B	EVELYN PRISCILLA O. GARCIA
7	115.800-7A	JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
8	118.268.4A	LUCIANA VIANA CIDRÔNIO DE ANDRADE
9	115.830-9B	ROSA IRLANDA M. C. PEREIRA
10	113.136-2C	YVELISE PEREZ BRAGA

Nº	MATRICULA	MÊS DE FEVEREIRO/12
1	108.373-2D	CLEO BERNARDO DE M. BARBOSA
2	113.741-7C	ERIKA DIANA COSTA MATIAS
3	115.831-7B	FILIPE AUGUSTO AZEVEDO ALBUQUERQUE
4	115.657-8C	MARCELLA DE OLIVEIRA COSTA
5	118.056-8A	NATASHA CHAGAS LOPES DA ROSA
6	100457-3C	PAULA CRISTINA MOTA DA SILVA
7	094.967-1H	SOLANGE MARCOLINO DA SILVA
8	114.523-1C	THYARA MAIA SARAIVA

Nº	MATRICULA	MÊS DE MARÇO/12
1	113.114-1D	CHARLES RIBEIRO DE BRITO
2	105.588-7 C	DELANO TADEU PEREIRA DE ALMEIDA
3	118.905-0A	TATIANA DE BORBOREMA CORREIA

Nº	MATRICULA	MÊS DE MAIO/12
1	091.957-8G	ANDRÉ FIGUEIREDO DE AMORIM

Nº	MATRICULA	MÊS DE JUNHO/12
1	119.919-6A	JULIANA MARTINS GONCALVES DE QUEIROZ
2	119.799-1A	MIRLLANE ARAUJO CAMPOS
3	101.357-2C	SUZANA PINTO LORENZONI

Nº	MATRICULA	MÊS DE JULHO/12
1	083.728-8F	ALBA MARIA AUZIER L. DE ASSIS
2	116.043-5B	ANDREZZA PEREIRA MACHADO
3	098.057-9D	JOSE CARLOS ANGELITINO S. JUNIOR
4	113.882-0C	MAYARA BATISTA ALZIER

Nº	MATRICULA	MÊS DE SETEMBRO/12
1	117.878-4A	CAROLINA SOEIRO ABREU

Nº	MATRICULA	MÊS DE OUTUBRO/12
1	115.832-5B	SANDRA DE LIMA CHAGAS
2	117910-1B	VANIA LUCIA MARINHO CAMPOS

Nº	MATRICULA	MÊS DE NOVEMBRO/12
1	119.207-8A	LAIS SEVALHO SCHRODER

Nº	MATRICULA	MÊS DE DEZEMBRO/12
1	112.674-1D	ALDEMARA KIMURA DE MENEZES

REGIME DIREITO ADMINISTRATIVO		
Nº	MATRICULA	MÊS DE FEVEREIRO/12
1	103.433-2B	PEDRO HENRIQUE BARROS DA SILVA

Nº	MATRICULA	MÊS DE MARÇO/12
1	066.743-9C	CARLOS RENATO SANTOS DE OLIVEIRA
2	103.458-8B	JAQUELINE BARROSO DE ANDRADE

Nº	MATRICULA	MÊS DE ABRIL/12
1	083.979-5D	JERONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
2	103.434-0B	SILENE VÂNIA C. MARQUES SOUZA

Nº	MATRICULA	MÊS DE MAIO/12
1	091.134-8F	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MELO
2	003.827-0G	MARILYN INA RAMOS DE MEDEIROS

Nº	MATRICULA	MÊS DE JUNHO/12
1	094.478-5E	ALMIR JEZINI FILHO
2	093.048-2F	IORNISE CORREA DIAS
3	106.001-5B	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA DIOGENES
4	067.791-4C	REJANE CRISTINA DA SILVA MATHEUS

Nº	MATRICULA	MÊS DE JULHO/12
1	099.872-9 C	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MONTEIRO
2	106.816-4B	EMMANUEL CHACON R. C. ALBUQUERQUE
3	106.813-0C	FLÁVIA MARIA SANTOS DOS REIS

Nº	MATRICULA	MÊS DE AGOSTO/12
1	107.344-3B	ANDRÉA COLARES DE ARAUJO

Nº	MATRICULA	MÊS DE OUTUBRO/12
1	106.660-9C	FABIANNE CIPRIANO VILELA
2	107.834-8B	FRANK JAMES PINHEIRO DE S. JUNIOR
3	107.657-4B	MARCOS JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA
4	107.825-9B	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA

Nº	MATRICULA	MÊS DE NOVEMBRO/12
1	107.832-1B	MARIA LÚCIA CHAVES CAMPOS

Nº	MATRICULA	MÊS DE DEZEMBRO/12
1	085.982-6F	ANANDA BEZERRA IZEL SEREJA
2	096.898-6D	ANDRÉ RICARDO SILVA CÉSAR CARVALHO
3	107.650-7B	DEBORAH COSTA MENDES
4	107.677-9B	FLÁVIO EMANUEL DOS SANTOS ARAUJO
5	105.838-0B	SÍLVIO JORGE MARINHO CAMPOS

## GABINETE MILITAR

## PORTARIA Nº 115/2011 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que o servidor atende ao dispositivo legal do artigo 150, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza sobre a Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor não infringiu nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971.


CONSIDERANDO o processo nº 2011/12468/12512/00148.

## RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **Aldadimo Joaquim Cetauro de Moraes**, matrícula nº 064.320-2 B, PNE.Guarda Municipal A-II-III, do Quadro de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário deste Gabinete, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, no período de 1º de Dezembro de 2011 a 01 de Maio de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de Novembro de 2011.

  
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

## PORTARIA Nº 118/2011 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o processo 2011/12468/12512/00126 que trata de sindicância;

## RESOLVE


I. DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar possível infração funcional do Guarda Municipal **OSMAR WARLEY DE ALMEIDA FREIRE**, Matrícula 100.472-7B;

- Miquéias Rodrigo do Prado dos Santos – Presidente  
Matrícula – 117.696-0 B
- Erick Wanderson de Araújo Costa – Membro  
Matrícula – 108.162-4 C
- Tony Ângelo Pereira Ferreira – Membro  
Matrícula – 117.991-8 B

II. ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório, no qual deve constar, o relato dos fatos e acontecimentos, assegurando às partes envolvidas o direito ao contraditório e a ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de novembro de 2011.

  
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

## PORTARIA Nº 120/2011 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o processo 2011/12468/12512/00125 que trata de sindicância;

## RESOLVE


I. DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Sindicância, com objetivo de apuração dos fatos ocorridos nas dependências do Parque dos Bilhares no dia 30 de agosto do corrente ano;

- Maran Valério Pinto – Presidente  
Matrícula – 119.016-4 B
- Carlos Augusto Fournier Pires – Membro  
Matrícula – 116.081-8 C
- Carlos Eduardo Teixeira Fonseca – Membro  
Matrícula – 119.461-5 A

II. ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório, no qual deve constar, o relato dos fatos e acontecimentos, assegurando às partes envolvidas o direito ao contraditório e a ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de novembro de 2011.

  
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

## PORTARIA Nº 121/2011 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e


CONSIDERANDO a C.I. Nº 452/2011 – DCGMM/GM de 16 de Novembro de 2011,

## RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 07.11.2011, da Portaria 112/2011 – GEPES/DAF/GM, publicada no DOM nº 2802 de 07.11.2011, que concedeu a substituição de Função Gratificada – FG1 do servidor **FRANCISCO CARLOS MACEDO**, matrícula 062.900-6B, Guarda Municipal, durante o impedimento do titular **DEWSON SEVERINO BRAGA DA SILVA**, matrícula 064.430-7C, por motivo de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2011.

  
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

## PORTARIA Nº 122/2011 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a C.I. Nº 452/2011 – DCGMM/GM de 16 de Novembro de 2011,

I - DISPENSAR, a contar de 07.11.2011, da função gratificada do GABINETE MILITAR, o servidor abaixo identificado, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus:

DEWSON SEVERINO BRAGA DA SILVA

- GUARDA MUNICIPAL
- Matrícula 064.430-7C
- Chefe de Setor Operacional Zona Sul – FG1.

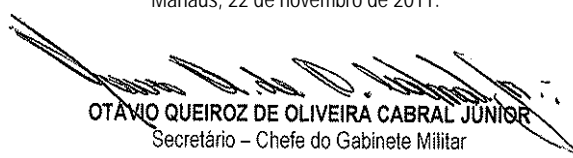
II - DESIGNAR, a contar de 07.11.2011, para função gratificada, do GABINETE MILITAR, o servidor abaixo identificado, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus:

FRANCISCO CARLOS MACEDO

- GUARDA MUNICIPAL
- Matrícula 062.900-6B
- Chefe de Setor Operacional Zona Sul – FG1.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2011.

  
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário – Chefe do Gabinete Militar

## PORTARIA Nº 123/2011 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a C.I. Nº 106/2011 – SUBDEC/GM de 17 de outubro de 2011,

I - DISPENSAR, a contar de 09.11.2011, da função gratificada do GABINETE MILITAR, a servidora abaixo identificada, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus:

ANA LÚCIA ALVES BEZERRA

- AGENTE ADMINISTRATIVO
- Matrícula 065.917-7B
- Chefe do Setor de Material de Emergência - FG1


II - DESIGNAR, a contar de 09.11.2011, para função gratificada, do GABINETE MILITAR, o servidor abaixo identificado, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus:

EDIPO LIMA BARRONCAS

- TÉCNICO MUNICIPAL
- Matrícula 118.432-6A
- Chefe do Setor de Material de Emergência - FG1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2011.

  
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário – Chefe do Gabinete Militar

## PORTARIA Nº 124/2011 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a C.I. Nº 469A/2011 – DCG/GM de 23 de Novembro de 2011.

CONSIDERANDO a natureza das missões da Guarda Municipal Metropolitana, bem como a necessidade de capacitar seus Guardas Municipais com as condições básicas de sobrevivência na Selva.

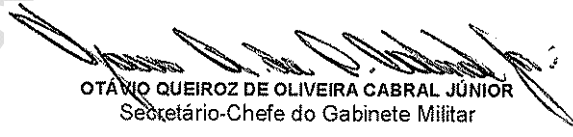
CONSIDERANDO a realização do Estágio de Vida na Selva (EVS), no qual foram abordados os seguintes conteúdos: noções gerais de sobrevivência na selva, fauna e flora amazônica; técnicas aeromóveis (rapel); acidentes aéreos; transposição em cursos d'água; orientação diurna e noturna; comunicações; construção de abrigos improvisados; obtenção de água e fogo; armadilha caça e pesca; nós e amarrações; transporte de feridos; socorros de vítimas de ofídios e animais peçonhentos; progressão noturna na selva; e, alimentos de origem animal e vegetal.

## RESOLVE

REGISTRAR, que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o II Estágio de Vida na Selva, realizado no período de 07 à 11 de Novembro de 2011, a fim de honrar o empenho e a dedicação que demonstraram no decorrer do estágio, dignificando assim a corporação que integram.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de Novembro de 2011.

  
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

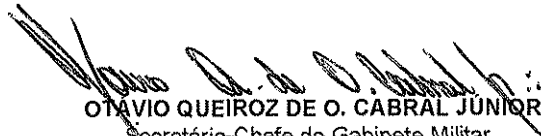
## Anexo da Portaria nº 124/2011-GEPES/DAF/GM

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES CONCLUDENTES			
DEFESA CIVIL	01	AMANDA BANDEIRA PEREZ	
	02	ANTONIO IVAN SALES DO NASCIMENTO	
	03	BRUNO SOUZA ALVES DOS SANTOS	
	04	CHARLES VIEIRA DA SILVA	
	05	EDNEZER NOGUEIRA DA SILVA	
	06	EDVALDO MACIEL DO NASCIMENTO	
	07	ELMAR GOMES DA SILVA	
	08	FRANCENBERG SANTOS ALVES	
	09	FRANCILDO DE PAIVA PINTO	
	10	JAMES DA COSTA BATISTA	
	11	JONATHAN WILLIAN N. DOS PASSOS	
	12	JOSE ERNANI DOS SANTOS	
	13	JOSE GADELHA DE LIMA	
	GUARDA MUNICIPAL METROPOLITANA	14	JULIANO FLORENCIO DA COSTA
		15	KENNYSON DOS SANTOS CARVALHO
		16	LELLIS AUGUSTO DE LIMA LELO
		17	LUIZ ANTONIO CARNEIRO JÚNIOR
		18	OSMED LEANDRO JAMEL DA CUNHA
		19	RONNY PETERSON ALVES LIMA
		20	RUB-RUI SANTOS MONTEIRO
		21	WELLINGTON CARLOS SANTOS DE BRITO
		22	ITELVINA ASSIS DE SOUZA
		23	KEILA SANDRA LIMA DE ASSIS
		24	RAFAELA RABELO LOBÃO
		25	ROZANGELA CORREA DE LIMA
		26	VIVIANE ROCHA MENEZES
SAMU		27	ALEXANDRE DA SILVA ANDRADE
	28	CLEYTON MILERIO DE SOUZA	
	29	ENZIO NOBRE MONTEIRO	
SEMMAS	30	ALMIR DOS SANTOS FARIAS	
	31	DANIELA DA COSTA NOBREGA	
IML	32	LIGIA MELISSA DE SOUZA	
	33	MARILANE MARINHO DE MENEZES	
SERIPA/7 SUÇUARANA	34	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	
	35	JAILSON MARCELO LOPES DOS REIS	
BOMBEIRO CIVIL	36	BRUNO MARCELO SANTO A. MILONE	
	37	THIAGO DA SILVA GUIMARÃES	
UFAM	38	GABRIELA AYUMI OWADA BORGES	
	39	RAQUEL A. SILVA TEIXEIRA	

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2010, celebrado em 11.11.2011;
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Gabinete Militar e a empresa Auto Peças Assesf Ltda-ME ;
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato nº 018/2010, por mais 06 (seis) meses, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais pertencentes ao Gabinete Militar, identificados no anexo I do Projeto Básico do Pregão nº 032/2010 - CML/PM.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo Aditivo importa na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil);
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo foi empenhada sob o nº. 2011NE00639, de 11.11.2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UGR 150101, Programa de Trabalho 06.181.1040.2086, Fonte: 0100; Nat. da Despesa 33903919, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao período de 12/11 a 31/12/2011, ficando o restante a ser empenhado no exercício de 2012, conforme arrecadação do Município.
6. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, em 11.11.2011.

Manaus, 11 de novembro de 2011.

  
**OTÁVIO QUEIROZ DE O. CABRAL JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Militar

## ERRATA

ERRATA da Portaria nº 100/2011 – GEPES/DAF/GM, de 11/10/2011, publicada no DOM nº 2799, de 01/11/2011, no item que concedeu LICENÇA PRÊMIO ao servidor **Raimundo Corrêa de Souza**, matrícula **064.440-4 B**, do Quadro de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário deste Gabinete Militar.

## ONDE SE LÊ:


... período de 1º de Novembro de 2011 a 30 de Abril de 2011...

## LEIA-SE:

... período de 1º de Novembro de 2011 a 30 de Abril de 2012...

## PUBLIQUE-SE.

Manaus, 18 de Novembro de 2011

  
**OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS  
ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA

## ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica - SEMTEC

**SERVIDOR:** Fábio Gomes Naveca

**CARGO:** Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

**SIT:** ( ) NOMEAR ( X ) EXONERAR ( ) ANUAL

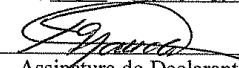
**DECRETO:** 09/11/2011 **DOM:** 2805

POSSUO 10.000 COTAS DA EMPRESA SELVANAR CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA;

POSSUO 01 AUTOMÓVEL FORD FIESTA ANO 2010 MODELO 2011 PARCELADO EM 36 VEZES.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de novembro de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**Disque**  
**SAMU**  
**192**  
**MANAUS**  
**PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
 FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE MANAUS  
 (\*) DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial da Receita			2.496.700.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			2.720.421.522,89	
Receitas Realizadas		406.159.361,08	2.013.183.768,25	
Deficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			141.468.031,32	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			2.496.700.000,00	
Créditos Adicionais			365.189.554,21	
Dotação Atualizada			2.861.889.554,21	
Despesas Empenhadas		453.802.680,84	2.427.663.976,35	
Despesas Liquidadas		420.134.385,08	1.980.855.134,42	
Superávit Orçamentário			32.328.633,83	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		453.802.680,84	2.427.663.976,35	
Despesas Liquidadas		420.134.385,08	1.980.855.134,42	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			2.371.244.799,12	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		31.508.932,77	141.168.064,17	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		18.113.601,52	91.793.164,02	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		13.395.331,25	49.374.900,15	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	94.867.000,00	(4.766.226,21)	-5,02%	
Resultado Primário	42.543.000,00	24.865.757,32	58,45%	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	105.915.440,52	118.121,96	81.678.923,25	24.118.395,31
Poder Legislativo	105.441.173,53	118.121,96	81.393.042,94	23.930.008,63
	474.266,99	-	285.880,31	188.386,68
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	116.526.145,70	8.891.636,57	65.124.381,69	42.510.127,44
Poder Legislativo	116.352.928,38	8.891.636,57	65.020.512,09	42.440.779,72
	173.217,32	-	103.869,60	69.347,72
<b>TOTAL</b>	<b>222.441.586,22</b>	<b>9.009.758,53</b>	<b>146.803.304,94</b>	<b>66.628.522,75</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de < 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	338.454.089,12	25%	22,16	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	191.466.315,15	60%	60,52	
Complementação da União ao FUNDEB	24.863.103,66	R\$ 22.000.000,00	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	308.235.238,21	15%	19,94	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
Total das Despesas / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente		

Fonte: AFIM 2010/ 2011 e ManausPrev  
 (\*) Republicado por apresentar incorreções. Publicado no DOM nº 2815 de 25.11.2011

ALFREDO PAES DOS SANTOS  
 Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

JOSÉ GUILHERME FONSECA DE AZEVEDO  
 Subsecretário do Tesouro, em exercício

SUZANI ALVES DOS SANTOS  
 Diretora do Depto. Contábil

MUNICÍPIO DE MANAUS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(\*) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>607.902.000,00</b>	<b>656.684.242,45</b>	<b>105.905.113,93</b>	<b>488.019.864,47</b>	<b>74,32</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	97.716.000,00	103.716.000,00	10.571.759,85	64.957.047,20	62,63
1.1.1- IPTU	80.000.000,00	80.000.000,00	6.639.449,83	46.583.824,59	58,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.503.000,00	2.503.000,00	57.536,46	151.385,57	6,05
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.628.000,00	19.628.000,00	3.303.234,44	15.612.898,59	79,54
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.585.000,00	1.585.000,00	571.539,12	2.642.514,08	166,72
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	33.575,63	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	35.109.000,00	49.609.000,00	9.620.815,87	32.811.343,88	66,14
1.2.1- ITBI	35.000.000,00	49.500.000,00	9.603.097,81	32.573.380,09	65,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	6.015,92	9.817,87	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	77.000,00	77.000,00	12.479,53	223.960,21	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	16.000,00	16.000,00	1.666,06	9.239,16	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	2.443,45	5.053,45	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	425.077.000,00	433.025.242,45	75.285.797,38	338.572.920,69	78,19
1.3.1- ISS	420.000.000,00	420.000.000,00	72.823.263,63	328.509.453,34	78,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.137.000,00	3.137.000,00	423.321,76	1.761.906,30	56,17
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.680.000,00	9.628.242,45	1.898.447,52	7.617.373,45	79,11
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	260.000,00	260.000,00	140.764,47	792.211,51	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	108.023,91	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000.000,00	70.334.000,00	10.426.740,83	51.678.552,70	73,48
1.4.1- IRRF	50.000.000,00	70.334.000,00	10.426.740,83	51.678.552,70	73,48
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.283.227.000,00</b>	<b>1.309.123.494,38</b>	<b>214.276.364,72</b>	<b>1.039.051.186,32</b>	<b>79,37</b>
2.1- Cota-Parte FPM	226.256.000,00	243.300.870,01	35.904.098,19	206.585.871,87	84,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	226.256.000,00	243.300.870,01	35.904.098,19	206.585.871,87	84,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	960.000.000,00	960.000.000,00	160.889.491,22	744.859.564,55	77,59
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	3.000.000,00	508.486,24	2.542.431,20	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.579.000,00	6.579.000,00	1.071.577,50	5.558.946,53	84,50
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	122.822,41	189.075,78	126,05
2.6- Cota-Parte IPVA	90.200.000,00	96.051.624,37	15.776.714,92	79.284.207,07	82,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	42.000,00	42.000,00	3.174,24	31.089,32	74,02
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.891.129.000,00</b>	<b>1.965.807.736,83</b>	<b>320.181.478,65</b>	<b>1.527.071.050,79</b>	<b>153,69</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>45.490.000,00</b>	<b>45.490.000,00</b>	<b>7.790.429,00</b>	<b>34.221.215,91</b>	<b>75,23</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	17.800.000,00	17.800.000,00	3.336.281,00	16.813.037,30	94,46
5.2- Outras Transferências do FNDE	27.690.000,00	27.690.000,00	4.169.862,37	16.415.826,01	59,28
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	284.285,63	992.352,60	-
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>			<b>174.348,37</b>	<b>912.457,66</b>	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	174.348,37	912.457,66	-
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
<b>9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>45.490.000,00</b>	<b>45.490.000,00</b>	<b>7.964.777,37</b>	<b>35.133.673,57</b>	<b>77,23</b>
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>256.637.000,00</b>	<b>256.637.000,00</b>	<b>42.854.637,80</b>	<b>207.801.315,31</b>	<b>80,97</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	45.251.000,00	45.251.000,00	7.180.819,56	41.317.174,06	91,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	192.000.000,00	192.000.000,00	32.177.898,23	148.971.912,90	77,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	-	-	101.697,24	508.486,20	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.316.000,00	1.316.000,00	214.315,49	1.111.789,26	84,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	30.000,00	30.000,00	24.564,46	37.815,00	126,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.040.000,00	18.040.000,00	3.155.342,82	15.854.137,89	87,88
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>352.637.000,00</b>	<b>352.637.000,00</b>	<b>58.051.236,26</b>	<b>316.347.760,48</b>	<b>89,71</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	330.637.000,00	330.637.000,00	54.540.063,33	286.530.001,66	86,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	22.000.000,00	22.000.000,00	2.665.544,03	24.863.103,66	113,01
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	845.628,90	4.954.655,16	-
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>74.000.000,00</b>	<b>74.000.000,00</b>	<b>11.685.425,53</b>	<b>78.728.686,35</b>	<b>5,69</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			78.728.686,35		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			-		
DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO</b>					
13.1- Com Educação Infantil	-	-	39.770.750,70	191.466.315,15	-
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	4.201.560,69	22.296.736,04	-
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	35.569.190,01	169.169.579,11	-
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>352.637.000,00</b>	<b>380.637.000,00</b>	<b>30.529.690,67</b>	<b>115.187.360,04</b>	<b>30,26</b>
14.1- Com Educação Infantil	65.148.000,00	72.550.639,07	4.704.901,30	19.474.666,62	26,84
14.2- Com Ensino Fundamental	287.489.000,00	308.086.360,93	25.824.789,37	95.712.693,42	31,07
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>352.637.000,00</b>	<b>380.637.000,00</b>	<b>70.300.441,37</b>	<b>306.653.675,19</b>	<b>30,26</b>



DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %		60,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		23.321.051,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 <sup>2</sup>		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	472.782.250,00	491.451.934,21	80.045.369,66	381.767.762,70	77,68
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	102.435.000,00	99.971.480,07	13.685.975,88	56.884.159,04	112,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.148.000,00	72.550.639,07	8.906.461,99	41.771.402,66	57,58
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	37.287.000,00	27.420.841,00	4.779.513,89	15.112.756,38	55,11
24- ENSINO FUNDAMENTAL	461.443.000,00	482.972.607,93	85.921.585,37	373.866.515,20	148,29
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	287.489.000,00	308.086.360,93	61.393.979,38	264.882.272,53	85,98
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.954.000,00	174.886.247,00	24.527.605,99	108.984.242,67	62,32
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR	60.000,00	8.596.002,23	8.141.595,89	8.141.595,89	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	7.352.000,00	8.534.500,00	716.612,60	2.554.730,21	29,93
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	571.290.000,00	600.074.590,23	108.465.769,74	441.447.000,34	73,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		78.728.686,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		4.954.655,16
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		4.395.253,90
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		4.217.989,71
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		92.296.585,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))		338.454.089,12
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %		22,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.800.000,00	22.200.000,00	2.560.520,26	11.424.293,69	51,46
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.690.000,00	41.196.896,00	830.918,00	7.882.401,64	19,13
44- TOTAL DAS OUT. DESP. CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	45.490.000,00	63.396.896,00	3.391.438,26	19.306.695,33	30,45
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	616.780.000,00	663.471.486,23	111.857.208,00	460.753.695,67	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.836.659,17	4.217.989,71

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	55.872.130,44	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	311.393.105,32	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	310.763.240,01	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.954.655,16	
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	61.456.650,91	

FONTE: AFIM/2010

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(\*) Republicado por apresentar incorreções. Publicado no DOM nº 2815 de 25.11.2011

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

JOSÉ GUILHERME FONSECA DE AZEVEDO

Subsecretário do Tesouro, em exercício

SUANI ALVES DOS SANTOS

Diretora do Dpto. Contábil

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2011 – CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

## RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço por item, de Uniformes (Camisas e calças), destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, desta SEMSA.

II – ADJUDICAR a empresa: Z. O. BESSA., vencedora do certame para os itens: 01 com o valor total de R\$ 23.720,00 (Vinte e três mil, setecentos e vinte reais) e 02 com valor total de R\$ 109.728,84 (Cento e nove mil, setecentos e vinte e oito reais, oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 133.448,84 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, oitenta e quatro centavos).

III – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Manaus, 30 de novembro de 2011.

  
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Saúde

**Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 1348/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

## RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de subsídio para o professor efetivo investido em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotado nesta Secretaria, conforme período especificado.

## CARGA DOBRADA (TABELA 02 - ANEXO V)

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	SANDRO DIAS DINELLY	112.145-6A	01/11/11	1242/11

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de novembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1375/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

## RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de subsídio para a professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, conforme período especificado.

## CARGA DOBRADA (TABELA 02 - ANEXO V)

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	MARGARETH CRISTINA SANTOS SEIXAS	106.304-9A	11/07/11	0814/11

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de novembro de 2011.

  
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA  
Secretário Municipal de Educação, em exercício

## PORTARIA Nº 1381/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga do artigo 128, do inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95,

CONSIDERANDO o artigo 32, § único, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e disciplinar o trâmite dos atos administrativos de solicitação de concessão ou exclusão de pagamento de FEM – Função Especial do Magistério, em decorrência do exercício das atribuições do cargo efetivo em período integral, em regime de carga dobrada, localidade especial e regência de classe especial e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/4114/4147/21137.

## RESOLVE:

I - ESTABELECE o regulamento abaixo descrito para a investidura do Profissional do Magistério em Funções Especiais do Magistério:

1 – A Direção da Escola deve apresentar justificativa formal da FEM à Divisão Regional de Educação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após o início das atividades do profissional do Magistério;

2 – A Divisão Regional de Educação deve solicitar à Administração Central da SEMED, a formalização da situação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação da Direção Escolar, anexando a ficha cadastral do servidor interessado;

3 – A Unidade de Protocolo deve proceder à formalização do processo e encaminhá-lo à Divisão de Pessoal, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após o recebimento da comunicação formal da DRE;

4 – A Divisão de Pessoal, através da Gerência de Pessoal, analisará a necessidade. Caso confirmada, deve encaminhar Minuta da Portaria à Chefia de Gabinete com o respectivo Impacto Financeiro, no Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação;

5 – A Chefia de Gabinete deve elaborar Portaria e Ofício e encaminhar à SEMAD, para providências cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da Minuta de Portaria;

6 – A Gerência de Pessoal deve proceder à inclusão do pagamento da FEM, logo após a publicação no Diário Oficial do Município, respeitando o calendário de Elaboração de Folha de Pagamento da SEMED, estabelecido pela SEMAD.

II – DETERMINAR que todos os pedidos de solicitação de pagamento de FEM, em suas várias modalidades, sejam submetidos à aprovação prévia da Administração Superior da SEMED, antes de seu efetivo início.

III – DETERMINAR que em nenhuma hipótese sejam aceitos processos com prazos anteriores aos acima mencionados, sendo de responsabilidade do diretor de escola e dos chefes subsequentes os ônus administrativos e financeiros decorrentes de eventuais perdas de prazos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1382/2011 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinando com o art. 121, de Lei nº 1118, de 01/09/1971;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2011/4114/4147/18100.

## RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no Art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **FABIOLA QUEIROZ PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula **103.311-5A**, lotada na Escola Municipal Profª Francisca Campos Corrêa, posto que supostamente incorreu na infração disciplinar prevista no Art. 226, inciso II, § 1º, do diploma retrocitado.

II. Encaminhar o Processo nº 2011/4114/4147/18100 à Comissão Permanente de Regime Disciplinar.

III. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 0065/2011-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 0945/2010-SEMED/GS, inciso I, alínea h;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2011/4114/4147/17735,

## RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118 de 01.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), à servidora relacionada nesta Portaria, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **Licença-Prêmio**, com efeito, a contar da data especificada.

Nº	NOME	MATRICULA	DECÊNIO	PERÍODO
01	Edna Alves Duarte	070.798-8B	01.04.1996 a 01.04.2006	01.12.2011 a 28.02.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0273/2011-SEMED/GSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº. 0055/2011-SEMED/GS, de 18 de janeiro de 2011,


CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2011/4114/4147/18071,

## RESOLVE:

CESSAR O EFEITO da Portaria nº 1254/2010-SEMED/GS, de 21.10.2010, que PRORROGOU a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora RAMINA SAMOA SILVA CAMARGO, matrícula nº 093.822-0C, vinculada ao Quadro de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 11.10.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de novembro de 2011.

  
**SUAMES MACIEL GOMES**  
 Subsecretário de Gestão Educacional

## PORTARIA Nº 0274/2011-SEMED/GSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº. 0055/2011-SEMED/GS, de 18 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos nº 2011/4114/4147/17848 e 2011/4114/4147/17215, 2011/4114/4147/19632,

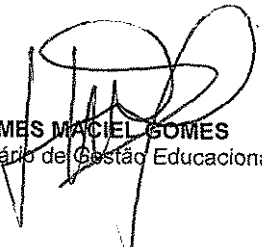
## RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118/70 de 01.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), às professoras relacionadas nesta Portaria, vinculadas ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, Licença-Prêmio, com efeito, a contar das datas especificadas.

Nº	NOME	MATRICULA	DECÊNIO	PERÍODO
1	Leila Cardoso	063.755-6 A	02.07.2001 a 02.07.2011	07.12.2011 a 05.03.2012
2	Maria Vilma de Oliveira	007.692-9 B	17.06.2001 a 17.06.2011	01.02.2012 a 29.07.2012
3	Rosa Marília da Costa Reis	063.603-7 A	10.06.1991 a 10.06.2001	26.12.2011 a 24.03.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**SUAMES MACIEL GOMES**  
 Subsecretário de Gestão Educacional

## PORTARIA Nº 0275/2011-SEMED/GSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº. 0055/2011-SEMED/GS, de 18 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/4114/4147/17187,

## RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 03.08.2011, nos termos da Lei nº 1.118, de 01.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus) com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03.07.95, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida à professora ONEIDE ROSANA MENDES GONÇALVES, matrícula 091.628-5D, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 0999/2010-SEMED/GS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**SUAMES MACIEL GOMES**  
 Subsecretário de Gestão Educacional

## PORTARIA Nº 0276/2011-SEMED/GSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº. 0055/2011-SEMED/GS, de 18 de janeiro de 2011,


CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2011/4114/4147/18857,

## RESOLVE:

CESSAR O EFEITO da Portaria nº 0211/2011-SEMED/GSGE, de 25.08.2010, que CONCEDEU a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora ELIZABETH PINHO ASSIS, matrícula nº 093.870-0D, vinculada ao Quadro de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 31.10.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**SUAMES MACIEL GOMES**  
 Subsecretário de Gestão Educacional

## PORTARIA Nº 0277/2011-SEMED/GSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº. 0055/2011-SEMED/GS, de 18 de janeiro de 2011,

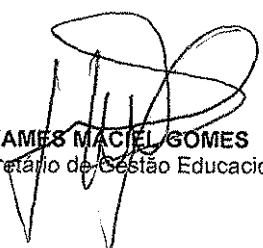
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2011/4114/4147/18556,

## RESOLVE:

CESSAR O EFEITO da Portaria nº 0222/2011-SEMED/GSGE, de 09.09.2011, que CONCEDEU a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor FRANCISCO ERIVALDO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 080.734-6C, vinculado ao Quadro de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 21.10.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.



**SUAMES MACIEL GOMES**  
Subsecretário de Gestão Educacional

## PORTARIA Nº 0278/2011-SEMED/GSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº. 0055/2011-SEMED/GS, de 18 de janeiro de 2011,

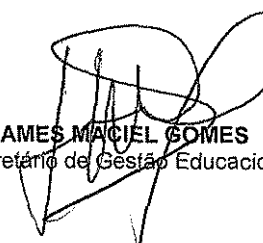
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/4114/4147/15374 de 10.08.2011

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0264/2011-SEMED/GSGE, de 26.10.2011, no item referente à concessão de Licença-Prêmio à servidora HENRIQUETA ALMEIDA SOARES, Matrícula nº 012.229-7A, vinculada ao Quadro de Pessoal do Regime Estatutário desta Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.



**SUAMES MACIEL GOMES**  
Subsecretário de Gestão Educacional

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA Nº.203/2011 - GS/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

## RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 029/2011, celebrado pela SEMASDH, e a Empresa M. I. DOS SANTOS RODRIGUES TRANSPORTES.

- RENAN DA SILVA OLIVEIRA.  
MATRÍCULA Nº. 0854182-2-B  
- ROMULO MÁRCIO DOS SANTOS CORREIA.  
MATRÍCULA Nº. 098011-0-D  
- FRANCIOMAR BARBOSA.  
MATRÍCULA Nº. 119.813-0-A

II – DETERMINAR que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2011.



**SILDOMAR ABTIBOL**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## PORTARIA Nº 205/2011-GS/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das competências que lhe conferem o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e os artigos 236 e 237, *caput*, da Lei nº 1.118 de 01 de setembro de 1971, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 236, parágrafo único, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, que permite a prorrogação até o máximo de 15 (quinze) dias a partir de representação motivada do sindicante;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas diligências com o fim de esclarecer as circunstâncias que resultaram no fato registrado no Boletim de Ocorrência nº 11E4024011785;

## RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a contar de 05 de dezembro de 2011, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 170/2011 – GS/SEMASDH para realização de novas diligências e elaboração de relatório conclusivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2011.



**SILDOMAR ABTIBOL**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## PORTARIA Nº 206/2011-GS/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das competências que lhe conferem o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e os artigos 236 e 237, *caput*, da Lei nº 1.118 de 01 de setembro de 1971, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 236, parágrafo único, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, que permite a prorrogação até o máximo de 15 (quinze) dias a partir de representação motivada do sindicante;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Sindicância aguarda resposta de pedidos de informação encaminhados a outros órgãos da administração direta municipal para dar continuidade aos trabalhos investigatórios;

## RESOLVE:

**PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, a contar de 05 de dezembro de 2011, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 172/2011 – GS/SEMASDH para dar continuidade aos trabalhos investigatórios e elaboração de relatório conclusivo.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 30 de novembro de 2011.



**SILDOMAR ABTIBOL**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## DESPACHO

Considerando o que consta do processo nº. 2011/11908/11954/00930, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

Fica declarado inexistente o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, para a contratação direta de todos os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Manaus, para a prestação dos serviços Notariais e de Registro Civil, para a realização de trezentos e setenta (370) casamentos coletivos que será realizado no dia: 03 (três) de dezembro de 2011.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, solicitando ratificação.

Manaus, 28 de novembro de 2011.



**MARLÚCIA DE SOUZA CHIROQUE**  
Subsecretária de Administração - SEMASDH

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, a Inexistência de Licitação pertinente ao Processo nº. 2011/11908/11954/00930, no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Manaus, 28 de novembro de 2011.



**SILDOMAR ABTIBOL**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## APOSTILAMENTO


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de complemento do empenho ao Contrato nº. 016/2011, celebrado pela SEMASDH, e a empresa DIREÇÃO PRODUÇÕES LTDA,

## RESOLVE:

**I – APOSTILAR** o empenho nº. 2011NE00826 de 22/09/2011, sob a seguinte rubrica orçamentária: UO: 37100; Programa de Trabalho: 08.422.1062.2194.0000; Fonte: 01000000; Natureza da Despesa: 33903999; no valor de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao Processo nº. 2011/11908/11954/00796.

Manaus, 08 de novembro de 2011.



**SILDOMAR ABTIBOL**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 016/2009, celebrado em 03/11/2009.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, e a Empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

**3.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a dilatação do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua Kako Caminha, nº. 273, São Geraldo, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Rural, referente ao Processo nº. 2009/11908/11954/00033.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 39.903,12 (trinta e nove mil novecentos e três reais e doze centavos), tendo sido empenhado o valor de R\$ 6.428,84 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), restando o valor de R\$ 33.474,28 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) a ser empenhado posteriormente.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo foram empenhadas sob a seguinte rubrica orçamentária: empenho nº. 2011NE01011, UO: 37100; Programa de Trabalho: 08.122.4002.2238.0000; Fonte do Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33933910.

**6. PRAZO:** O prazo do Contrato fica dilatado por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 03 de novembro de 2011.



**SILDOMAR ABTIBOL**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 130/2011 – SEMMAS/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO o que conta nos itens 14.8 e 14.10 do Edital n. 001/2011 – SEMMAS, publicado no Diário Oficial n. 2718 de 01/07/2011,

**RESOLVE:**

DESCLASSIFICAR os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado da 3ª. Convocação, por meio do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município, edição n.2801 de 04 de novembro de 2011 no período de 07/11/11 a 22/11/11 e não compareceram à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para procedimentos de contratação constantes no anexo único.

Manaus, 30 de novembro de 2011.

  
**Marcelo José de Lima Dutra**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SEMMAS

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 130/2011 – GS/SEMMAS**

Ordem	Inscrição	Função	Nome do Candidato
01	2651	Engenheiro Civil	MÁRCIO BENTO BARTHOLOMEI
02	2062	Engenheiro Florestal	ROSIMEIRE DE LIMA FREIRE

**PORTARIA Nº 131/2011-GS/SEMMAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- EM EXERCÍCIO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO que dispõe no Decreto nº 0055, de 20 de março de 2009 cc art. 128, II LOMAN e Decreto nº 0144, de 05 de junho de 2009.

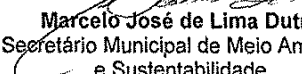
CONSIDERANDO o que consta na Minuta nº 1202/11-Setor de Gestão de Pessoas- SEGP/DEAFI-SEMMAS.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, que o servidor DENISON MARCELO PAULINO DA SILVA, matrícula nº118.457-1A, responda pelas atribuições da função de confiança, de Chefe de Setor, símbolo FG-3, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, de 1º.12 a 30.12.2011, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o impedimento legal do titular BRAULIO NOGUEIRA CARVALLO, matrícula 118.214-5 A, por motivo de férias regulamentadas.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Manaus, 29 de novembro de 2011.


  
**Marcelo José de Lima Dutra**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
SEMMAS

**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo nº 2011/4933/7028/00071, de interesse do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente.


Dispensar o processo licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA que tem por objeto a aquisição de material permanente (máquina fotográfica digital) para atender as necessidades da Divisão de Áreas Protegidas, no valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2011.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de ratificação.

  
**Debora Rocha de Paula**  
Coordenadora do Fundo Municipal para o  
Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Diante do exposto RATIFICO a Dispensa de Licitação de que trata o Processo nº 2011/4933/7028/00071 – FMDMA, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 25 de novembro de 2011.


  
**Adilson Coêlho Cordeiro**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Sustentabilidade, em exercício

**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo nº 2011/4933/7028/00073, de interesse do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente.

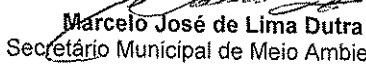
Dispensar o processo licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa M. G. DE BRITO – ME que tem por objeto a aquisição de insumos para atender aos Projetos que compõem o Programa Manaus Mais Verde, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2011.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de ratificação.

  
**Debora Rocha de Paula**  
Coordenadora do Fundo Municipal para o  
Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Diante do exposto RATIFICO a Dispensa de Licitação de que trata o Processo nº 2011/4933/7028/00073 – FMDMA, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

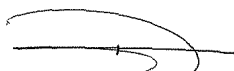
  
**Marcelo José de Lima Dutra**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Sustentabilidade

## DESPACHO

Considerando o que consta do processo nº 2011/4933/7028/00074, de interesse do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Dispensando o processo licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa NORTE MERCANTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA que tem por objeto a aquisição de tesouras de poda para atender aos Projetos que compoem o Programa Manaus Mais Verde, no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2011.


Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de ratificação.



**Débora Rocha de Paula**  
Coordenadora do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Diante do exposto **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de que trata o Processo nº 2011/4933/7028/00074 – FMDMA, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 29 de novembro de 2011.



**Marcelo José de Lima Dutra**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**JOSINEUDO MONTEIRO GOMES – S.M. GOMES HOTEL** torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 011/2010-1 sob o processo nº. 2008/4933/7547/00027, que autoriza a Atividade de Serviços, com Finalidade Autorizar o funcionamento de um hotel denominado "J. M. Gomes II", com validade de 12 meses, sito na Rua José Paranaçu, nº 589, na cidade de Manaus-AM.

PG / 209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESPORTO E LAZER**

Processo nº.: 2011/11264/11337/00039  
Interessado: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer  
Assunto: Assinatura Anual de Jornal – Inexigibilidade de Licitação

## DESPACHO

Fica declarado **INEXIGIVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, demais documentos instruídos aos autos e Parecer Jurídico de fls. 08/12, para contratação direta da empresa **Ana Cássia Editora Ltda**, para fornecimento dos exemplares referente ao ano de 2012 do Jornal "Diário do Amazonas".

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ, solicitando ratificação.

Manaus, 29 de novembro de 2011.



**Roberto Augusto Tapajós Folhadela**  
Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** pertinente ao Processo nº 2011/11264/11337/00039, no valor de R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos).

Manaus, 29 de novembro de 2011.



**Fabrício Silva Lima**  
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**VAMOS COMBATER O**  
**Caramujo Africano**



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 **INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA Nº 053/2011 – SEMPAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, no exercício de prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**RESOLVE:**


**I – CONSTITUIR COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo nomeados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço de Locação de veículo tipo caminhão baú, com condutor e 02 (dois) ajudantes, com capacidade mínima para transporte de carga de 06(seis) toneladas, com fabricação a partir de 2007, movida a diesel, direção hidráulica, GPS e todos os itens obrigatórios de segurança, sendo 04 veículos no período de 60 dias, Van, com capacidade mínima para 16(dezesseis) passageiros, com fabricação a partir de 2009, movida a diesel, potência mínima do motor de 114 CV. Turbo Diesel, ar-condicionado, direção hidráulica e todos os itens obrigatórios de segurança, sendo 07 veículos no período de 60 dias, e Caminhão-Pipa, com condutor e 1 (um) operador, com tanque em inox, com capacidade mínima para transportar 10.000 litros de água, com fabricação a partir de 2007, com bomba de sucção acionada por tomada de força e mangueira de 03 polegadas com no mínimo 30 (trinta) metros de comprimento, sendo 05 veículos para atender as necessidades administrativas da SEMPAB, conforme Projeto Básico e identificados na Ata de Registro de Preços nº 01/2011 – SEMSA do Edital de Pregão 0123/2011-CLS/PM, Ofício nº 1008/DAF/GS – SEMPAB, referente ao Processo nº. 2011/1210/4628/01432, resultante do Projeto Básico e identificados na Ata de Registro de Preços nº 002/2011-GERP/SEMINF, Pregão Presencial nº. 001/2011CL-SEMINF/PM do Edital de Licitação, Ofício nº 1008/DAF/GS – SEMPAB, correspondente ao processo administrativo nº. 2011/1210/4628/01432– SEMPAB.

**II – DESIGNAR** a contar de 14/11/2011 os servidores: **Francisco Nelson de Oliveira Neto, Mat.: 082.916-1H, Wellington Luiz de Oliveira, Mat.: 118.113-0A, Rosa Maria Oliveira da Silva, Mat.:074.771-8E, Daniel Vitor Ebrahim de Lima, Mat.: 118.452-0A.**

**III – ESTABELECE**R que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerado, sendo que esses itens serão recebidos nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso II, alínea a e b, da Lei nº. 8.666/93.

**IV – Cientifica-se e Cumpra-se.**

Manaus, 14 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB

**PORTARIA Nº 054/2011 – SEMPAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, no exercício de prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo nomeados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço de : Locação de veículo tipo ônibus, com fabricação a partir de 2007, potência mínima de 180 CV, movido a diesel, capacidade mínima para 44 passageiros sentados mais o motorista, para percurso médio diário de 200 km em perímetro urbano e rural, com direção hidráulica, motorista, combustível, cortinas em todas as janelas e poltronas com cinto de


segurança. (marca/modelo/ 15.190 Comil), sendo 04 veículos no período de 60 dias corridos resultante do Projeto Básico e identificados na Ata de Registro de Preço nº. 02/2011 – GERP/SEMAD do Edital de Pregão 062/2010-CML/PM, Ofício nº 944/DAF/GS – SEMPAB e Notificação de Atendimento nº. 192/11 – GERP/DBPR/DEPS/SEMAD, correspondente ao processo administrativo nº. 2011/1210/4628/01433– SEMPAB.

**II – DESIGNAR** a contar de 14/11/2011 os servidores: **Francisco Nelson de Oliveira Neto, Mat.: 082.916-1H, Wellington Luiz de Oliveira, Mat.: 118.113-0A, Rosa Maria Oliveira da Silva, Mat.:074.771-8E, Daniel Vitor Ebrahim de Lima, Mat.: 118.452-0A.**

**III – ESTABELECE**R que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerado, sendo que esses itens serão recebidos nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso II, alínea a e b, da Lei nº. 8.666/93.

**IV – Cientifica-se e Cumpra-se.**

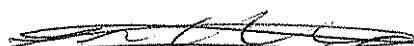
Manaus, 14 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB

**EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 003/2011, da Locação de Veículos, celebrado em 14 de novembro de 2011.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB e a empresa MZF COM. IMP. E REP. LTDA.
- 3. OBJETO:** Locação de veículo tipo ônibus, com fabricação a partir de 2007, potência mínima de 180 CV, movido a diesel, capacidade mínima para 44 passageiros sentados mais o motorista, para percurso médio diário de 200 km em perímetro urbano e rural, com direção hidráulica, motorista, combustível, cortinas em todas as janelas e poltronas com cinto de segurança. (marca/modelo/ 15.190 Comil), sendo 04 veículos no período de 60 dias corridos, conforme Projeto Básico e identificados na Ata de Registro de Preço nº. 02/2011 – GERP/SEMAD do Edital de Pregão 062/2010-CML/PM, Ofício nº 944/DAF/GS – SEMPAB e Notificação de Atendimento nº. 192/11 – GERP/DBPR/DEPS/SEMAD, referente ao Processo nº. 2011/1210/4628/01433.
- 4. VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 213.600,00 (Duzentos e treze mil e seiscentos reais), de conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e classificada em primeiro lugar na disputa da licitação na modalidade Menor Preço por Item do do Edital de Pregão 062/2010-CML/PM – Ata de Registro de Preço nº. 02/2011 – GERP/SEMAD.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas iniciais decorrentes do presente Termo de Contrato, foram empenhadas sob o nº. 2011NE00401, datado de 09/11/2011, no valor de R\$ 213.600,00 (Duzentos e treze mil e seiscentos reais), à contar da seguinte Unidade Orçamentária: 30100, Programa de Trabalho 20.122.4002.2015.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza de Despesa 33903918.
- 6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 14 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB

## EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 008/2011, da Locação de Veículos, celebrado em 14 de novembro de 2011.
- 2. CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA.
- 3. OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão baú, com condutor e 02 (dois) ajudantes, com capacidade mínima para transporte de carga de 06(seis) toneladas, com fabricação a partir de 2007, movida a diesel, direção hidráulica, GPS e todos os itens obrigatórios de segurança, sendo 04 veículos no período de 60 dias, Van, com capacidade mínima para 16(dezesseis) passageiros, com fabricação a partir de 2009, movida a diesel, potência mínima do motor de 114 CV. Turbo Diesel, ar-condicionado, direção hidráulica e todos os itens obrigatórios de segurança, sendo 07 veículos no período de 60 dias, e Caminhão-Pipa, com condutor e 1 (um) operador, com tanque em inox, com capacidade mínima para transportar 10.000 litros de água, com fabricação a partir de 2007, com bomba de sucção acionada por tomada de força e mangueira de 03 polegadas com no mínimo 30 (trinta) metros de comprimento, sendo 05 veículos para atender as necessidades administrativas da SEMPAB, comércio Informal e ATER, conforme Projeto Básico e identificados na Ata de Registro de Preços nº 01/2011 – SEMSA do Edital de Pregão 0123/2011-CLS/PM, Ofício nº 1008/DAF/GS – SEMPAB, referente ao Processo nº. 2011/1210/4628/01432.
- 4. VALOR:** O valor do presente Contrato é R\$ 523.200,00 (Quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais), de conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e classificada em primeiro lugar na disputa da licitação na modalidade Menor Preço por Item do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº. 0123/2011-CLS/PM – Ata de Registro de Preços nº 01/2011 – SEMSA.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas iniciais decorrentes do presente Termo de Contrato, foram empenhadas sob o nº. 2011NE00433, datado de 09/11/2011, no valor de R\$ 523.200,00 (Quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais), à contar da seguinte Unidade Orçamentária: 30100, Programa de Trabalho 20.122.4002.2015.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza de Despesa 33903918.
- 6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 14 de novembro de 2011.

**JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB



**MANAUS**  
Você merece uma cidade melhor

**MANAUSMED**  
Serviço de Assistência à Saúde do Servidor  
Público do Município de Manaus

**Nós queremos cuidar  
da sua saúde, servidor!**

Acesse o nosso novo Portal  
**manausmed.manaus.am.gov.br**

**É o MANAUSMED mais perto de você.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

## PORTARIA N.º 043/2011 – GS / SEMULSP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

Considerando o disposto no Art. 121 da Lei n.º 1118, de setembro de 1971.

## RESOLVE

APROVAR a Escala de Férias referente ao Exercício 2011/2012, dos servidores sob a égide do Regime Jurídico Estatutário, Cargo de Provimento em Comissão e Regime Jurídico de Direito Administrativo da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, conforme o Anexo que integra esta portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 18 de novembro de 2011.

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP

## ANEXO

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
1	067.904-6 D	ANTONIETA PEREIRA	JANEIRO
2	012.695-0 C	CARMITO DA SILVA ABREU	JANEIRO
3	007.948-0 B	IRENE ANDRADE DOS SANTOS	JANEIRO
4	012.439-7 C	LUCIA MARIA FERREIRA MORENO	JANEIRO
5	011.361-1 B	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA	JANEIRO
6	012.945-3 B	MARIA INES DA COSTA LIMA	JANEIRO
7	062.912-0 B	ANA MARIA MAIA RODRIGUES	FEVEREIRO
8	012.821-0 B	ANTONIO FERREIRA VITOR	FEVEREIRO
9	014.300-6 B	ARTUR COUTINHO DE MORAES	FEVEREIRO
10	118.287-0 A	CARINE BRITO PEREIRA	FEVEREIRO
11	118.717-1 A	CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ JUNIOR	FEVEREIRO
12	011.957-1 B	CECILIA DEVEZA	FEVEREIRO
13	008.233-3 B	DEOCLECIO PEREIRA LESSA	FEVEREIRO
14	006.888-8 B	ELIAS COLARES DOS SANTOS	FEVEREIRO
15	080.354-5 B	HERIANO LIMA DE SOUZA	FEVEREIRO
16	012.927-5 B	MARIA ITACY RUFINO COSTA	FEVEREIRO
17	080.514-9 B	MARTA MARIA MARINHO MORAIS	FEVEREIRO
18	004.651-5 B	RAIMUNDO SIMPLICIO MEDEIROS NETO	FEVEREIRO
19	118.718-0 A	RICARDO PAULAIN BASTOS	FEVEREIRO
20	008.800-5 B	CARLOS ALBERTO BRAGA SAMPAIO	MARÇO
21	118.768-6 A	DOUGLAS ALMEIDA DA CRUZ	MARÇO
22	006.974-4 B	FRANCISCA JACAUNA DA SILVA	MARÇO
23	012.260-2 B	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	MARÇO
24	011.838-9 B	FRANCISCO SOARES RODRIGUES	MARÇO
25	008.404-2 B	HAROLDO DA SILVA SOUZA	MARÇO
26	006.521-8 B	JOSE MENDES DA SILVA	MARÇO
27	118.883-6 A	JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROSA	MARÇO
28	009.280-0 B	MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	MARÇO
29	119.010-5 A	CAMILA KETHELYN DANGELO DE ARAUJO	ABRIL
30	011.392-1 B	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE MENDES	ABRIL
31	011.906-7 B	EDMILSON ALVES DE SOUZA	ABRIL
32	118.885-2 A	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	ABRIL
33	009.462-5 B	FLORA CASTRO DOS SANTOS	ABRIL
34	008.664-9 B	ISMAEL CARVALHO DANTAS	ABRIL
35	081.621-3 C	JEICIRLANY MESQUITA DA SILVA	ABRIL
36	118.882-8 A	LUCIANA GOMES TRAVASSOS	ABRIL
37	119.019-9 A	MARCOS VINICIUS AMARO GOMES FILHO	ABRIL
38	007.006-8 B	DESCARTE PEREIRA DE ARAUJO	MAIO
39	011.923-7 B	ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	MAIO
40	014.298-0 B	IVANILDE DE SOUZA TRINDADE	MAIO
41	118.888-7 A	JEFFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	MAIO

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
42	010.466-3 B	PEDRO MARTINS DA SILVA	MAIO
43	011.948-2 B	ROSENILDE DE AZEVEDO MARTINS	MAIO
44	014.071-6 B	SEBASTIAO DA SILVA MELO	MAIO
45	004.664-7 B	WILSON BORGES PAZ	MAIO
46	014.305-7 B	CASSILDO PAIXAO DA SILVA	JUNHO
47	001.822-8 B	EDMAR MESQUITA DA COSTA	JUNHO
48	118.505-5 A	ELIANE EZIDIO PEREIRA	JUNHO
49	007.437-3 B	INES MARIA PESSOA VIEIRA	JUNHO
50	012.539-3 B	LAURO FERREIRA LIMA	JUNHO
51	118.356-7 A	LOUISE JAQUELINE PESSOA SIMOES	JUNHO
52	008.936-2 B	LUIZA BARROS	JUNHO
53	011.791-9 B	MARIA NAZARE DE SOUZA	JUNHO
54	009.064-6 B	RAIMUNDA CORDEIRO BENTES DA CUNHA	JUNHO
55	006.324-0 B	ADERCIO ALVES SIMPLICIO	JULHO
56	118.701-5 A	CRISDIENE MENDES RIBEIRO	JULHO
57	080.024-4 B	FABIOLA CAMPELO SPINELLIS	JULHO
58	118.769-4 A	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DA SILVA	JULHO
59	009.182-0 B	FRANCISCO MACEDO CELESTINO	JULHO
60	118.646-9 A	ISABELLE FERNANDA SENA DE OLIVEIRA	JULHO
61	011.892-3 B	JOSE PINHEIRO CAVALCANTE SILVA	JULHO
62	009.387-4 B	JURACY VIANA DA CUNHA	JULHO
63	013.674-3 B	LAZARO PEREIRA DA SILVA	JULHO
64	011.967-9 B	MANOELA OLIVEIRA DOS SANTOS	JULHO
65	009.317-3 B	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO MESSIAS	JULHO
66	011.809-5 B	MARIA DAS GRACAS AIRES DE ALMEIDA	JULHO
67	010.946-0 B	MARIA SUELY FRANCELINA DA COSTA	JULHO
68	009.275-4 B	MARISTELA LEITE DA PIEDADE	JULHO
69	007.178-1 C	ANESIA PEREIRA MAIA	AGOSTO
70	010.205-9 B	ANTONIO JOSE PINTO SARAIVA	AGOSTO
71	004.680-9 B	AUREA AUGUSTA DE SOUZA	AGOSTO
72	004.067-3 B	GABRIEL PEREIRA LIMA	AGOSTO
73	007.172-2 B	MARIA COSMA DA CUNHA	AGOSTO
74	119.008-3 A	RODRIGO AFONSO BRITO DE FARIAS	AGOSTO
75	012.407-9 B	SEBASTIAO REIS PIEDADE	AGOSTO
76	118.455-5 A	ARLEY JOSE MORAES BARRETO	SETEMBRO
77	064.857-4 F	FERNANDO MAGNO REZENDE	SETEMBRO
78	118.402-4 A	HELENO CARLOS DE OLIVEIRA AQUINA	SETEMBRO
79	004.507-1 B	JOAO MONTENEGRO BARBOSA	SETEMBRO
80	007.228-1 B	MANOEL PEREIRA PADILHA	SETEMBRO
81	004.055-0 B	MANUEL COELHO DE LIMA	SETEMBRO
82	008.845-5 B	MARIA DOS ANJOS MARTINS RODRIGUES	SETEMBRO
83	009.046-8 B	MARIA JOSE DA SILVA BATALHA	SETEMBRO
84	010.923-1 B	MARIA VALDELIZ ROSAS	SETEMBRO
85	009.518-4 B	ROSILENE DA ROCHA DOS SANTOS	SETEMBRO
86	118.330-3 A	THOMAS ANTONIO SILVA PEREIRA	SETEMBRO
87	118.770-8 A	BRUNO DI MAUJO	OUTUBRO
88	118.409-1 A	EDUARDO ERMINO SARAIVA	OUTUBRO
89	004.506-3 B	FRANCISCO LOURENCO DE SOUZA	OUTUBRO
90	118.493-8 A	HERBERTH PINHEIRO MAIA	OUTUBRO
91	118.283-8 A	MARCO POLO OLIVEIRA DA SILVA	OUTUBRO
92	008.965-6 B	MARINA BARBOSA SALIM	OUTUBRO
93	009.178-2B	PEDRO GALVAO DE ARAUJO	OUTUBRO
94	001.000-6 B	RAIMUNDO DAS GRACAS NUNES	OUTUBRO
95	011.275-5 B	RAIMUNDO VERAS DA SILVA	OUTUBRO
96	013.556-9 B	GESSY ZEFERINO RAMOS	NOVEMBRO
97	118.445-8 A	KARINE NUNES LIMA	NOVEMBRO
98	009.325-4 B	MARIA DAS GRACAS VASQUE DA SILVA	NOVEMBRO
99	004.719-8 B	MARIA ROSIMAR ARAUJO CARVALHO	NOVEMBRO
100	010.996-7 B	RENATO CASTRO DOS SANTOS	NOVEMBRO
101	080.074-0 B	SONIRTO DE CASTRO CANTE	NOVEMBRO
102	010.108-7 B	ZILDA POLICARPO DE PAULA	NOVEMBRO
103	014.055-4 B	ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	DEZEMBRO
104	000.335-2 B	ARGEMIRO ALVES SIMPLICIO	DEZEMBRO
105	118.413-0 A	HETE MARTINS CARDOSO	DEZEMBRO
106	011.163-5 B	JOSE DOS SANTOS CARDOSO	DEZEMBRO
107	011.853-2 B	JUCINEIDE VITOR DE SOUZA	DEZEMBRO
108	009.320-3 B	LOURIVAL SIDNEY SOUZA DA SILVA	DEZEMBRO
109	012.392-7 B	MARIA DE JESUS VIEIRA DE ALMEIDA	DEZEMBRO
110	004.621-3 B	MARIA SEBASTIANA MARQUES DE ALMEIDA	DEZEMBRO
111	013.837-1 C	MARIO AFONSO DE PAIVA RAPOSO	DEZEMBRO
112	080.042-2 B	NORLEM NUNES RODRIGUES	DEZEMBRO
113	109.752-0 B	ROBSON DOS SANTOS SOUZA	DEZEMBRO
114	001.231-9 B	WALTER VALE DA CRUZ	DEZEMBRO

SERVIDORES COMISSIONADOS			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
1	099.870-2 D	ARTEMIZA SOUZA DE SOUZA	JANEIRO

SERVIDORES COMISSIONADOS			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
2	115.909-7 C	EISENHOWER PEREIRA CAMPOS	JANEIRO
3	115.812-0 C	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	JANEIRO
4	117.560-2 C	RICARDO GARCIA	JANEIRO
5	117.561-0 A	ROBERTO CARVALHO FOLHADELA	JANEIRO
6	060.646-0 A	SIDNEY BARROSO WANDERLEY	JANEIRO
7	099.754-0 E	TULIO CACERES KNIPHOFF	JANEIRO
8	102.627-5 D	CAROLINE NEITZEL KUCK	FEVEREIRO
9	117.548-3 A	EDNEIDE QUEIROZ DA ROCHA	FEVEREIRO
10	116.897-5 C	JACYRA DE ARAUJO CAVALCANTE	FEVEREIRO
11	116.346-9 C	NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR	FEVEREIRO
12	115.960-7 C	STENILSON TORRES DE PONTES	FEVEREIRO
13	118.722-8 A	CRISTINA DOS SANTOS DIAS	MARÇO
14	116.090-7 C	ELISANDRA ARAUJO SERRAO	MARÇO
15	118.018-5 A	HIGOR PAULO ALBUQUERQUE DO AMARAL	MARÇO
16	082.275-2 H	AURIBERTO DE ALENCAR FERREIRA	ABRIL
17	116.568-2 C	DIONIZIO MAIA BEZERRA	ABRIL
18	117.563-7 B	GESE DA SILVA ALBUQUERQUE	ABRIL
19	116.566-6 C	LUCINDA DE ABREU LIMA	ABRIL
20	117.573-4 A	MARIA FRANCISCA DA COSTA ALMEIDA	ABRIL
21	089.554-7 F	SOLANGE DE SOUZA ELIAS	ABRIL
22	117.848-2 A	JOSE AUGUSTO ROQUE DA CUNHA JUNIOR	MAIO
23	068.504-6 J	JOSE VICENTE QUEIROZ DE LIMA	MAIO
24	106.784-2 B	LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA	MAIO
25	117.551-3 B	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	MAIO
26	102.691-7 D	MAXMOR NUNES DE SOUZA	JUNHO
27	069.212-3 F	RENATO OLIVEIRA ALVES	JUNHO
28	117.697-8 A	SUZETE SOUZA DOS SANTOS	JUNHO
29	117.942-0 A	TOBIAS ONO	JUNHO
30	117.582-3 B	BARBARA EUGENIA GARCIA	JULHO
31	117.962-4 A	CLAUDEMIR GUIMARÃES RIBEIRO	JULHO
32	096.057-8 D	CLEIA BAHIA MARTINS	JULHO
33	089.853-8 I	RAFAEL ANGELO BORGES MELO	JULHO
34	116.037-0 C	FABIO LUIZ GARCIA PALMEIRA	SETEMBRO
35	116.584-4 B	JOELMA DE LIMA SILVA	SETEMBRO
36	116.737-5 C	LUIZA FRANCISCA BRAGA DIAS	SETEMBRO
37	118.628-0 B	ADAHILTON GOMES DO NASCIMENTO	NOVEMBRO
38	084.147-1 C	HELEN KARINA CASTRO RIBEIRO	DEZEMBRO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
1	077.296-8 D	ABELARDO DOS SANTOS MAGALHAES	JANEIRO
2	068.055-9 D	ABRAO NAJAR ISRAEL	JANEIRO
3	073.819-0 D	ADALBERTO LIMA DO NASCIMENTO	JANEIRO
4	072.803-9 D	ADALGIZA CARNEIRO DE ARRUDA	JANEIRO
5	072.772-5 D	ADELAIDE DA SILVA CASTRO	JANEIRO
6	072.707-5 D	ADEMAR CARVALHO FERMIN	JANEIRO
7	101.185-5 A	ADILSON DOS SANTOS VASCONCELOS	JANEIRO
8	077.289-5 D	ADMILSON LUIZ BATISTA GOES	JANEIRO
9	078.385-4 D	ALBERTO FERREIRA GOMES	JANEIRO
10	079.116-4 D	ALCINDO TORRES FERREIRA QUEIROZ	JANEIRO
11	101.343-2 A	ALDA OLIVEIRA DE CARVALHO	JANEIRO
12	072.797-0 E	ALDEMIR AMARAL	JANEIRO
13	101.146-4 A	ALDEMIR LIMA DA SILVA	JANEIRO
14	098.151-6 B	ALDENICE DE SOUZA FREITAS	JANEIRO
15	068.242-0 D	ALEXANDRE PEROBA DA SILVA	JANEIRO
16	096.177-9 B	ALISON ALMEIDA DE MORAES	JANEIRO
17	100.943-5 A	ALISON DE SOUZA DINIZ	JANEIRO
18	061.567-6 E	ALTAIR DE SOUZA	JANEIRO
19	074.087-0 D	ALTINO MARQUES DOS SANTOS	JANEIRO
20	071.203-5 D	AMELIA MONTEIRO VIEIRA	JANEIRO
21	096.081-0 B	ANA CELESTE DOS SANTOS OLIVEIRA	JANEIRO
22	101.207-0 A	ANA CRISTINA GOMES FERREIRA	JANEIRO
23	073.877-8 D	ANA DARCY OLIVEIRA MELO	JANEIRO
24	096.100-0 B	ANA JULIA SARAIVA DE SOUZA	JANEIRO
25	101.127-8 A	ANA LUCIA GOMES MOREIRA	JANEIRO
26	078.389-7 D	ANA LUZIA DA SILVA PIMENTEL	JANEIRO
27	073.334-2 D	ANA MARIA DE CASTRO FERNANDES	JANEIRO
28	079.120-2 D	ANA MARIA DE SOUZA	JANEIRO
29	067.961-5 D	ANA MARIA DOS SANTOS BUTEL	JANEIRO
30	098.156-7 B	ANA PAULA BRICIO QUINTO	JANEIRO
31	068.057-5 D	ANABELA FIRMINO VASQUES	JANEIRO
32	073.919-7 D	ANTONIA MACIEL DE SOUZA	JANEIRO
33	061.225-1 E	ANTONIO FLORENCIO DE ARCANJO	JANEIRO
34	069.723-0 D	ANTONIO QUEIROZ DA SILVA	JANEIRO
35	077.361-1 D	ANTONIO RICARDO GOMES MIRANDA	JANEIRO
36	072.112-3 D	ARIVAN ROSAS CORDOVIL	JANEIRO
37	068.829-0 D	AURELIO CARNEIRO PINTO	JANEIRO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
38	068.219-5 D	AURENICE TINOCO DOS SANTOS	JANEIRO
39	101.050-6 A	AZAURI DIAS MIRANDA	JANEIRO
40	068.004-4 D	CARLEONICE CARDOSO	JANEIRO
41	068.035-4 D	CARLOS FILHO COSTA DA SILVA	JANEIRO
42	073.894-8 D	CLAUDIO DA SILVA ABREU	JANEIRO
43	068.131-8 D	CLAUDIO MONTE DE SOUZA NETO	JANEIRO
44	085.649-5 C	EDEELISON DA SILVA OLIVEIRA	JANEIRO
45	076.462-0 E	EDUARDO RIBEIRO DAMASCENO	JANEIRO
46	101.171-5 A	ELIANE LEITE CULTO	JANEIRO
47	067.937-2 D	EUDAGILDA CARDENES DE AMORIM	JANEIRO
48	068.102-4 B	FRANCISCA ATAÍDE GONÇALVES	JANEIRO
49	101.337-8 A	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS	JANEIRO
50	104.987-9 A	HELDER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	JANEIRO
51	074.834-0 D	JOSE MARINHO MARQUES	JANEIRO
52	070.738-4 D	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	JANEIRO
53	073.882-4 D	JOSEFA FARIAS DE LIMA	JANEIRO
54	101.083-2 A	JULIA GUIOMAR BARROS DE FREITAS	JANEIRO
55	101.082-4 A	JULIANA SILVA DOS SANTOS	JANEIRO
56	078.850-3 D	LAIRTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO
57	086.366-1 B	LIDIA LAGE PINTO	JANEIRO
58	085.363-1 C	MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA	JANEIRO
59	101.151-0 A	MARIA DAS GRACAS PINTO PERRONE	JANEIRO
60	077.416-2 D	MARIA FRANCISCA LABORDA FREITAS	JANEIRO
61	107.292-7 A	MARIENE OLIVEIRA DE SOUZA	JANEIRO
62	105.816-9 A	MARILEDA FELIX SILVA	JANEIRO
63	101.197-9 A	MAURO ALESSANDRO ALVES DE ALENCAR	JANEIRO
64	106.580-7 A	ROBERTO RIVELINO OLIVEIRA DA SILVA	JANEIRO
65	100.820-0 A	ROSELITA DE MATOS LIMA	JANEIRO
66	085.362-3 D	TAMARA PEREIRA DA SILVA	JANEIRO
67	076.754-9 D	VALDENOZA GOMES DE SOUZA	JANEIRO
68	076.553-8 D	VANDERLITA DA SILVA REIS	JANEIRO
69	104.872-4 A	WALCLEMIR DE SALES BEZERRA	JANEIRO
70	073.941-3 D	WALDECIR MANOEL DA SILVA NAVEGANTE	JANEIRO
71	076.877-4 D	WALDIMEIRES GOMES DE SOUZA	JANEIRO
72	078.376-5 D	ABRAAO ARAUJO DA SILVA	FEVEREIRO
73	077.291-7 D	ADELTON JOSE SOUZA DA SILVA	FEVEREIRO
74	073.943-0 D	ADEMIR MENEZES DE JESUS	FEVEREIRO
75	077.283-6 D	ALBERTINA DE BRAGA MUNIZ	FEVEREIRO
76	106.537-8 A	ALCILENE DE SOUZA PEREIRA	FEVEREIRO
77	092.547-0 B	ALDA MARIA ARRUDA CABRAL MADURO	FEVEREIRO
78	082.375-9 C	ALZENIR MENEZES DE FREITAS	FEVEREIRO
79	085.482-4 C	ANA GAMA MARTINS	FEVEREIRO
80	073.815-8 D	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PAZ	FEVEREIRO
81	068.726-0 D	ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	FEVEREIRO
82	077.363-8 D	ANTONIO ARNOLDO DA SILVA SOUZA	FEVEREIRO
83	068.220-9 D	ANTONIO EZEQUIEL SOUZA	FEVEREIRO
84	073.916-2 D	ARGEMIRO FERNANDES DOS SANTOS	FEVEREIRO
85	072.765-2 D	ARIANE FREITAS DA SILVA	FEVEREIRO
86	076.670-4 D	ARIS BARBOSA DE FREITAS	FEVEREIRO
87	068.959-9 E	ARISTEU GOMES DOS SANTOS	FEVEREIRO
88	072.677-0 D	AUCILANE FERREIRA DA COSTA	FEVEREIRO
89	085.509-0 C	AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
90	068.173-3 B	BISMAN DO SANTOS BELO	FEVEREIRO
91	069.730-3 D	CARLOS TAVARES BELTRAO	FEVEREIRO
92	077.433-2 D	CELIA SILVA DE SOUZA	FEVEREIRO
93	073.809-3 D	CENILDA MARQUES DA CRUZ	FEVEREIRO
94	085.327-5 C	CHARLES MESQUITA MACHADO	FEVEREIRO
95	067.918-6 D	CICERO FARIAS DA SILVA	FEVEREIRO
96	077.549-5 D	CLAIR PINTO DOS SANTOS	FEVEREIRO
97	100.901-0 A	CLEIDE JUVINAPE TEIXEIRA	FEVEREIRO
98	075.271-1 D	DEOCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
99	106.566-1 A	EDILENE VIEIRA LOPES	FEVEREIRO
100	077.371-9 D	EDIMAR CARDENES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
101	101.159-6 A	EDUARDO ZACARIAS DO NASCIMENTO	FEVEREIRO
102	098.167-2 B	EDVAL MATOS DA SILVA	FEVEREIRO
103	074.504-9 D	ELIANA BATISTA DA SILVA	FEVEREIRO
104	083.531-5 C	ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
105	071.197-7 D	ELINAI GARCIA DA SILVA	FEVEREIRO
106	069.381-2 D	ELLEN CHRYSYTIANNE LOPES DAS NEVES	FEVEREIRO
107	085.342-9 C	ELY MARIA BARATA PAIVA	FEVEREIRO
108	069.052-0 D	EROTILDES DA SILVA ARAUJO	FEVEREIRO
109	077.445-6 D	FATIMA DO ROSARIO MARQUES DE SOUZA	FEVEREIRO
110	076.718-2 D	FRANCISCO CUSTODIO DE SOUZA	FEVEREIRO
111	076.719-0 D	FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO SOUZA	FEVEREIRO
112	078.650-0 D	FRANCISCO DE ASSIS ALVES LIMA	FEVEREIRO
113	072.705-9 D	FRANCISCO DE CANINDE S. MESQUITA	FEVEREIRO
114	068.358-2 D	FRANCISCO NERES ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
115	101.209-6 B	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	FEVEREIRO
116	096.054-3 B	HUDSON SANTOS DA SILVA	FEVEREIRO
117	075.230-4 D	ITAMAR DA SILVA COSTA	FEVEREIRO
118	067.709-4 D	JOSE CANUTO DE MOURA	FEVEREIRO
119	072.749-0 D	JOSE MARIA LIRA RIBEIRO	FEVEREIRO
120	085.529-4 C	JOSIAS DOS SANTOS CHOTA	FEVEREIRO
121	077.010-8 D	JULIANA MARIA PEREIRA BARBOSA	FEVEREIRO
122	101.111-1 A	LADY LEITE DE ALMEIDA	FEVEREIRO
123	071.686-3 E	LUIZ PAZ LOUREIRO	FEVEREIRO
124	100.960-5 A	MANOEL ALVES MONTEIRO	FEVEREIRO
125	073.930-8 D	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
126	098.200-8 B	MARCELO CHAGAS DE LIMA	FEVEREIRO
127	068.275-6 D	MARCOS ALEX SALIM LIMA	FEVEREIRO
128	074.049-7 D	MARCOS TORRES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
129	074.853-6 D	MARIA ARLETE MIRANDA PINHEIRO	FEVEREIRO
130	082.412-7 C	MARIA DE CASTRO NASCIMENTO	FEVEREIRO
131	067.962-3 D	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	FEVEREIRO
132	077.455-3 D	MARIA DE FATIMA SOLIMÕES OLIVEIRA	FEVEREIRO
133	078.423-0 D	MARIA DE MOURA SIMAO	FEVEREIRO
134	072.774-1 D	MARIA DO ROSARIO DIAS	FEVEREIRO
135	096.087-0 B	MARIA FRANCISCA MORAIS DIAS	FEVEREIRO
136	073.946-4 D	MARIA LAZIEL PEIXOTO DA COSTA	FEVEREIRO
137	069.305-7 D	MARIA MARTA PROTÁZIO CARDOSO	FEVEREIRO
138	070.797-0 D	MARIA ROSINETE BENTES GEMAGUE	FEVEREIRO
139	079.170-9 D	MARIA SALETE CARVALHO COELHO	FEVEREIRO
140	067.899-6 D	MARLY VIANA DA SILVA	FEVEREIRO
141	077.552-5 D	PAULO GOMES BEZERRA	FEVEREIRO
142	076.483-3 D	ROBERVAL LEAO GOMES	FEVEREIRO
143	104.977-1 A	RONYS BARBOZA REBOUCAS	FEVEREIRO
144	067.711-6 D	SEBASTIAO ALMEIDA DE SOUZA	FEVEREIRO
145	068.077-0 D	SIMPLICIO PAPA MORAES	FEVEREIRO
146	101.134-0 A	TANIA MARIA MARTINS DE FRANCA	FEVEREIRO
147	089.932-1 D	ADEMILDE CAVALCANTE ANDRADE	MARÇO
148	085.364-0 C	ALCILO LEMOS ALBUQUERQUE	MARÇO
149	107.137-8 A	ALDA MARIA CARNEIRO BORTEY	MARÇO
150	107.138-6 A	ALDEIR FERNANDES DE LIMA	MARÇO
151	096.174-4 B	ALDEIR JOSE SANTOS DA ROCHA	MARÇO
152	062.397-0 E	ALDENIR DE SOUZA	MARÇO
153	106.521-1 A	ALEDA DA SILVA DUTRA	MARÇO
154	106.529-7 A	ALESSANDRA DE SOUZA LOPES	MARÇO
155	106.530-0 A	ALEZANGELA DE SOUZA CARDOSO	MARÇO
156	068.089-3 D	ALMINO JORGE SABINO DE MELO	MARÇO
157	101.126-0 A	ANDREIA MARIA DA SILVA FERREIRA	MARÇO
158	068.804-5 D	ANGELA MARIA RICARDO DA SILVA	MARÇO
159	100.944-3 A	ANGELO UBIRAJARA MERGUEIRO DE MATOS	MARÇO
160	068.859-2 D	ANTONIA BATISTA DO NASCIMENTO	MARÇO
161	107.156-4 A	ANTONIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA	MARÇO
162	077.365-4 D	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	MARÇO
163	076.391-8 B	ANTONIO MARCOS MOREIRA RIBEIRO	MARÇO
164	076.394-2 D	ANUNCIACAO TICO DE MENEZES	MARÇO
165	104.930-5 A	AUGUSTO SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS	MARÇO
166	101.345-9 A	CARMELIA DE SENA CRAVEIRO LEITAO	MARÇO
167	077.369-7 D	CARMOZINA TORRES VILACA	MARÇO
168	104.961-5 A	CHARLENE PEREIRA DOS SANTOS	MARÇO
169	068.749-9 D	CLARICE PRADO OLIVEIRA	MARÇO
170	076.356-0 D	CLAUDIA REGINA MORAES PARENTE	MARÇO
171	106.527-0 A	CLAUDINIRA CARVALHO NASCIMENTO	MARÇO
172	105.984-0 A	CLAUZUMIR TELES BATALHA	MARÇO
173	106.558-0 A	CLEUDE CORDOVIL DE ARAUJO	MARÇO
174	077.370-0 D	CONCEICAO MARIALVA DE SOUZA	MARÇO
175	106.560-2 A	CRISTER ELIDE DA SILVA SOUSA	MARÇO
176	107.240-4 A	CRISTINA MENDES DA COSTA	MARÇO
177	072.770-9 D	DELMA MORAIS MOURA	MARÇO
178	073.934-0 D	DEUZIELIO ARAUJO BARROSO	MARÇO
179	073.933-2 D	DIUNICE BATISTA LOPES	MARÇO
180	068.038-9 D	DIVANIL COUTINHO DE SOUZA	MARÇO
181	067.916-0 D	DJANIRA BARROS VIANA	MARÇO
182	107.247-1 A	DOLORES DE LIMA SOUZA	MARÇO
183	069.397-9 D	DOMICIANO DE SOUZA BACELAR	MARÇO
184	105.770-7 A	DORA DE ALMEIDA CORREA	MARÇO
185	068.415-5 D	DORA DE SOUZA VIANA	MARÇO
186	106.646-3 A	DOROTILDE DA SILVA SAMPAIO	MARÇO
187	107.140-8 A	DULCE MARIA LOPES DA SILVA	MARÇO
188	089.791-4 B	EDILEUZA DE SOUZA RAMOS	MARÇO
189	068.434-1 D	EDILSON DE CARVALHO ARAUJO	MARÇO
190	076.363-2 D	EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	MARÇO
191	066.768-4 B	EDMILSON FURTADO DE CASTRO	MARÇO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
192	079.016-8 D	EDNA DAMASCENO VIEIRA	MARÇO
193	061.188-3 E	EDNELZA CAMPOS DE AZEVEDO	MARÇO
194	073.738-0 E	EGBERTO FERREIRA DOS SANTOS	MARÇO
195	104.879-1 A	ELANE AZEVEDO DA SILVA	MARÇO
196	101.181-2 A	ELEILTOM PINHEIRO DE LIMA	MARÇO
197	106.024-4 A	ELIANE ERCULANO DE SOUZA	MARÇO
198	106.762-1 A	ELIOMARQUES DOS ANJOS DA SILVA	MARÇO
199	105.748-0 A	ESTELIANE DE SOUZA FERMIN	MARÇO
200	076.400-0 D	EVANDRO LOPES CIRILO	MARÇO
201	104.888-0 A	EZILANE DE OLIVEIRA MARQUES	MARÇO
202	106.017-1 A	FABIO ANDRE GUIMARAES DA SILVA	MARÇO
203	107.684-1 A	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	MARÇO
204	107.674-4 A	FABIOLA GISELLE BASTOS KOWALSKI	MARÇO
205	100.871-4 A	FELICIDADE DE VASCONCELOS ALMEIDA	MARÇO
206	069.143-7 D	FRANCIMAR GUIMARAES MARTINS	MARÇO
207	077.319-0 D	FRANCINEIA COELHO DOS SANTOS	MARÇO
208	101.053-0 A	FRANCINETE DE LEMOS CASTRO	MARÇO
209	067.879-1 D	FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	MARÇO
210	105.808-8 A	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	MARÇO
211	074.622-3 D	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	MARÇO
212	013.553-4 E	FRANCISCA DE JESUS PEREIRA	MARÇO
213	077.312-3 D	FRANCISCA DE NAZARE OLIVEIRA COSTA	MARÇO
214	067.575-0 D	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	MARÇO
215	073.968-5 D	FRANCISCA SIMPLICIO DA SILVA	MARÇO
216	068.129-6 D	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA OLIVEIRA	MARÇO
217	085.491-3 C	FRANCISCO EULDES CAVALCANTE	MARÇO
218	106.775-3 A	FRANCISCO FATIMO CARMO SINEMBU	MARÇO
219	105.802-9 A	FRANCISCO LEONARDO MARTINS SOUZA	MARÇO
220	068.849-5 D	FRANCISCO MOREIRA SANTIAGO	MARÇO
221	098.202-4 B	FRANCISCO SABINO DA SILVA	MARÇO
222	077.313-1 D	FRANCISCO SEABRA DA SILVA	MARÇO
223	107.981-6 A	FRANCIVALDO DA SILVA ALVES	MARÇO
224	101.119-7 A	GABRIEL NASCIMENTO LIMA	MARÇO
225	105.552-6 A	GEAN BASTOS	MARÇO
226	078.462-1 D	GENIZIA SENA COELHO	MARÇO
227	101.166-9 A	GEORGE LEMOS DE ALBUQUERQUE	MARÇO
228	073.838-7 D	GILBERTO DE SOUZA LINS	MARÇO
229	105.561-5 A	GRACIENE MARIA CAMPOS BRAGA	MARÇO
230	105.608-5 A	IVANDECY DO ESPIRITO SANTO CORREA	MARÇO
231	074.644-4 D	IVANEIDE DA SILVA CAMPOS	MARÇO
232	105.759-6 A	JOAO DA SILVA KMICK	MARÇO
233	108.377-5 A	JONE HUDSON CARVALHO DOS SANTOS	MARÇO
234	104.950-0 A	JORGE GOMES DE ALMEIDA	MARÇO
235	079.149-0 D	JORGETE SILVA DA COSTA	MARÇO
236	072.012-7 D	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	MARÇO
237	105.739-1 A	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS	MARÇO
238	106.676-5 A	LUCIENE PEREIRA DE MENEZES	MARÇO
239	100.811-0 A	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA	MARÇO
240	079.123-7 D	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA	MARÇO
241	068.085-0 D	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S LIMA	MARÇO
242	106.735-4 A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S MACHADO	MARÇO
243	013.560-7 E	MARIA DO SOCORRO VIEIRA VASCONCELOS	MARÇO
244	073.951-0 D	MARIA HELENA ARES DUMONT	MARÇO
245	107.187-4 A	MONICA SIGRIDE BORGES DE OLIVEIRA	MARÇO
246	073.858-1 D	NATALINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	MARÇO
247	084.897-2 C	ONETE ARAUJO CONSTANCIA	MARÇO
248	091.503-3 B	PATRICIA CAROLINA COUTO DA SILVA	MARÇO
249	077.554-1 D	PAULO AFONSO MATOSINHO PRADO	MARÇO
250	074.014-4 D	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	MARÇO
251	105.823-1 A	RAIMUNDO BINDA DA SILVA	MARÇO
252	100.833-1 A	REBECA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	MARÇO
253	107.181-5 A	RITA DE CASSIA FERNANDES MATOS	MARÇO
254	105.523-2 A	ROSANA SILVA DE LIMA	MARÇO
255	085.528-6 C	ROSANGELA MARINHO MOCAMBITA	MARÇO
256	106.625-0 A	ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA	MARÇO
257	085.360-7 C	ROSIMERE DA CRUZ DE QUEIROZ	MARÇO
258	106.593-9 A	SANTOS PEREIRA DE SOUZA	MARÇO
259	107.669-8 A	SHIRLEY DE LIMA NEVES	MARÇO
260	069.141-0 D	SUELY DOS SANTOS DUARTE	MARÇO
261	068.488-0 B	VALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA	MARÇO
262	098.256-3 B	WELLINGTON COSTA SILVA	MARÇO
263	106.631-5 A	ZENILRA GOMES DE AZEVEDO	MARÇO
264	105.512-7 A	ADALTO FERREIRA SANTOS	ABRIL
265	107.136-0 A	ALCINEIA COELHO DE SOUZA	ABRIL
266	084.844-1 B	ALEXANDRE ALMEIDA DE MORAIS	ABRIL
267	105.605-0 A	ALEXSANDRO FERNANDES LIMA	ABRIL
268	106.650-1 A	AMARILDO VILHENA DO NASCIMENTO	ABRIL

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
269	106.651-0 A	ANA CLAUDIA DA SILVA ROQUE	ABRIL
270	106.573-4 A	ANA LUCIA RAMOS DA COSTA	ABRIL
271	107.153-0 A	ANDERSON LEITE LIMA	ABRIL
272	105.513-5 A	ANDRIOS SANTAREM DA SILVA	ABRIL
273	107.155-6 A	ANTONIA DE SOUZA ARAUJO	ABRIL
274	106.652-8 A	ANTONIA DO NASCIMENTO COSTA	ABRIL
275	105.784-7 A	ANTONIO DE ASSUNCAO MENDES PAIXAO	ABRIL
276	106.655-2 A	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ABRIL
277	106.656-0 A	ANTONIO INACIO FILHO	ABRIL
278	105.549-6 A	ANTONIO LUIZ DA SILVA PIRES	ABRIL
279	078.396-0 D	ANTONIO MAMEDIO LIARTE DA SILVA	ABRIL
280	108.399-4 D	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ABRIL
281	105.962-9 A	ANTONIO RAFAEL ANDRADE SANTOS	ABRIL
282	106.554-8 A	ARLENE ALBERTO FEITOSA	ABRIL
283	098.065-0 B	BENIDES MUNIZ FILHO	ABRIL
284	106.718-4 A	CANTIDIO BRAZAO DA SILVA	ABRIL
285	075.269-0 D	CARLOS CESAR SENA DA SILVA	ABRIL
286	077.431-6 D	CELIA REGINA MARTINS	ABRIL
287	106.514-9 A	CELIA REGINA OLIVEIRA PINTO	ABRIL
288	107.237-4 A	CLAUDETE VIEIRA DE ARAUJO	ABRIL
289	073.862-0 D	CLENY SANTAREM MORAES	ABRIL
290	100.904-4 A	CLEOMARINA RIBEIRO DOS SANTOS	ABRIL
291	106.559-9 A	CLEUDE COSTA DE OLIVEIRA	ABRIL
292	105.795-2 A	DAGMAR SILVA DE LIMA	ABRIL
293	068.033-8 D	DELINHA PUCAS PINTO	ABRIL
294	073.932-4 D	DENOR PEREIRA MENDES	ABRIL
295	107.244-7 A	DIORGENES MAX DE AMORIM GALVAO	ABRIL
296	071.187-0 D	DORVALINA DA CONCEICAO A RIBEIRO	ABRIL
297	101.102-2 A	EDINOR DE SOUZA LIMA	ABRIL
298	105.548-8 A	EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	ABRIL
299	105.529-1 A	EDMILSON PERES MARINHO	ABRIL
300	061.573-0 E	EDMILSON TIAGO AMORIM	ABRIL
301	100.873-0 A	EDVANEIDE LEMOS DA SILVA	ABRIL
302	105.754-5 A	ELZA DA SILVA FERREIRA	ABRIL
303	073.988-0 D	ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ABRIL
304	085.344-5 C	EMIDIO CARDOSO DA SILVA	ABRIL
305	107.199-8 A	ESMERALDA GOMES DO NASCIMENTO	ABRIL
306	077.443-0 D	EUCY DOS ANJOS GOMES	ABRIL
307	105.511-9 A	EVANDRO RODRIGUES CIRIACO	ABRIL
308	104.992-5 A	FABIO RAMOS ALVES	ABRIL
309	102.636-4 A	FABIOLA DE SOUZA FACANHA	ABRIL
310	067.941-0 D	FELISBERTO CATULINO DE SOUZA	ABRIL
311	071.916-1 D	FERNANDO MARIO DE OLIVEIRA COELHO	ABRIL
312	079.036-2 D	FILOMENO AGAPITO DIAS	ABRIL
313	014.059-7 E	FRANCINETE BASTOS AGUIAR	ABRIL
314	068.073-7 D	FRANCISCA DA SILVA TORRES	ABRIL
315	073.851-4 D	FRANCISCA DE SOUZA LIMA	ABRIL
316	069.497-5 E	FRANCISCA LEITE DA SILVA	ABRIL
317	073.840-9 D	FRANCISCA NEVES TAVEIRA	ABRIL
318	073.728-3 D	FRANCISCO BARATA DA SILVA	ABRIL
319	106.772-9 A	FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	ABRIL
320	083.539-0 C	FRANCISCO DA SILVA SANTAREM	ABRIL
321	104.973-9 A	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	ABRIL
322	085.326-7 C	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS	ABRIL
323	098.185-0 B	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA E SILVA	ABRIL
324	106.778-8 A	FRANCISCO FRANZENILDO LIMA FERREIRA	ABRIL
325	068.337-0 D	GEOVANE ALENCAR DA SILVA	ABRIL
326	077.470-7 D	GERALDINA MARTINS DE LIMA	ABRIL
327	085.567-7 C	GERLANE SOARES COELHO	ABRIL
328	077.469-3 D	GERSON TAVARES DE SOUZA	ABRIL
329	076.872-3 D	GILVAN SILVA DE LIMA	ABRIL
330	105.799-5 A	GLEOSON KLEY FERNANDES DE FREITAS	ABRIL
331	105.510-0 A	GUILHERME VIEIRA DA SILVA FILHO	ABRIL
332	100.698-3 B	HELEN CRISTINA CORDEIRO VIANA	ABRIL
333	079.047-8 D	HELIENE SILVA DE ASSIS	ABRIL
334	106.680-3 A	HERIVELTO DE SOUZA SILVA	ABRIL
335	093.952-8 D	HUMBERTO RAIMUNDO DE SOUZA AMOEDO	ABRIL
336	077.482-0 D	ICLEIA MANFREDO SEBASTIAO	ABRIL
337	014.065-1 E	IDALECE FERREIRA DE SOUZA	ABRIL
338	076.541-4 D	IDENIR SOUZA DOS SANTOS	ABRIL
339	067.649-7 D	ILDETE CARLOS DE ANDRADE	ABRIL
340	106.686-2 A	ISAIAS TAVARES MONTEIRO	ABRIL
341	068.025-7 D	IVANETE DOS SANTOS FERREIRA	ABRIL
342	067.590-3 D	IVANILDE CARDOSO DA SILVA	ABRIL
343	101.423-4 A	IVONE BRITO DE CASTRO	ABRIL
344	076.701-8 D	IVONE MARQUES MOREIRA	ABRIL
345	100.815-3 A	JANE LIRA DE SOUZA	ABRIL

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
346	098.273-3 B	JEFERSON IRLAN DO CARMO DE OLIVEIRA	ABRIL
347	107.221-8 A	JESUS DA CONCEICAO DA CRUZ BRAGA	ABRIL
348	067.648-9 D	JOAO DOS REIS NAZARIO	ABRIL
349	068.731-6 D	JOAO MORENO MARINHO	ABRIL
350	082.317-1 C	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	ABRIL
351	069.191-7 D	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE CASTRO	ABRIL
352	104.984-4 A	JOSE MILTON DE SOUZA PROFIRO	ABRIL
353	097.796-9 B	JUDITH FERREIRA PONTES	ABRIL
354	103.086-8 A	JUSCELINO NASCIMENTO DA CONCEICAO	ABRIL
355	100.955-9 A	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA BENTES	ABRIL
356	074.033-0 E	LINDINALVA DE ALMEIDA TIAGO	ABRIL
357	068.021-4 D	LINDOMAR SALIM MACEDO	ABRIL
358	104.917-8 A	LUANA RIBEIRO DE SOUZA	ABRIL
359	061.193-0 E	LUZIA BEZERRA DA COSTA	ABRIL
360	074.043-8 D	MANOEL RAIMUNDO COSTA FONTE	ABRIL
361	074.013-6 D	MANOEL TEIXEIRA DA COSTA	ABRIL
362	098.181-8 B	MARCOS PAULO DOS SANTOS CUNHA	ABRIL
363	107.162-9 A	MARGARIDA DEVEZA RODRIGUES	ABRIL
364	074.018-7 D	MARGARIDA LEAL DE SOUSA	ABRIL
365	074.059-4 D	MARIA ALVES DA SILVA	ABRIL
366	100.813-7 A	MARIA APARECIDA SILVA DA COSTA	ABRIL
367	077.406-5 D	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUZA	ABRIL
368	101.044-1 A	MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA	ABRIL
369	067.797-3 D	MARIA DE LOURDES MELO DE ALMEIDA	ABRIL
370	067.819-8 D	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	ABRIL
371	069.488-6 D	MARIA DO CARMO BARROSO NASCIMENTO	ABRIL
372	105.967-0 A	MARIA EUNICE FERNANDES DE SOUZA	ABRIL
373	083.542-0 C	MARIA IVANETE DA CONCEICAO BEZERRA	ABRIL
374	067.976-3 D	MARIA NASCIMENTO DE FREITAS	ABRIL
375	105.634-4 A	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO	ABRIL
376	106.736-2 A	MARINALVA ANGELA BATALHA	ABRIL
377	105.000-1 A	MARLON CHAGAS DE LIMA	ABRIL
378	079.088-5 D	MERCEDES ALVES DA SILVA	ABRIL
379	107.186-6 A	NADIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	ABRIL
380	106.746-0 A	NOEMIA SOUZA DO NASCIMENTO	ABRIL
381	105.534-8 A	PEDRO TEOBALDO DA SILVA	ABRIL
382	105.543-7 A	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	ABRIL
383	082.421-6 C	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DOS SANTOS	ABRIL
384	106.597-1 A	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA TEIXEIRA	ABRIL
385	106.598-0 A	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE ASSIS	ABRIL
386	068.017-6 D	RAISON RAMOS PALHETA	ABRIL
387	068.318-3 D	RAUL JOSE CARNEIRO PINTO	ABRIL
388	073.624-4 D	RAUL SILVA DE ALENCAR	ABRIL
389	107.296-0 A	RENATO DE SOUZA DA SILVA	ABRIL
390	105.747-2 A	RODRIGO SOUZA BEZERRA	ABRIL
391	100.916-8 A	ROSINETE FRANCISCO PINHO	ABRIL
392	106.585-8 A	RUBENITA ARAUJO DE QUEIROZ	ABRIL
393	069.409-6 D	RUBIS DA SILVA VIEIRA	ABRIL
394	105.630-1 A	SAMANTA DE SOUSA FACANHA MENDONCA	ABRIL
395	101.320-3 A	SIDNEY GOMES DA ROCHA	ABRIL
396	105.544-5 A	TAIS PEREIRA DA SILVA	ABRIL
397	105.840-1 A	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ABRIL
398	106.592-0 A	VERALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	ABRIL
399	101.323-8 A	WALMYRLENE SHINAIDER DO N GOMES	ABRIL
400	061.168-9 D	ZOZIEL DAS GRACAS ANSELMO PIMENTEL	ABRIL
401	104.877-5A	ABRAO CARNEIRO DOS SANTOS	MAIO
402	105.014-1A	ALDEMIR DANTAS DE SOUZA	MAIO
403	079.146-6 B	ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA	MAIO
404	107.235-8 A	ALYRIO BENTES CARREIRA	MAIO
405	096.181-7B	ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ	MAIO
406	100.836-6 A	ANDRE MELO DAS CHAGAS	MAIO
407	105.783-9 A	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	MAIO
408	100.889-7 A	ANTONIO VICENTE NETO	MAIO
409	100.945-1 A	ARIANE CABRAL DA SILVA	MAIO
410	105.785-5 A	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA FILHO	MAIO
411	079.004-4 D	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	MAIO
412	077.429-4 D	CELIA MARA DE SOUZA LOPES	MAIO
413	105.756-1 A	CLAUDIO CESAR BORGES EMILIANO	MAIO
414	106.557-2 A	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	MAIO
415	073.961-8 D	CLEUDE PEREIRA DA SILVA	MAIO
416	106.563-7 A	CRISTIANE FIGUEIREDO IPI	MAIO
417	067.624-1 D	CRISTOVAO LIMA MEDEIROS	MAIO
418	107.246-3 A	DIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	MAIO
419	104.875-9A	DJALMA LÚCIO COUTO DA SILVA	MAIO
420	105.771-5 A	EDINALDO DE OLIVEIRA SILVA	MAIO
421	107.152-1 A	ELANE GLAUCE CESAR TEIXEIRA	MAIO
422	105.515-1 A	ELANIA FERNANDES DE ANDRADE	MAIO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
423	106.572-6 A	ELIANA DE OLIVEIRA MOREIRA	MAIO
424	105.929-7 A	ELIANA FERREIRA MOREIRA	MAIO
425	105.773-1 A	ELIANE CARVALHO BARBOSA	MAIO
426	107.165-3 A	ELIONE COSTA EH SILVA	MAIO
427	106.134-8 A	ERNADE LINO FEITOSA	MAIO
428	107.204-8 A	EVERALDO MARES VIEIRA	MAIO
429	105.952-1 A	FABIO MOTA CARIOLANO	MAIO
430	106.769-9 A	FABIOLA OLIVEIRA DA MOTA	MAIO
431	108.391-0 A	FRANCINEI SANTOS RODRIGUES	MAIO
432	082.390-2 C	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MAGALHAES	MAIO
433	074.631-2 D	FRANCISCO MARINHO	MAIO
434	075.258-4 D	FRANCISCO NUNES	MAIO
435	107.145-9 A	FRANCISCO PINHEIRO LOPES	MAIO
436	105.508-9 A	FRANCISCO SIDNEY MAIA SOARES	MAIO
437	068.891-6 E	GERALDO CORREA	MAIO
438	105.520-8 A	GERALDO MESQUITA DE MENEZES	MAIO
439	106.753-2 A	GINO PINHEIRO REIS	MAIO
440	105.798-7 A	GREICIANE FERREIRA DA SILVA	MAIO
441	105.805-3 A	HELANICE EVANGELISTA DE SOUZA	MAIO
442	077.461-8 D	HELIO PEREIRA LIMA	MAIO
443	105.806-1 A	HILDA DIAS DE SOUZA	MAIO
444	106.684-6 A	ILMO JOSE DE SOUZA GAIA	MAIO
445	068.095-8 D	INES FLEURY DA SILVA	MAIO
446	076.763-8 D	IOLANDA MARIA CASTRO DA SILVA	MAIO
447	101.175-8 A	IRACEMA AUGUSTINHO RODRIGUES	MAIO
448	082.316-3 C	ISAAC ELIAS DA SILVA	MAIO
449	068.215-2 B	IVANETE BARBOSA THURY	MAIO
450	107.198-0 A	IVANETE DOS SANTOS MACEDO RIBEIRO	MAIO
451	105.495-3 A	IVANETE GOMES CASTRO	MAIO
452	067.888-0 D	IZABEL KRAMER DE SOUZA	MAIO
453	101.177-4 A	IZAIAIS SOARES GOMES	MAIO
454	062.205-2 E	IZAURA CORREIA DA SILVA	MAIO
455	100.816-1 A	JACQUELINE DE SOUZA LIMA	MAIO
456	073.818-2 D	JACYRA NONATO GAMA	MAIO
457	105.811-8 A	JAIRO DA SILVA OLIVEIRA	MAIO
458	096.307-0 B	JAIRO DE CARVALHO SOARES	MAIO
459	106.702-8 A	JAQUELINE GOMES MUNIZ	MAIO
460	074.825-0 D	JEOVAN FERREIRA SOARES	MAIO
461	068.100-8 D	JOACY GUEDES DA SILVA	MAIO
462	067.633-0 D	JOANA NASCIMENTO DO VALE	MAIO
463	067.977-1 D	JOANEIDE DA SILVA MINEIRO	MAIO
464	105.991-2 A	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	MAIO
465	106.603-0 A	JOELMARA SILVA DE OLIVEIRA	MAIO
466	076.516-3 D	JOSE ANANIAS DA SILVA	MAIO
467	073.910-3 D	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	MAIO
468	085.345-3 C	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	MAIO
469	071.873-4 D	JOSE DANTAS MEIRELES	MAIO
470	104.982-8 A	JOSE DE SOUZA LIMA	MAIO
471	106.609-9 A	JOSE EDSON ARAGAO	MAIO
472	105.792-8 A	JOSE JOAQUIM MIRANDA FARACO	MAIO
473	106.611-0 A	JOSE LEONEL DA SILVA	MAIO
474	076.993-2 B	JOSE LUIS DA SILVA	MAIO
475	106.615-3 A	JOSE MARIA PINTO BARBOSA	MAIO
476	108.392-9 A	JOSE MARIA RODRIGUES DA CUNHA	MAIO
477	077.452-9 D	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	MAIO
478	068.473-2 D	JOSE SILVA SOUZA	MAIO
479	105.742-1 A	JOSE SOUZA DE LIMA	MAIO
480	106.630-7 A	JOSE VILENA	MAIO
481	106.632-3 A	JOSE WILSON RODRIGUES BATISTA	MAIO
482	074.838-2 D	JUACYVALDO DA SILVA DO NASCIMENTO	MAIO
483	105.821-5 A	JULIO MARINHO LIMA	MAIO
484	074.053-5 D	JURACY TERCO BARBOSA	MAIO
485	083.130-1 B	KEMISE RODRIGUES	MAIO
486	071.196-9 D	LENY DA SILVA RODRIGUES	MAIO
487	104.915-1 A	LIBAMOR PIMENTEL SOUZA	MAIO
488	106.673-0 A	LUCIANA CRISTINA VENTURA FONTES	MAIO
489	107.282-0 A	LUCIANA GUEDES DA SILVA	MAIO
490	083.534-0 C	LUCIANY NUNES DE OLIVEIRA	MAIO
491	101.149-9 A	MANOEL JESUS DA CONCEICAO	MAIO
492	079.111-3 D	MANOEL MARTINS	MAIO
493	107.287-0 A	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	MAIO
494	105.788-0 A	MARCELO MOREIRA ALVES	MAIO
495	107.288-9 A	MARCIO ANSELMO DA SILVA	MAIO
496	061.532-3 F	MARIA ALVANIR ALBUQUERQUE ESTRELA	MAIO
497	067.862-7 D	MARIA ANTONIA LOPES BRITO	MAIO
498	106.724-9 A	MARIA DA CONCEICAO CORDOVIL SOUZA	MAIO
499	078.485-0 D	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	MAIO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
500	068.081-8 D	MARIA DILCE DA SILVA	MAIO
501	077.418-9 D	MARIA EVENIR MONTEIRO DA SILVA	MAIO
502	100.829-3 A	MARIA ROSIMAR GUNES DOS SANTOS	MAIO
503	107.290-0 A	MARIA SILDA NUNES DE CASTRO	MAIO
504	107.291-9 A	MARIA VERA LUCIA ERCULANO DE SOUZA	MAIO
505	069.214-0 D	MARINA OLERIANO RODRIGUES	MAIO
506	068.885-1 D	MAURICIO TAVARES LEAL	MAIO
507	101.137-5 A	MIQUEIAS SILVA CARANHA	MAIO
508	105.797-9 A	NAGIBBI LUCAS PEREIRA	MAIO
509	082.418-6 C	NILDA SOUZA DE JESUS	MAIO
510	101.330-0 A	OSCAR HAITLOW WESSEM DE SOUZA	MAIO
511	106.023-6 A	PAULA DO NASCIMENTO COSTA SANTOS	MAIO
512	106.748-6 A	PAULO AFONSO PENHA DE AGUIAR	MAIO
513	100.938-9 A	QUEDNILSON DA SILVA FERREIRA	MAIO
514	085.357-7 C	RAIMUNDA GOMES CASAS NOVAS	MAIO
515	076.693-3 D	RAIMUNDO ANDRADE DA COSTA	MAIO
516	105.542-9 A	RAIMUNDO NONATO LIRA DA SILVA	MAIO
517	069.095-3 D	RAIMUNDO NONATO MORAES SOARES	MAIO
518	106.602-1 A	RAIMUNDO RONIE PETERSON C MARQUES	MAIO
519	074.015-2 D	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	MAIO
520	105.937-8 A	RICARDO FELIPE DE SOUZA	MAIO
521	107.293-5 A	RICARDO PINTO PAIVA	MAIO
522	105.521-6 A	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FREITAS	MAIO
523	106.617-0 A	RIZOMAR SOUSA DOS SANTOS	MAIO
524	104.894-5 A	ROSA MARIA DOCE PRESTES	MAIO
525	104.952-6 A	SORAIA VIEIRA DA SILVA	MAIO
526	106.633-1 A	SUELEN LOURDES SANTOS	MAIO
527	078.406-0 D	TABITA FERREIRA VIANA DE MATOS	MAIO
528	100.906-0 A	TANIA DE SOUZA ARAUJO	MAIO
529	107.986-7 A	TATIANA SOUZA DA SILVA	MAIO
530	102.652-6 A	WANDERLENY RODRIGUES LEAO	MAIO
531	061.202-2 E	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	MAIO
532	068.349-3 D	ZULEIDE PEREIRA DOS SANTOS	MAIO
533	096.119-1 B	ADELTON MARTINS DE CASTRO	JUNHO
534	106.528-9 A	ADEMAR PINTO DE CARVALHO FILHO	JUNHO
535	105.617-4 A	ALCEMIR DOS SANTOS AQUINO	JUNHO
536	100.818-8 A	ALCENIR SAMPAIO JACAUNA	JUNHO
537	105.015-0 A	ALEX JEAN BRAGA DE ALMEIDA	JUNHO
538	107.353-2 A	ANA MARIA PORTO BRAGA	JUNHO
539	071.693-6 D	ANDRE DA CONCEICAO MOTA DE LIMA	JUNHO
540	104.924-0 A	ANDRE SOUZA NASCIMENTO	JUNHO
541	106.759-1 A	ANDREZA PUCAS PINTO	JUNHO
542	098.304-7 B	ANGELA LOPES MENEZES	JUNHO
543	068.477-5 D	ANGELICA LABORDA DE OLIVEIRA	JUNHO
544	106.654-4 A	ANTONIA OLIVEIRA DE MORAES	JUNHO
545	079.128-8 D	ANTONIO CICERO DOS REIS	JUNHO
546	069.122-4 D	ANTONIO SOARES DE SOUZA	JUNHO
547	107.990-5 A	ATILA NASCIMENTO DE PONTES	JUNHO
548	105.765-0 A	CLAUDIA DA SILVA ANGELIM	JUNHO
549	100.740-8 B	DANIEL CLAUDIO FERREIRA	JUNHO
550	101.212-6 A	DAVID PINHEIRO LIMA	JUNHO
551	105.769-3 A	DENILZA MARIA SILVA DOS SANTOS	JUNHO
552	103.159-7 A	DORIVAN GAMA DE SOUZA	JUNHO
553	107.349-4 A	ELIDA COSTA DOS SANTOS	JUNHO
554	106.008-2 A	ELIZEU DUARTE DE ANDRADE	JUNHO
555	105.546-1 A	ERIVELTON FERREIRA MEIRELES	JUNHO
556	107.201-3 A	ETELVINA ROCHA DE SOUZA	JUNHO
557	105.928-9 A	EURACI SOUZA DA SILVA	JUNHO
558	104.995-0 A	FABILSON CAMPELO SPINELLIS	JUNHO
559	073.911-1 D	FELIZ SOARES DE SOUSA	JUNHO
560	101.071-9 A	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA CASTRO	JUNHO
561	106.004-0 A	FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL LIMAS	JUNHO
562	105.810-0 A	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	JUNHO
563	074.067-5 D	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	JUNHO
564	074.052-7 D	GERDI SENA SOARES	JUNHO
565	108.389-9 A	GILMARA LANE DA SILVA SANTOS	JUNHO
566	076.765-4 D	IVETE CORREA DOS SANTOS	JUNHO
567	106.005-8 A	JEAN GOMES DA SILVA	JUNHO
568	105.537-2 A	JOAO RIBEIRO LIMA FILHO	JUNHO
569	105.751-0 A	JOBSON DE ARAUJO PEREIRA	JUNHO
570	070.959-0 D	JOEL CORREIA DE MATOS	JUNHO
571	077.487-1 D	JONAS MARQUES FILHO	JUNHO
572	104.951-8A	JORGE MIGUEL GAZEL DE LIMA SENA	JUNHO
573	068.459-7 D	JOSE AIRTON DE ALMEIDA	JUNHO
574	077.472-3 D	JOSE APOLINARIO MORAES DOS SANTOS	JUNHO
575	060.987-0 E	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	JUNHO
576	077.451-0 D	JOSE RAIMUNDO CORREA GERONIMO	JUNHO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
577	104.985-2A	JOSÉ WILSON CABRAL SANTOS	JUNHO
578	104.909-7A	JOSUÉ VIANA DE OLIVEIRA	JUNHO
579	077.502-9 D	JUARES FABIANO SERRA MARTINS	JUNHO
580	105.764-2 A	KEZIA FREITAS DA SILVA	JUNHO
581	105.955-6 A	LAURA EVANGELISTA DE SOUZA	JUNHO
582	106.670-6 A	LEA DE FREITAS BARBOSA	JUNHO
583	085.654-1 C	LINDAURA DE SOUZA CARDOSO	JUNHO
584	106.016-3 A	LUCENILSON RODRIGUES SILVA	JUNHO
585	082.406-2 C	LUCILEIA MATIAS DE SOUZA	JUNHO
586	105.522-4 A	LUCINEIDE DE LIMA QUEIROZ	JUNHO
587	061.135-2 E	LUIZA CAVALCANTE DA SILVA	JUNHO
588	108.004-0 A	LUZIA CARVALHO MOREIRA	JUNHO
589	073.927-8 D	MADALENA DA SILVA SOUZA	JUNHO
590	068.113-0 D	MANOEL RAIMUNDO MAMEDE DE ANDRADE	JUNHO
591	105.531-3 A	MARCIO DOS SANTOS VALENTIN	JUNHO
592	106.694-3 A	MARCIO FERREIRA DA SILVA	JUNHO
593	011.370-0 E	MARCOS MACIEL CHAGAS DA SILVA	JUNHO
594	105.745-6 A	MARCOS PAULO ALBERTO LIMA	JUNHO
595	106.701-0 A	MARIA ANTONIA VASCONCELOS SENA	JUNHO
596	073.981-2 E	MARIA AUXILIADORA BARROSO DA SILVA	JUNHO
597	067.821-0 D	MARIA CELINA TAVARES DE SOUSA	JUNHO
598	106.727-3 A	MARIA DAS DORES ALMEIDA ROCHA	JUNHO
599	068.022-2 D	MARIA DAS DORES LOPES	JUNHO
600	082.410-0 C	MARIA DAS DORES VIANA DE SOUZA	JUNHO
601	072.798-9 D	MARIA DE FATIMA SANTOS QUEIROZ	JUNHO
602	077.430-8 D	MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUZA	JUNHO
603	106.741-9 A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO T SOMBRA	JUNHO
604	077.417-0 D	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA	JUNHO
605	107.178-5 A	MARIA DO SOCORRO VITALINA DA COSTA	JUNHO
606	105.547-0 A	MARIA EDILANIA DE LIMA CARNEIRO	JUNHO
607	067.979-8 D	MARIA ELI LUCAS	JUNHO
608	106.730-3 A	MARIA FABRICIA OLIVEIRA MIRANDA	JUNHO
609	106.729-0 A	MARIA JOSE ARES DUMONT	JUNHO
610	106.728-1 A	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	JUNHO
611	068.222-5 B	MARIA LIZETE PINHEIRO RODRIGUES	JUNHO
612	074.869-2 D	MARIA LUCIA FLEURY DA SILVA	JUNHO
613	105.497-0 A	MARIA NASCIMENTO DE PAULA	JUNHO
614	068.545-3 D	MARIA PERPETUO SOCORRO A SILVA	JUNHO
615	085.481-6 C	MARIA RITA CORREA DA SILVA	JUNHO
616	062.257-5 E	MARIA SEBASTIANA FENELON DA SILVA	JUNHO
617	107.171-8 A	MARIO MOREIRA NETO	JUNHO
618	077.413-8 E	MARISA DE OLIVEIRA GOMES	JUNHO
619	104.999-2 A	MARTA DA COSTA BEZERRA	JUNHO
620	106.745-1 A	NATALIA SOARES LIMA	JUNHO
621	107.304-4 A	OCILEIDE RIBEIRO DA GAMA	JUNHO
622	104.941-0 A	PAULO ROBERTO DA PIEDADE CULTO	JUNHO
623	107.295-1 A	RAIONE DAS CHAGAS CORDOVIL	JUNHO
624	106.606-4 A	RAQUEL FERREIRA SANTOS	JUNHO
625	106.614-5 A	RILMAR BORGES CASTELO BRANCO	JUNHO
626	068.224-1 D	RITA MARIANO CORDEIRO	JUNHO
627	105.813-4 A	RONALDO CONCEICAO DA COSTA	JUNHO
628	104.901-1 A	SIDINEI DA CRUZ BARBOSA	JUNHO
629	107.270-6 A	SOLENE CONSTANTINO MEIRELLES	JUNHO
630	101.085-9 A	SONIA YARA RIBEIRO DE MIRANDA	JUNHO
631	101.080-8 A	TEREZA DA CUNHA ROCHA	JUNHO
632	107.266-8 A	VALDECI DE LIMA LOPES	JUNHO
633	106.590-4 A	VALDISA DE MENEZES GOMES	JUNHO
634	069.124-0 D	VALDONILSON VALENTE RODRIGUES	JUNHO
635	107.259-5 A	WANDERLEY FARIAS DE SOUZA	JUNHO
636	098.192-3 B	WANDSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	JUNHO
637	068.271-3 D	ZELANDIA DA SILVA RODRIGUES	JUNHO
638	073.879-4 D	ALBERTA BONFIM DA SILVA LEITE	JULHO
639	100.950-8 A	ALLAN DA SILVA NASCIMENTO	JULHO
640	106.531-9 A	ALUIZIO DIAS RAMOS	JULHO
641	107.146-7 A	ALYSON DE BRITO MARINHO	JULHO
642	105.930-0 A	AMARILDO DA SILVA PIRES	JULHO
643	105.960-2 A	AMERICO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	JULHO
644	084.405-5 D	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	JULHO
645	104.928-3 A	ANTONIO DE SOUSA CUNHA	JULHO
646	100.731-9 B	ANTONIO ZILMAR SENA DIAS	JULHO
647	098.055-2 C	AREOLINO MENDES DO NASCIMENTO FILHO	JULHO
648	096.126-4 B	ATACILDO ANASTACIO QUEIROZ	JULHO
649	101.118-9 A	BRIGIDA DE SOUZA FREIRES	JULHO
650	073.874-3 D	CARMINA MOURA VIVEIROS	JULHO
651	076.355-1 D	CLAUDIA DA SILVA MESQUITA	JULHO
652	101.117-0 A	CRISTINA BARRETO MONTENEGRO	JULHO
653	068.901-7 D	DELAINE LEITE DE ALMEIDA	JULHO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
654	098.198-2 B	DJALMA RODRIGUES MOTTA	JULHO
655	107.148-3 A	EDILEUZA RIBEIRO DE MIRANDA	JULHO
656	104.876-7 A	EDIMAR DA SILVA SAID	JULHO
657	106.574-2 A	ELIANE DE SOUZA COSTA	JULHO
658	076.398-5 D	EUZEBIO HUNHAPE BALDALE	JULHO
659	079.035-4 E	EZANIRA BRAGA TAVARES	JULHO
660	073.306-7 C	FRANCISCA DA SILVA RABELO	JULHO
661	107.220-0 A	FRANCISCO VALTER DA COSTA PAULA	JULHO
662	107.210-2 A	HELLITON DE SOUZA VICENTE	JULHO
663	068.105-9 D	IARA JANE PASSOS DA SILVA GARCIA	JULHO
664	069.161-5 D	IRACEMA DE OLIVEIRA MARTINS	JULHO
665	107.188-2 A	JARDILINA DOS SANTOS FERREIRA	JULHO
666	094.664-8 C	JASON GALDINO DA SILVA	JULHO
667	100.817-0 A	JOANA FAGUNDES DA SILVA	JULHO
668	072.132-8 D	JOSE LIBORIO SIMPLICIO	JULHO
669	106.618-8 A	JOSE MAURILO MARTINS	JULHO
670	073.875-1 D	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	JULHO
671	076.911-8 E	JOSE ROMULO DOS SANTOS LEITE	JULHO
672	077.473-1 D	JOSELENE NUNES DA SILVA	JULHO
673	085.523-5 C	JOSENILDO SOUZA DA SILVA	JULHO
674	106.637-4 A	JOSINEY DE OLIVEIRA PROTAZIO	JULHO
675	108.382-1 A	JURANDIR BATISTA DE PAULA JUNIOR	JULHO
676	107.197-1 A	KATIA ARAUJO CLETO	JULHO
677	074.064-0 D	LAIDE OLIVEIRA DA SILVA	JULHO
678	068.423-6 D	LEILA BEZERRA DANTAS	JULHO
679	085.348-8 C	LIA SEIXAS PINTO	JULHO
680	104.916-0A	LINDOMAR DA SILVA PAIXÃO	JULHO
681	070.462-8 D	LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	JULHO
682	067.848-1 D	LUCIMAR CARDOSO DE SOUZA	JULHO
683	077.008-6 D	LUCINEIA COUTINHO DE VASCONCELOS	JULHO
684	085.340-2 C	LUCINEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	JULHO
685	073.976-6 D	LUZIA OLIVEIRA PAIXAO	JULHO
686	073.971-5 E	LUZILENE CHAGAS DA SILVA	JULHO
687	083.527-7 C	LUZIMAR ROSA SILVA DE CASTRO	JULHO
688	068.383-3 D	MAIZA LIGEIRO DE LIMA	JULHO
689	068.000-1 D	MANOEL GOMES FILHO	JULHO
690	085.349-6 C	MANUEL FRANCISCO MONTEIRO QUEIROZ	JULHO
691	068.346-9 D	MAREJANE LABORDA DE OLIVEIRA	JULHO
692	068.107-5 D	MARIA ALBERTINA DA SILVA MORAES	JULHO
693	061.419-0 E	MARIA ALICE SOUZA DOS SANTOS	JULHO
694	072.608-7 D	MARIA AMELIA CASTILHO DE OLIVEIRA	JULHO
695	072.792-0 D	MARIA ARLETE SOUZA SOARES	JULHO
696	069.248-4 D	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOMINGOS	JULHO
697	062.310-5 E	MARIA BARBARA GOMES MACHADO	JULHO
698	078.381-1 D	MARIA CELIA DA SILVA BRAGA	JULHO
699	073.866-2 D	MARIA DA SILVA FERREIRA	JULHO
700	077.005-1 D	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	JULHO
701	077.261-5 D	MARIA DE FATIMA ADRIANO DE SOUZA	JULHO
702	067.942-9 D	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE ABREU	JULHO
703	067.995-0 D	MARIA DE LOURDES ALVES DE CASTRO	JULHO
704	068.041-9 D	MARIA DE NAZARE BATISTA LEAO	JULHO
705	107.174-2 A	MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO	JULHO
706	067.844-9 D	MARIA DO ROSARIO O ALBUQUERQUE	JULHO
707	073.855-7 D	MARIA DO SOCORRO LOPES APOLONIO	JULHO
708	067.607-1 D	MARIA DOMINGAS PEDROSO PEREIRA	JULHO
709	107.182-3 A	MARIA LAGES DOS SANTOS	JULHO
710	072.188-3 D	MARIA LUCIA MIGUEL	JULHO
711	062.231-1 E	MARIA NERI DA MOTA	JULHO
712	086.617-2B	MARISA ALVES FERREIRA	JULHO
713	100.772-6 B	MARLON ANDRADE DO NASCIMENTO	JULHO
714	107.189-0 A	MATHEUS REIS DE BELEM	JULHO
715	104.935-6A	NESTOR DA SILVA REIS	JULHO
716	074.878-1 D	NILSON MARQUES DOS SANTOS	JULHO
717	073.350-4 D	NOEMIA PAZ DA SILVA	JULHO
718	105.966-1 A	ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA	JULHO
719	074.027-6 D	OLIVIA GOMES MUNIZ	JULHO
720	098.196-6 B	ORLANDO PEREIRA DA CONCEICAO	JULHO
721	105.933-5 A	OTACILIO DOS SANTOS PINTO	JULHO
722	106.747-8 A	PATRICIA SOLIMÕES DE OLIVEIRA	JULHO
723	106.709-5 A	PAULO SERGIO DE MATOS MAIA	JULHO
724	107.302-8 A	PEDRO EVILAZIO DE SOUZA COSTA	JULHO
725	104.969-0A	POTIGUARA MORAES DA COSTA	JULHO
726	105.964-5 A	RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	JULHO
727	106.711-7 A	RAIMUNDA DAS DORES JUSTINA SERRAO	JULHO
728	105.922-0 A	RAIMUNDA DE SOUZA FACANHA	JULHO
729	106.712-5 A	RAIMUNDA MACIEL DE BRITO	JULHO
730	072.077-1 B	RAIMUNDA PROTAZIO FERREIRA	JULHO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
731	072.635-4 D	RAIMUNDO ADONAL PANTOJA DE SOUZA	JULHO
732	067.898-8 D	RAIMUNDO ALEXANDRE LOPES	JULHO
733	108.397-0 A	RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA	JULHO
734	106.756-7 A	RAIMUNDO NONATO ALVES VIANA SANTOS	JULHO
735	072.702-4 D	REGINA VASCONCELOS DA ROCHA	JULHO
736	076.761-1 D	REGINALDO SILVA DA COSTA	JULHO
737	084.251-6 C	RENAN AGRA PEREIRA	JULHO
738	105.758-8 A	RICARDO ENCARNACAO LIMA	JULHO
739	072.093-3 D	RITA RIBEIRO PORTELA	JULHO
740	106.619-6 A	ROCICLEIDE REBOUCAS DA CUNHA	JULHO
741	107.170-0 A	ROMERO ARAUJO CARVALHO	JULHO
742	107.311-7 A	ROSANGELA CONSTANTINO MEIRELLES	JULHO
743	101.084-0 A	ROSEMEIRE DE ARAUJO ROSSETTI	JULHO
744	107.271-4 A	SELMA LUIZA PINHEIRO SIQUEIRA	JULHO
745	105.532-1 A	SILVANA LEITE ALMEIDA	JULHO
746	098.172-9 B	SIMONE FERNANDES PINTO	JULHO
747	105.545-3 A	SIMONE VILHENA DO NASCIMENTO	JULHO
748	105.936-0 A	SOCORRO DE CASTRO CORDEIRO	JULHO
749	104.905-4 A	SUELY PEREIRA DOS SANTOS	JULHO
750	073.901-4 D	TELSON GONCALVES DIAS	JULHO
751	106.588-2 A	VALDELANE REINALDO SEIXAS	JULHO
752	105.839-8 A	VALDINEI MORIZ DE SENA	JULHO
753	101.051-4 A	VALDINELZA MARTINS DA COSTA	JULHO
754	105.849-5 A	VANEIDE FRANCISCA DE A MARTINS	JULHO
755	105.500-3 A	VANIA SALES FERNANDES	JULHO
756	105.846-0 A	VERA MARIA DE SOUZA BEZERRA	JULHO
757	107.260-9 A	WALDIR DA MOTA CALHEIROS	JULHO
758	106.622-6 A	WALLACY MORAES COELHO	JULHO
759	075.252-5 D	WANDERLEI DE OLIVEIRA PINTO	JULHO
760	107.135-1 A	ABRAHAO ABRAHIM ALMEIDA	AGOSTO
761	105.787-1 A	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	AGOSTO
762	106.536-0 A	ALAN NORONHA BARBOZA	AGOSTO
763	101.289-4 A	ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA	AGOSTO
764	107.234-0 A	ALESANDRE BOTELHO RODRIGUES	AGOSTO
765	105.008-7 A	ALEX PEREIRA DE ANDRADE	AGOSTO
766	105.007-9 A	ALFREDO TEIXEIRA JONSON MORAIS	AGOSTO
767	105.004-4 A	ALMIR MANOEL FARIAS	AGOSTO
768	106.578-5 A	ANDERSON MARQUES MARTINS	AGOSTO
769	105.563-1 A	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	AGOSTO
770	108.376-7 A	ANGELA PEREIRA MENDES	AGOSTO
771	107.683-3 A	ANTONIA ASSUNCAO DA SILVA	AGOSTO
772	085.322-4 C	ARNALDO PINHEIRO CAVALCANTE	AGOSTO
773	107.233-1 A	BEATRIZ DA SILVA NONATO	AGOSTO
774	106.715-0 A	BRUNO D'ANTONA BREMGARTNER	AGOSTO
775	106.515-7 A	CARLOS ORLEANS GARCIA ALVES	AGOSTO
776	067.664-0 D	CARMO LUIZ DA SILVA NOBRE	AGOSTO
777	105.564-0A	CERGINHO DE SOUZA CARVALHO	AGOSTO
778	073.905-7 D	CLAUDECI LOPES GAIA	AGOSTO
779	106.714-1 A	CLAUDECY DE SOUZA TRINDADE	AGOSTO
780	105.503-8A	EDINEY DA SILVA BATALHA	AGOSTO
781	071.592-1 D	EDNILZA SILVA DE MATOS	AGOSTO
782	106.568-8 A	EDSON DOS SANTOS LOPES	AGOSTO
783	078.495-8 D	EDSON PIMENTEL MATOS	AGOSTO
784	067.798-1 D	ELIANA CORREA CAVALCANTE	AGOSTO
785	082.386-4 C	ELIESIO DE ABREU COSTA	AGOSTO
786	107.338-9 A	ELINEIDE DA COSTA OLIVEIRA	AGOSTO
787	077.439-1 D	ELIZABETH NUNES DA FONSECA	AGOSTO
788	107.159-9 A	EMERSON GETULIO DE O FERREIRA	AGOSTO
789	096.092-6 B	FABIANA DUARTE DA COSTA	AGOSTO
790	108.384-8 A	FERNANDO LIMA COELHO	AGOSTO
791	076.459-0 D	FRANCISCA FERREIRA MOREIRA	AGOSTO
792	085.533-2 C	FRANCISCA NUNES DO CARMO	AGOSTO
793	096.084-5 B	FRANCISCO DAS CHAGAS DO A FERREIRA	AGOSTO
794	106.776-1 A	FRANCISCO FELIX DA SILVA	AGOSTO
795	105.509-7A	FRANCISCO MARTINS CORREA	AGOSTO
796	105.985-8 A	FRANCISCO VENANCIO DUARTE	AGOSTO
797	107.225-0 A	GENESIO FILHO PINHEIRO LOPES	AGOSTO
798	101.048-4 A	GILBERTO DARLAN FREITAS DE SALES	AGOSTO
799	079.025-7 D	HELIO DE JESUS MACIEL	AGOSTO
800	070.936-0 D	HERNANDE TORRES DA SILVA	AGOSTO
801	105.530-5 A	IROZE DO CARMO SANTOS	AGOSTO
802	074.645-2 D	IZAIDE PEDROSO	AGOSTO
803	067.762-0 D	JANIVAL BARROS DOS SANTOS	AGOSTO
804	107.209-9 A	JOAO IRAILTON SILVA DE AMORIM	AGOSTO
805	083.535-8 C	JOAO VIANA DO NASCIMENTO	AGOSTO
806	101.208-8 A	JOCINEIA BRAZ FREITAS	AGOSTO
807	105.790-1 A	JOEL DA SILVA MORAES	AGOSTO



SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
808	069.163-1 D	JOSE ALAM DE AZEVEDO BRITO	AGOSTO
809	100.949-4 A	JOSE JACKSON CHAVES	AGOSTO
810	072.056-9 D	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGOSTO
811	079.167-9 D	JOSE TABAJARA MINHOS DA SILVA	AGOSTO
812	106.639-0 A	JOSUE DE SOUZA SANTIAGO	AGOSTO
813	106.666-8 A	JOZIAS DE SOUZA SANTIAGO	AGOSTO
814	101.088-3 A	KEYLA LIMA EH SILVA	AGOSTO
815	067.807-4 B	LEOMAR MACHADO DOS SANTOS	AGOSTO
816	085.483-2 C	LEONILSA SILVA TEIXEIRA	AGOSTO
817	077.013-2 D	LUCIA NUNES DA CONCEICAO	AGOSTO
818	062.229-0 E	LUCIGENE SORIANA DA SILVA	AGOSTO
819	105.927-0 A	LUCILENE JUSTINO PEREIRA	AGOSTO
820	101.077-8 A	LUCIMAR PACAIO ARANTES	AGOSTO
821	069.162-3 D	LUIZ ALVES DE MATOS	AGOSTO
822	107.285-4 A	LUZINEY ROQUE DE LIMA	AGOSTO
823	107.289-7 A	MANOEL CASTRO UCHOA	AGOSTO
824	085.478-6 C	MARA CORREIA DA SILVA	AGOSTO
825	106.691-9 A	MARCELO ALBERTO FEITOSA	AGOSTO
826	106.693-5 A	MARCIA GUIMARAES LIMA	AGOSTO
827	096.122-1 B	MARCIO CLAUDIO FERREIRA	AGOSTO
828	101.312-2 A	MARIA ALEXANDRE DE BRITO	AGOSTO
829	067.593-8 D	MARIA ANGELA FERREIRA LOPES	AGOSTO
830	076.684-4 D	MARIA CILENE LOLORBE DE ASSUNCAO	AGOSTO
831	071.883-1 D	MARIA CLAUDECY FIRMINO VASQUE	AGOSTO
832	076.700-0 D	MARIA CLAUDIA DOS REIS	AGOSTO
833	079.110-5 D	MARIA CLEIA DA SILVA	AGOSTO
834	106.723-0 A	MARIA CLENILZA ALMEIDA TRINDADE	AGOSTO
835	068.359-0 D	MARIA DA CONCEICAO GOMES SIQUEIRA	AGOSTO
836	067.611-0 D	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO SILVA	AGOSTO
837	073.931-6 D	MARIA DA CONCEICAO SILVA	AGOSTO
838	077.459-6 D	MARIA DALVA DE ARAUJO OLIVEIRA	AGOSTO
839	078.421-4 D	MARIA DALVENIZA DIAS DE ARAUJO	AGOSTO
840	085.334-8 C	MARIA DAS DORES FERREIRA MOREIRA	AGOSTO
841	067.825-2 E	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA	AGOSTO
842	072.265-0 D	MARIA DAS GRACAS MARTINS CORREA	AGOSTO
843	071.198-5 D	MARIA DAS GRACAS RAMOS DE OLIVEIRA	AGOSTO
844	073.965-0 D	MARIA DE FATIMA SANTOS DA ROCHA	AGOSTO
845	077.457-0 D	MARIA DE FATIMA SENA DA SILVA	AGOSTO
846	077.432-4 D	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	AGOSTO
847	062.279-6 E	MARIA DE FATIMA VIRIATO DA SILVA	AGOSTO
848	101.038-7 A	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGOSTO
849	085.658-4 C	MARIA DE LOURDES DE ASSIS CARVALHO	AGOSTO
850	077.428-6 D	MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA	AGOSTO
851	073.904-9 D	MARIA DE NAZARE DE SOUZA NASCIMENTO	AGOSTO
852	068.221-7 D	MARIA DE NAZARE DE SOUZA RIBEIRO	AGOSTO
853	068.096-6 D	MARIA DE NAZARE RAMOS DE OLIVEIRA	AGOSTO
854	073.966-9 D	MARIA DIAS VIEIRA	AGOSTO
855	077.422-7 D	MARIA DINA CINTRA DE ALMEIDA	AGOSTO
856	100.951-6 A	MARIA DO LIVRAMENTO F MOREIRA	AGOSTO
857	077.419-7 D	MARIA DO ROSARIO TORRES DE SOUZA	AGOSTO
858	085.560-0 C	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AGOSTO
859	077.021-3 D	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	AGOSTO
860	069.127-5 D	MARIA DO SOCORRO PANTOJA FARIAS	AGOSTO
861	106.742-7 A	MARIA DO SOCORRO SEABRA DA COSTA	AGOSTO
862	085.341-0 C	MARIA DOS ANJOS GOMES DE OLIVEIRA	AGOSTO
863	067.884-8 D	MARIA FRANCISCA DA S PINHEIRO	AGOSTO
864	083.543-9 C	MARIA ITELVINA DA SILVA MARINHO	AGOSTO
865	101.037-9 A	MARIA JOSE BARROS DE F OLIVEIRA	AGOSTO
866	073.947-2 D	MARIA JOSE MELO SARMENTO	AGOSTO
867	069.125-9 D	MARIA JULIETA MORAES DE SOUZA	AGOSTO
868	106.734-6 A	MARIA LINDOMAR MARCADO GONCALVES	AGOSTO
869	101.039-5 A	MARIA NUBIA DA SILVA	AGOSTO
870	069.400-2 C	MARIA VANILDA DE CASTRO ALVES	AGOSTO
871	101.347-5 A	MARILENE DE ARAUJO GONCALVES	AGOSTO
872	074.028-4 D	MARILENE PENHA MENDES	AGOSTO
873	083.536-6 C	MARIO CELSO MORAIS MOURA	AGOSTO
874	107.298-6 A	MARIOLINA CONSTANTINO MEIRELLES	AGOSTO
875	068.807-0 D	MARTA SOUTO DA COSTA	AGOSTO
876	067.723-0 D	MARTINHO HILARIO CASTRO DE SA	AGOSTO
877	106.743-5 A	MIGUEL DOS SANTOS	AGOSTO
878	073.958-8 D	MILTON RAMOS PALHETA	AGOSTO
879	104.932-1 A	MOISES ALVES FERREIRA	AGOSTO
880	101.036-0 A	NANCYNILCE DE OLIVEIRA SAID	AGOSTO
881	105.753-7 A	OLIVEIRA COELHO LABORDA	AGOSTO
882	107.301-0 A	PATRICIA KARLA ZARAO MAIA BARBOSA	AGOSTO
883	072.454-8 D	PAULO CORDOVIL DOS REIS	AGOSTO
884	104.968-2 A	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	AGOSTO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
885	101.086-7 A	PERPETUO SOCORRO SOARES	AGOSTO
886	062.278-8 E	PETRONILIA DE OLIVEIRA MARINHO	AGOSTO
887	062.306-7 E	RAIMUNDA DE SOUZA SANTIAGO	AGOSTO
888	073.938-3 D	RAIMUNDA DE SOUZA TRINDADE	AGOSTO
889	072.270-7 D	RAIMUNDO DA FONSECA NUNES	AGOSTO
890	078.671-3 D	ROBSON ATAIDE DE ALMEIDA	AGOSTO
891	101.194-4 A	SANDRA PINHEIRO CAVALCANTE	AGOSTO
892	067.650-0 D	SEBASTIANA DE FIGUEIREDO ALVES	AGOSTO
893	077.384-0 D	SEBASTIAO FERREIRA AMORIM	AGOSTO
894	082.692-8 C	SHIRLEY MARIA SANTOS DA SILVA	AGOSTO
895	069.140-2 D	SIDINEY DE LIMA GONCALVES	AGOSTO
896	098.168-0 B	SUELY MARINHOS DOS SANTOS	AGOSTO
897	104.861-9 A	TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA	AGOSTO
898	101.321-1 A	VALDILENE DE NAZARE PINHEIRO SILVA	AGOSTO
899	098.152-4 B	WALDEMIR DE SOUZA SANTOS	AGOSTO
900	085.536-7 C	ZIFA DE FREITAS BARBOSA	AGOSTO
901	067.964-0 D	ADALBERTO SOARES BATISTA	SETEMBRO
902	106.535-1 A	ADRIANA MELO DAS CHAGAS	SETEMBRO
903	072.659-1 D	ALDENORA FONSECA FARIAS	SETEMBRO
904	085.485-9 C	ALEXSANDRO SILVA DA SILVA	SETEMBRO
905	101.109-0 A	ALISON MORAES DE SOUZA	SETEMBRO
906	101.087-5 A	ALZIMAR LIMA DA COSTA	SETEMBRO
907	101.081-6 A	ANTONIO ANVERES CAMPOS	SETEMBRO
908	067.604-7 D	ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA	SETEMBRO
909	105.504-6 A	ANTONIO EDUARDO CORREA RIBEIRO	SETEMBRO
910	100.964-8 A	ASCLER PILDES RIBEIRO BEZERRA	SETEMBRO
911	107.985-9 A	CARLOS JOSE DE SOUZA LIMA	SETEMBRO
912	069.485-1 D	CELIA GAMA DA SILVA	SETEMBRO
913	106.516-5 A	CELIA MARIA DE MELO CORREIA	SETEMBRO
914	105.528-3 A	CELSO TEIXEIRA DA COSTA	SETEMBRO
915	107.448-2 A	CHARLIE MOREIRA FRANCA	SETEMBRO
916	105.931-9 A	CICERO OLIVEIRA DA SILVA	SETEMBRO
917	068.601-8 D	CLEIDE SOARES DA SILVA	SETEMBRO
918	105.616-6 A	CLEMERSON COSTA DOS SANTOS	SETEMBRO
919	101.101-4 A	DIONE AZEVEDO DE SOUZA	SETEMBRO
920	106.644-7 B	DORALICE DE SOUZA NASCIMENTO	SETEMBRO
921	068.263-2 D	EDSON BARROS DOS SANTOS	SETEMBRO
922	101.141-3 B	EGLEDSON NAZARIO PERES	SETEMBRO
923	101.339-4 A	ELDO DOS ANJOS TELES	SETEMBRO
924	069.485-1 D	ELIANA ELIZA DE MENEZES	SETEMBRO
925	071.962-5 D	ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA	SETEMBRO
926	105.604-2 A	ELIETE COUTO DA SILVA	SETEMBRO
927	106.764-8 A	ELIZANGELA ALVES SERRA	SETEMBRO
928	105.553-4 A	FLAVIO TAVARES MONTEIRO	SETEMBRO
929	085.538-3 C	FRANCISCA ELIANE ALVES MOTA	SETEMBRO
930	070.132-7 B	FRANCISCO ARRAIS AGUIAR FILHO	SETEMBRO
931	071.431-3 D	FRANCISCO FERREIRA GONCALVES	SETEMBRO
932	107.226-9 A	FRANCISCO LIMA FERNANDES	SETEMBRO
933	085.337-2 C	HOMERO MAIA GIL	SETEMBRO
934	101.091-3 A	ILZONEIDE TEIXEIRA PRATA	SETEMBRO
935	077.480-4 D	IRIS COSTA DA SILVA	SETEMBRO
936	077.479-0 D	IVANETE DA SILVA PEREIRA	SETEMBRO
937	101.098-0 A	IVANILSON ALVES MACIEL	SETEMBRO
938	101.215-0 A	IZAQUE DA SILVA JORGE	SETEMBRO
939	075.268-1 D	JAIME MARQUES DA SILVA	SETEMBRO
940	101.076-0 A	JANE SILVA DOS SANTOS	SETEMBRO
941	104.946-1 A	JARGENOR DE CASTRO DIAS	SETEMBRO
942	105.572-0A	JOÃO FERREIRA DO CARMO	SETEMBRO
943	106.601-3 A	JOEL BARROS FERREIRA	SETEMBRO
944	079.079-6 D	JOEL MARTINS DE MELO	SETEMBRO
945	077.495-2 D	JORGE DA SILVA BRAZAO	SETEMBRO
946	085.651-7 C	JOSE ALVES DA SILVA	SETEMBRO
947	067.991-7 D	JOSE GUERREIRO	SETEMBRO
948	067.645-4 D	JOSE RIBAMAR COSTA FILHO	SETEMBRO
949	100.925-7 B	JUCELINA DA SILVA RIBEIRO	SETEMBRO
950	071.412-7 D	JUCELINO PEREIRA DA FREITAS	SETEMBRO
951	100.819-6 A	KEITE DOS SANTOS MORAES	SETEMBRO
952	101.325-4 A	LAUDELINO MATOS DA ROCHA	SETEMBRO
953	074.054-3 D	LENAI CULTO FRANCA	SETEMBRO
954	107.205-6 A	LUCI GUEDES DA SILVA	SETEMBRO
955	107.283-8 A	LUCIMAR GOMES DE SOUZA	SETEMBRO
956	105.807-0 A	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	SETEMBRO
957	105.562-3A	LUIZA PEREIRA DA SILVA	SETEMBRO
958	105.570-4 A	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	SETEMBRO
959	105.601-8 A	MARCIA DE ALMEIDA LOBO	SETEMBRO
960	106.703-6 A	MARIA APARECIDA PEDROSA ALVES	SETEMBRO
961	101.419-6 A	MARIA CLEIA DOS SANTOS LIMA	SETEMBRO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
962	101.180-4 A	MARIA DA CONCEICAO V MORAES	SETEMBRO
963	107.164-5 A	MARIA DAS DORES RODRIGUES FREITAS	SETEMBRO
964	067.938-0 D	MARIA DAS GRACAS CAMPOS NASCIMENTO	SETEMBRO
965	067.846-5 E	MARIA DAS GRACAS MARQUES	SETEMBRO
966	068.050-8 D	MARIA DE NAZARE MATOS DE SOUZA	SETEMBRO
967	106.013-9 A	MARIA DEUSIMAR RODRIGUES NASCIMENTO	SETEMBRO
968	101.092-1 A	MARIA DO CARMO NUNES FERREIRA	SETEMBRO
969	069.811-3 D	MARIA DO CARMO SANTOS MORAES	SETEMBRO
970	098.163-0 B	MARIA DO PERPETUO DO S R SANTOS	SETEMBRO
971	068.094-0 D	MARIA DO SOCORRO BARROSO BARROS	SETEMBRO
972	076.749-2 D	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	SETEMBRO
973	067.632-2 D	MARIA DOS MILAGRES DE O GARCIA	SETEMBRO
974	062.201-0 E	MARIA DULCINEIA ALVES	SETEMBRO
975	067.926-7 D	MARIA ELIZABETH BRAS MARTINS	SETEMBRO
976	062.238-9 D	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	SETEMBRO
977	067.986-0 C	MARIA GERUZALEM PEREIRA GAMA	SETEMBRO
978	073.945-6 D	MARIA HELENA DE SOUZA	SETEMBRO
979	068.605-0 D	MARIA HERMENGILDA SILVA DE SOUZA	SETEMBRO
980	067.915-1 D	MARIA INES GUIMARAES DA SILVA	SETEMBRO
981	100.826-9 A	MARIA JOSINA SOUZA DOS SANTOS	SETEMBRO
982	077.023-0 D	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	SETEMBRO
983	074.039-0 D	MARIA JOSE DE OLIVEIRA NUNES	SETEMBRO
984	079.090-7 D	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	SETEMBRO
985	100.830-7 A	MARIA JOSINA SOUZA DOS SANTOS	SETEMBRO
986	069.129-1 D	MARIA JURACI BRITO DE AZEVEDO	SETEMBRO
987	082.319-8 C	MARIA LIMA FERREIRA	SETEMBRO
988	069.225-5 D	MARIA LUCIA ALMEIDA DE CASTRO	SETEMBRO
989	105.934-3 A	MARIA LUCIA DIAS SALGUEIRO	SETEMBRO
990	076.750-6 D	MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA	SETEMBRO
991	067.999-2 D	MARIA PAULA DE OLIVEIRA AS	SETEMBRO
992	082.416-0 C	MARIA RAIMUNDA CORREA DE ARAUJO	SETEMBRO
993	077.349-2 D	MARIA REGINA DIAS ARAUJO	SETEMBRO
994	101.313-0 A	MARIA SARAFIM DA SILVA	SETEMBRO
995	067.997-6 D	MARIA SILVA DE ARAUJO	SETEMBRO
996	077.353-0 D	MARIA TRINDADE DE SOUZA MACEDO	SETEMBRO
997	073.937-5 E	MARIA VALDELOURDES MARQUES MARTINS	SETEMBRO
998	105.983-1 A	MARIA VALDEREZ DE ALMEIDA	SETEMBRO
999	085.367-4 C	MARIA VANDERLEIA SILVA DE SOUZA	SETEMBRO
1000	101.040-9 A	MARILENE FERNANDES BATISTA	SETEMBRO
1001	061.249-9 D	MARILENE MATOS GUERREIRO	SETEMBRO
1002	101.089-1 A	MARINETE DA COSTA RODRIGUES	SETEMBRO
1003	078.823-6 D	MARIO JORGE DIAS DA SILVA	SETEMBRO
1004	105.817-7 A	MARIVANE FELIPE DE SOUZA	SETEMBRO
1005	101.043-3 A	MARLY OLIVEIRA DA SILVA	SETEMBRO
1006	077.409-0 D	MATILDE GASPAR PESO	SETEMBRO
1007	073.962-6 D	MAURA CELIA RAMOS	SETEMBRO
1008	105.818-5 A	MAURO SERGIO DE DEUS DE CARVALHO	SETEMBRO
1009	077.412-0 D	MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	SETEMBRO
1010	101.314-9 A	MIRLANE SOARES PESSOA	SETEMBRO
1011	096.124-8 B	NEILSON JOSE DA SILVA	SETEMBRO
1012	105.744-8 A	NELSON BRUNO VIEIRA	SETEMBRO
1013	074.877-3 D	NELSON DO NASCIMENTO BITTENCOURT	SETEMBRO
1014	104.936-4 A	ODEMILA GUIMARAES MACHADO	SETEMBRO
1015	073.959-6 D	OSMAR SABINO MELO	SETEMBRO
1016	104.938-0 A	OZANA OLIVEIRA DOS SANTOS	SETEMBRO
1017	106.707-9 A	PEDRO FLAVIO COUTO DA SILVA	SETEMBRO
1018	061.538-2 E	PEDRO SALES NOBRE	SETEMBRO
1019	067.974-7 D	RAIMUNDA DO SOCORRO SOUZA SANTOS	SETEMBRO
1020	069.285-9B	RAIMUNDO WILLACY OLIVEIRA DE SOUZA	SETEMBRO
1021	078.467-2 D	REINALDO FERNANDES DA SILVA	SETEMBRO
1022	068.233-0 D	ROBERTO FEITOSA CARVALHO	SETEMBRO
1023	100.941-9 A	ROGERIO SILVA DE CARVALHO	SETEMBRO
1024	100.931-1 A	ROSEMEIRE RODRIGUES DE MATOS	SETEMBRO
1025	098.190-7 B	ROSINETE ALVES SERRA	SETEMBRO
1026	105.842-8 A	SALVANIR SOUZA RAMOS	SETEMBRO
1027	062.387-3 D	SEBASTIAO DO NASCIMENTO FEITOZA	SETEMBRO
1028	104.906-2 A	TARCISIO OLIVEIRA CRUZ	SETEMBRO
1029	085.558-8 C	TELMA FELIX DA SILVA	SETEMBRO
1030	105.825-8 A	THAIANNE VIANA SIQUEIRA	SETEMBRO
1031	101.326-2 B	THAIS MARIA AGUIAR DE ASSIS	SETEMBRO
1032	106.586-6 A	VALDECY DE SOUZA ARAUJO	SETEMBRO
1033	073.824-7 D	VALDEIZA DA SILVA MONTEIRO	SETEMBRO
1034	100.947-8 A	VALDERINA MONTENEGRO DA SILVA	SETEMBRO
1035	067.653-5 D	VANUZA DE SOUZA TRINDADE	SETEMBRO
1036	104.873-2 A	WALCLER GUIMARAES HORTA	SETEMBRO
1037	106.620-0 A	WALDIZA PALMA LIMA	SETEMBRO
1038	106.628-5 A	WILLAMES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SETEMBRO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
1039	085.513-8 C	ADEMIR GAUDINO FERNANDES DE SOUZA	OUTUBRO
1040	105.777-4 A	ADRIANO PALHETA ANVESRES	OUTUBRO
1041	085.650-9 C	ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
1042	100.835-8 A	ALOISIO CAMPOS DOS SANTOS	OUTUBRO
1043	100.942-7 A	ANDERLON GILFERSON AGUIAR MAIA	OUTUBRO
1044	106.757-5 A	ANDERSON VIANA DOS SANTOS	OUTUBRO
1045	096.052-7 B	ANTONIO CARLOS LIMA DE CASTRO	OUTUBRO
1046	073.918-9 D	ANTONIO GAMA DOS INOCENTES	OUTUBRO
1047	079.152-0 D	ANTONIO PAIXAO DA SILVA	OUTUBRO
1048	098.305-5 B	ARNOUDO RODRIGUES FEITOSA	OUTUBRO
1049	076.663-1 D	CICERO JANUARIO DO NASCIMENTO	OUTUBRO
1050	107.676-0 A	CIRLENE DA SILVA E SILVA	OUTUBRO
1051	104.963-1A	CLIDSON ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	OUTUBRO
1052	100.897-8 A	DIRLEY DA SILVA EVANGELISTA	OUTUBRO
1053	085.339-9 C	EDSON GOMES SILVA	OUTUBRO
1054	105.501-1 A	ELIZABETH GOMES DA ROCHA	OUTUBRO
1055	070.326-5 D	FRANCISCA ARAUJO MAXIMMO	OUTUBRO
1056	100.954-0 A	GELSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	OUTUBRO
1057	096.055-1 B	GILBERT AQUINO DO SACRAMENTO	OUTUBRO
1058	061.073-9 D	JOSE ALFREDO CAVALCANTE DE V DIAS	OUTUBRO
1059	101.334-3 A	JOSE ALVES RODRIGUES	OUTUBRO
1060	104.978-0 A	JOSE ANTONIO PEREIRA DE MOURA	OUTUBRO
1061	070.312-5 E	JOSE BENEDITO BELFORT LOPES	OUTUBRO
1062	069.577-7 D	JOSE EDMILSON ALVES DA COSTA	OUTUBRO
1063	070.331-1 D	JOSE LUZEMIR FREITAS RIBEIRO	OUTUBRO
1064	105.740-5 A	JOSE NILTON SOARES DA SILVA	OUTUBRO
1065	108.383-0 A	JOSE ROBERTO DE LIMA COELHO	OUTUBRO
1066	107.229-3 A	JOSENEY COSTA CALDAS	OUTUBRO
1067	106.007-4 A	LUIZ ALBERTO FEITOSA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
1068	101.332-7 A	LUIZIA FERREIRA DE LEMOS	OUTUBRO
1069	078.913-5 D	MAGNO NEVES DE OLIVEIRA	OUTUBRO
1070	105.932-7 A	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	OUTUBRO
1071	069.085-6 D	MANUEL ALEXANDRE DA SILVA	OUTUBRO
1072	068.108-3 D	MARCELO VALETA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
1073	069.227-1 D	MARIA AMELIA ANDRADE ALFAIA	OUTUBRO
1074	068.253-5 D	MARIA AUXILIADORA PEDROSA MELO	OUTUBRO
1075	108.393-7 A	MARIA DAS GRACAS SIMOES DE SOUZA	OUTUBRO
1076	105.815-0 A	MARIA DE NAZARE MARINHO DOS SANTOS	OUTUBRO
1077	101.045-0 A	MARIA DELITA MONTEIRO DA SILVA	OUTUBRO
1078	077.420-0 D	MARIA DO CARMO MELO DO NASCIMENTO	OUTUBRO
1079	067.852-0 D	MARIA ELIETE CAMILO SALE	OUTUBRO
1080	106.733-8 A	MARIA FELICIDADE WESEM DE SOUZA	OUTUBRO
1081	105.576-3 A	MARIA IZABEL FERNANDES BARBOSA	OUTUBRO
1082	076.842-1 D	MARIA JOSE MITOSO DA SILVA	OUTUBRO
1083	079.086-9 D	MARIA LUCINDA DA SILVA MONTEIRO	OUTUBRO
1084	068.029-0 D	MARIA LUIZA SAMUEL	OUTUBRO
1085	067.800-7 D	MARIA LUZIA BENTES SENA	OUTUBRO
1086	077.351-4 D	MARIA LUZIMAR MARTINS MEDEIROS	OUTUBRO
1087	076.807-3 D	MARIA MARLI RIBEIRO SILVA	OUTUBRO
1088	073.948-0 D	MARIA RAIMUNDA LOPES DA SILVA	OUTUBRO
1089	079.133-4 D	MARIA ROCICLENE BARBOSA FERREIRA	OUTUBRO
1090	085.659-2 C	MARIA ROSILDA ALVES DA SILVA	OUTUBRO
1091	100.828-5 A	MARIA SANTANA ARAUJO DAMASCENO	OUTUBRO
1092	101.331-9 A	MARIA SEBASTIANA SANTOS BARROS	OUTUBRO
1093	085.366-6 C	MARIA SONIA ALVES DE ARAUJO	OUTUBRO
1094	069.246-8 D	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	OUTUBRO
1095	072.787-3 E	MARINETE DA SILVA MONTEIRO	OUTUBRO
1096	106.738-9 A	MARIO LUIS SILVA COELHO	OUTUBRO
1097	073.308-3 D	MARIVALDA RAMOS PALHETA	OUTUBRO
1098	014.067-8 E	MAURILAS GUEDES VILACA	OUTUBRO
1099	104.998-4 A	MAX GOMES PINHEIRO	OUTUBRO
1100	107.664-7 A	MELCA SOUZA MOREIRA	OUTUBRO
1101	067.968-2 D	MICILENE GOMES DO NASCIMENTO	OUTUBRO
1102	085.370-4 C	NAILZA RIBEIRO DE CASTRO	OUTUBRO
1103	098.153-2 B	NARA NUBIA DE OLIVEIRA DO CARMO	OUTUBRO
1104	085.534-0 C	NAZILDO SERRAO ONORIO	OUTUBRO
1105	068.058-3 D	NELSON PEREIRA LIMA	OUTUBRO
1106	101.315-7 A	ODETE FERREIRA LEMOS	OUTUBRO
1107	061.196-4 E	ODETE VILACO DA COSTA	OUTUBRO
1108	067.716-7 D	ODINEA RODRIGUES DA SILVA	OUTUBRO
1109	073.953-7 E	ORDELIRA PINHEIRO DA SILVA	OUTUBRO
1110	104.937-2 A	ORISMAR COUTINHO MEIRELES	OUTUBRO
1111	069.123-2 D	ORLANDO DIAS BRAGA	OUTUBRO
1112	068.249-7 D	ORLANDO ENCARNACAO DA SILVA	OUTUBRO
1113	068.016-8 D	OSMAR LEMOS ALBUQUERQUE	OUTUBRO
1114	098.195-8 B	PAULO HENRIQUE DA COSTA MORAES	OUTUBRO
1115	062.404-7E	PEDRO MATIAS DE SOUZA	OUTUBRO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
1116	085.489-1 B	PEDRO WASK TEIXEIRA	OUTUBRO
1117	083.540-4 C	RAIMUNDA INES RODRIGUES DE MATOS	OUTUBRO
1118	078.458-3 D	RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	OUTUBRO
1119	077.302-6 D	RAIMUNDA MARIA BASTOS DE L OLIVEIRA	OUTUBRO
1120	082.420-8 C	RAIMUNDA MARIA JUSTINA SERRAO	OUTUBRO
1121	074.021-7 D	RAIMUNDA NONATA CORREIA MARTINS	OUTUBRO
1122	068.162-8 D	RAIMUNDA SOUZA DIAS	OUTUBRO
1123	068.133-4 D	RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS	OUTUBRO
1124	070.316-8 D	RAIMUNDO CARNEIRO PINTO	OUTUBRO
1125	074.068-3 D	RAIMUNDO CORREA MIRANDA	OUTUBRO
1126	076.759-0 E	RAIMUNDO DE SA CARNEIRO	OUTUBRO
1127	078.401-0 D	REGINALDO MARQUES MARCIAO	OUTUBRO
1128	107.166-1 A	ROBERTA HENRIQUE DE MELO	OUTUBRO
1129	082.271-0 C	ROSA MARIA GONCALVES DE SOUZA	OUTUBRO
1130	062.226-5 E	SAMARONE DA CONCEICAO CABRAL	OUTUBRO
1131	105.580-1A	SANDRA BRAGANCA BASTOS	OUTUBRO
1132	083.544-7 C	SARA FERREIRA HUMAMACARE	OUTUBRO
1133	101.099-9 A	SEBASTIAO DA SILVA DUARTE	OUTUBRO
1134	073.878-6 D	SEVERINO GONCALVES DA SILVA	OUTUBRO
1135	105.827-4 A	SILVANA MARINHO LIMA	OUTUBRO
1136	107.268-4 A	TAMARA DE OLIVEIRA CRUZ	OUTUBRO
1137	107.267-6 A	TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
1138	104.869-4 A	VANIA MARIA DE SOUZA COSTA	OUTUBRO
1139	105.518-6 A	WELLINGTON SILVA DE SOUZA	OUTUBRO
1140	105.519-4A	ZEZIVALDO SOARES AMORIM	OUTUBRO
1141	072.627-3 D	ALCIMAR CHAVES DOS SANTOS	NOVEMBRO
1142	105.550-0 A	ANA GISELE NOGUEIRA LOPES	NOVEMBRO
1143	085.488-3 C	ANTONIA SOARES COELHO	NOVEMBRO
1144	068.053-2 B	ARMANDO XAVIER DE ASSUNCAO	NOVEMBRO
1145	106.767-2 A	ENIR SENA SOARES	NOVEMBRO
1146	069.576-9 E	ESEDEQUIAS SOARES DE SOUZA	NOVEMBRO
1147	107.222-6 A	FERNANDO BENTES DE OLIVEIRA FILHO	NOVEMBRO
1148	107.747-3 A	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
1149	068.078-8 D	FRANCISCO ARAUJO SILVA	NOVEMBRO
1150	079.074-5 D	FRANCISCO SANTANA DA ROCHA	NOVEMBRO
1151	107.983-2 A	GECILANE RICARDO FERNANDES	NOVEMBRO
1152	068.019-2 D	IRACEMA SENHORINHA COSTA	NOVEMBRO
1153	101.182-0 A	JOELINA FERNANDES DOS SANTOS	NOVEMBRO
1154	107.988-3 A	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	NOVEMBRO
1155	098.187-7 B	JONAS MARINHO LIMA	NOVEMBRO
1156	076.709-3 D	JOSE ALVES DO SANTOS	NOVEMBRO
1157	085.562-6 C	JOSIMAR DE LIMA	NOVEMBRO
1158	011.799-4 E	JULIO CEZAR MARTINS DE MIRANDA	NOVEMBRO
1159	106.677-3 A	LUCIMAR DA SILVA MIRANDA	NOVEMBRO
1160	105.809-6 A	LUCINEIA DA SILVA SOUZA	NOVEMBRO
1161	072.639-7 D	LUIZ PEREIRA MOTA	NOVEMBRO
1162	101.078-6 A	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	NOVEMBRO
1163	107.163-7 A	MARIA ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	NOVEMBRO
1164	098.182-6 B	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DA ROCHA	NOVEMBRO
1165	067.970-4 D	MARIA DE JESUS OLIVEIRA E SILVA	NOVEMBRO
1166	107.172-6 A	MARIA DE LURDES RUFINO DIAS	NOVEMBRO
1167	068.871-1 D	MARIA DO PERPETUO SOCORRO A VIEIRA	NOVEMBRO
1168	107.176-9 A	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	NOVEMBRO
1169	107.179-3 A	MARIA IVANILDA COSTA ARAUJO	NOVEMBRO
1170	069.098-8 D	MARIA VANIA OLIVEIRA DE ARAUJO	NOVEMBRO
1171	068.214-4 D	MARIA ZEBINA DOS SANTOS	NOVEMBRO
1172	068.854-1 D	MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
1173	073.994-4 D	MATILDE DA SILVA	NOVEMBRO
1174	085.503-0 C	MOISES AMBROSIO PEREIRA	NOVEMBRO
1175	074.876-5 D	NAZARE PEREIRA SOARES	NOVEMBRO
1176	104.933-0 A	NELCELIO DE ANDRADE SOUZA	NOVEMBRO
1177	079.092-3 D	NILZA MARIA FREITAS	NOVEMBRO
1178	100.831-5 A	NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
1179	105.526-7 A	OLINE LUCIANA DA SILVA	NOVEMBRO
1180	084.784-4 B	ORBELIO GOMES COSTA	NOVEMBRO
1181	068.130-0 D	OSMARINA CARDOSO SEIXAS	NOVEMBRO
1182	067.919-4 E	OZIVALDO NOGUEIRA QUEIROZ	NOVEMBRO
1183	068.267-5 D	PATRICIA DORIAN VIANA FEITOSA	NOVEMBRO
1184	077.288-7 D	PAULA DUARTE RAMOS DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
1185	101.100-6 A	PETRONIO NUNES FERREIRA	NOVEMBRO
1186	072.617-6 D	PONCIANO FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
1187	067.989-5 D	RAIMUNDA CANDIDO XAVIER	NOVEMBRO
1188	067.612-8 D	RAIMUNDA CASTILHO COELHO	NOVEMBRO
1189	107.730-9 A	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA	NOVEMBRO
1190	067.802-3 D	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
1191	068.063-0 D	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	NOVEMBRO
1192	101.034-4 A	RAIMUNDA NONATA LIMA CAVALCANTE	NOVEMBRO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
1193	085.358-5 C	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
1194	079.099-0 D	RAIMUNDO GUERREIRO DA SILVA	NOVEMBRO
1195	106.755-9 A	RAIMUNDO IVIS DA SILVA SOUZA	NOVEMBRO
1196	073.345-8 D	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	NOVEMBRO
1197	073.890-5 D	RAIMUNDO SABINO PINHEIRO	NOVEMBRO
1198	106.608-0 A	REGINA DE OLIVEIRA FAGUNDES	NOVEMBRO
1199	085.664-9 C	REGINALDO DELFINO DOS SANTOS	NOVEMBRO
1200	068.266-7 D	RISOLDA CAETANO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
1201	106.621-8 A	ROMILSON DOS SANTOS VASCONCELOS	NOVEMBRO
1202	101.035-2 A	ROSA BATISTA DA SILVA	NOVEMBRO
1203	085.543-0 C	ROSA LIMA DE SOUZA	NOVEMBRO
1204	101.047-6 A	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO
1205	073.302-4 D	ROSANGELA SORIANO DE SOUZA	NOVEMBRO
1206	078.464-8 D	ROSENAIDE ALVES DA SILVA FERREIRA	NOVEMBRO
1207	077.381-6 D	ROSENI RAMOS MACHADO	NOVEMBRO
1208	098.276-8 B	ROSILMA MORAES TAVARES	NOVEMBRO
1209	068.106-7 D	ROSIMAR DE OLIVEIRA BORGES	NOVEMBRO
1210	105.581-0 A	ROSINALDO JOSE FARACO LAVOR	NOVEMBRO
1211	105.755-3 A	ROSINEIDE DE SOUZA RAMOS	NOVEMBRO
1212	069.136-4 D	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
1213	100.913-3 A	ROZALINA DE OLIVEIRA MIRANDA	NOVEMBRO
1214	101.318-1 A	RUBEM AQUINO DO NASCIMENTO FILHO	NOVEMBRO
1215	105.832-0 A	RUBSON NEGREIROS FEITOSA	NOVEMBRO
1216	067.895-3 D	SEBASTIANA RAMOS DA SILVA	NOVEMBRO
1217	106.576-9 A	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LESSA	NOVEMBRO
1218	069.137-2 D	SEBASTIAO MARINHO CASTRO	NOVEMBRO
1219	105.826-6 A	SEBASTIAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	NOVEMBRO
1220	074.914-1 D	SHIRLEI DE CASTRO DOURADO	NOVEMBRO
1221	101.110-3 A	SIMONIA DA SILVA FLORES	NOVEMBRO
1222	105.841-0 A	SONIA MARIA DIAS VIEIRA	NOVEMBRO
1223	068.084-2 D	SULAMITA PEREIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO
1224	105.970-0 A	TEREZINHA GOMES DE SOUZA	NOVEMBRO
1225	101.113-8 A	ULISSES DE SOUZA XAVIER	NOVEMBRO
1226	104.862-7 A	VALDIR FRANCA BARBOSA	NOVEMBRO
1227	105.848-7 A	VALDIR PINTO PEREIRA	NOVEMBRO
1228	067.924-0 D	VALDOMIRA COUTINHO MENDONCA	NOVEMBRO
1229	104.864-3 A	VALMIR GUEDES DA SILVA	NOVEMBRO
1230	107.263-3 A	VERA LUCIA DA SILVA	NOVEMBRO
1231	077.286-0 D	AGILVERLAN AMANCIO DA SILVA	DEZEMBRO
1232	069.041-4 D	ALAIR BRITO FERREIRA	DEZEMBRO
1233	068.397-3 D	ALCIDES DE SOUZA PIMENTEL	DEZEMBRO
1234	107.989-1 A	ANA PATRICIA SOUZA DA SILVA	DEZEMBRO
1235	071.504-2 E	ANTONIO BALTAZAR DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
1236	107.238-2 A	CONSTANTINO DE ARAUJO BECKMAN	DEZEMBRO
1237	107.243-9 A	DANIELA MONTEIRO DE SOUZA	DEZEMBRO
1238	107.671-0 A	DAVID PEDRO MONTEIRO MENDES	DEZEMBRO
1239	069.762-1 D	DIONISIA RODRIGUES COELHO	DEZEMBRO
1240	108.005-9 A	ERIVELTON MELO MARTINS	DEZEMBRO
1241	068.043-5 D	EURISMAR NUNES FERREIRA	DEZEMBRO
1242	108.378-3 A	FLAVIO CESAR DOS SANTOS SILVA	DEZEMBRO
1243	096.120-5 B	FRANCISCO MARCOS DE SOUZA DAVID	DEZEMBRO
1244	107.224-2 A	GILMAR FARIAS DE SOUZA	DEZEMBRO
1245	102.640-2 A	HENOK CAVALCANTE DE ALMEIDA	DEZEMBRO
1246	068.421-0 D	IVADIRA BENTES QUARESMA	DEZEMBRO
1247	104.945-3 A	JAMES PEDROSA CASTELO BRANCO JUNIOR	DEZEMBRO
1248	105.812-6 A	JEISIANE FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
1249	062.348-2 D	JOAO BATISTA LEO DOS SANTOS FILHO	DEZEMBRO
1250	078.411-7 D	LUIZ CLAUDIO AZEVEDO DA SILVA	DEZEMBRO
1251	101.311-4 A	MARCELO GOMES DORVAL	DEZEMBRO
1252	104.893-7 A	MARCOS ANTONIO CASTRO BARBOSA	DEZEMBRO
1253	076.692-5 D	MARIA ALZENIR SILVA DE ANDRADE	DEZEMBRO
1254	105.935-1 A	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	DEZEMBRO
1255	074.867-6 D	MARIA DO ROSARIO FERRAZ DE JESUS	DEZEMBRO
1256	067.830-9 D	MARIA NILDA DE OLIVEIRA GODINHO	DEZEMBRO
1257	060.852-1 D	MARIA RITA LAURA RIBEIRO DUARTE	DEZEMBRO
1258	061.380-0 E	MARIA SUZANA LOPES DA SILVA	DEZEMBRO
1259	061.150-6 D	MARIA TEREZA VALCE RIBEIRO DUARTE	DEZEMBRO
1260	011.821-4 E	MARLI SUZETE DA SILVA FREIRE	DEZEMBRO
1261	107.661-2 A	MESSIAS ISMAEL CRUZ	DEZEMBRO
1262	069.307-3 D	MIGUEL FERREIRA DA ENCARNACAO	DEZEMBRO
1263	100.936-2 A	NATANAEL SOSTENES VIEIRA	DEZEMBRO
1264	060.899-8 D	PEDRO LUIZ PEREIRA	DEZEMBRO
1265	069.446-0 D	RAIMUNDO DE LIMA VIANA	DEZEMBRO
1266	074.004-7 E	ROSA MARIA BIANOR ARTIAGO	DEZEMBRO
1267	077.295-0 E	ROSALVA COSTA DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
1268	100.822-6 A	ROSILANE SILVA DE LIMA	DEZEMBRO
1269	101.046-8 A	ROSINILDA PEREIRA LIMA	DEZEMBRO

SERVIDORES RDA			
Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS
1270	104.895-3 A	SAGIDE PINTO DA SILVA	DEZEMBRO
1271	074.019-5 D	SEBASTIAO DOS SANTOS MARINHO	DEZEMBRO
1272	067.635-7 D	SILVANA FONSECA DE MELO	DEZEMBRO
1273	079.096-6 D	SIMONE GOMES TRINDADE	DEZEMBRO
1274	100.948-6 A	SINVAL MAR COUTO	DEZEMBRO
1275	078.482-6 D	SONIA REGINA FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
1276	101.155-3 A	SUELEN ALMEIDA BATISTA	DEZEMBRO
1277	073.960-0 D	SUELY ANDRADE ROCHA	DEZEMBRO
1278	067.866-0 D	TELMO GONCALVES DIAS	DEZEMBRO
1279	068.886-0 D	TERCIO GALDINO DE SENA	DEZEMBRO
1280	073.524-8 D	TEREZA RAMOS PALHETA	DEZEMBRO
1281	074.916-8 D	TEREZA SILVA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
1282	073.883-2 D	TERTULIANO FREIRE DOS SANTOS	DEZEMBRO
1283	101.196-0 A	TONY LENO TEIXEIRA URTIGA	DEZEMBRO
1284	072.052-6 D	VALCICLEIA COELHO PEREIRA	DEZEMBRO
1285	082.431-3 C	VALDELICE PUCAS PINTO	DEZEMBRO
1286	072.804-7 D	VALDENIR DE SOUZA VEIGA	DEZEMBRO
1287	077.390-5 D	VALDINEIA MARQUES DOS SANTOS	DEZEMBRO
1288	067.588-1 D	VALMIRA ASSIPAL	DEZEMBRO
1289	098.188-5 B	VALTER DA SILVA VALE	DEZEMBRO
1290	078.901-1 D	VERA LUCIA SILVA DA COSTA	DEZEMBRO
1291	062.239-7 E	VILMA FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
1292	085.566-9 C	VIRGILIO GARRIDO DA SILVA	DEZEMBRO
1293	072.727-0 D	WALDECI PEREIRA SOARES	DEZEMBRO
1294	101.094-8 A	WANDERLEY NASCIMENTO CARDOSO	DEZEMBRO
1295	067.652-7 D	ZENILDA CORREIA DOS SANTOS	DEZEMBRO
1296	076.876-6 D	ZERDELI DOS SANTOS OLIVEIRA	DEZEMBRO
1297	062.302-4 E	ZULEIDE DAS GRACAS PINTO	DEZEMBRO
1298	068.409-0 D	ZULEIDE VALENTE ROSENDO DA CRUZ	DEZEMBRO

**Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Obras Públicas - SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião proferida pela Comissão de Licitação da SEMINF, relativo ao exame e julgamento da documentação e da Proposta de Preços para Construção de Subestação de 300 KVA do IMPLURB, localizado na Av. Brasil nº. 2971 – Compensa I, objeto da Tomada de Preços nº. 040/2011-CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

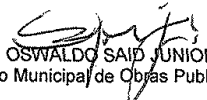
### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, da Tomada de Preços nº. 040/2011-CLS/PM, Construção de Subestação de 300 KVA do IMPLURB, localizado na Av. Brasil nº 2971 – Compensa I, de acordo com a Ata de Reunião precitada.

II - ADJUDICAR à empresa: METRO QUADRADO ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor de R\$ 129.012,32 (Cento e vinte e nove mil, doze reais e trinta e dois centavos), o objeto da Tomada de Preços nº. 040/2011-CLS/PM.

III – Ao Departamento Administrativo e Financeiro para as providências pertinentes.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
OSWALDO SAIB JUNIOR  
Subsecretário Municipal de Obras Públicas - SEMINF

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Obras Públicas - SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião proferida pela Comissão de Licitação da SEMINF, relativo ao exame e julgamento das documentações e das Propostas de Preços para Construção da Unidade de Saúde da Família 130,00m², nº. 24, localizada na Rua Manicoré com Oscar Romero – Bairro Terra Nova em Manaus/Am, objeto da Concorrência Pública nº. 049/2011-CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

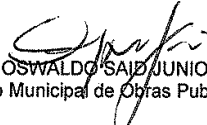
### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, na Concorrência Pública nº. 049/2011-CLS/PM, para Construção da Unidade de Saúde da Família 130,00m², nº. 24, localizada na Rua Manicoré com Oscar Romero – Bairro Terra Nova em Manaus/AM, de acordo com a Ata de Reunião precitada.

II - ADJUDICAR à empresa: MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA, vencedora com o valor de R\$ 334.278,55 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o objeto da Concorrência Pública nº. 049/2011-CLS/PM.

III – Ao Departamento Administrativo e Financeiro para as providências pertinentes.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
OSWALDO SAIB JUNIOR  
Subsecretário Municipal de Obras Públicas - SEMINF

**PREGÃO N. 028/2010 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF  
PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 021/2010 – SEMINF**

No dia 22 do mês de novembro de 2011, no Órgão Gerenciador, é realizada a PRORROGAÇÃO da presente Ata de Registro de Preços (com fundamento no art. 15º, § 3º do Decreto municipal nº 1.350 de 11 de novembro de 2011), Parecer Jurídico 221/2011 de 01/11/11 e consequente Aprovação da Procuradoria Geral do Município – Despacho datado de 17/11/11, para eventual aquisição de ADESIVOS, CAVALETES, PLACAS E TOTEM – Comissão de Licitação da Seminf para o Sistema de Registro de Preços.

As demais condições previstas na Ata de registro de Preços, assinada em 18 de novembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Município na Edição de nº. 2570 em 23/11/2010 permanecem inalteradas.

Resaltando-se, ainda, que serão solicitadas somente as quantidades remanescentes conforme as necessidades que poderão surgir no período de validade da prorrogação.

A presente Ata de Registro de Preços será prorrogada por 12 (doze) meses.

LOTE I – CAIO IMPORTADORA LTDA					
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNIT. REGISTRADO R\$
01	ADESIVO AQUISIÇÃO, impresso em vinil, impressão 4/0, personalizado, para uso externo em veículo, medindo 40,5cm x 44cm, com aplicação.	UNID.	BINDATA	1.000	6,04
02	ADESIVO AQUISIÇÃO, impresso em vinil, impressão 4/0, personalizado, para uso externo em veículo, medindo 50cm x 40cm, com aplicação.	UNID.	BINDATA	1.000	7,00
03	CAVALETE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº. 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 160cm x 20cm.	UNID.	BINDATA	200	224,00
04	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 180cm x 30cm.	UNID.	BINDATA	200	248,20
05	CAVALETE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 50cm x 80cm.	UNID.	BINDATA	1.000	40,00
06	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO, dobrável com uma face em estrutura metálica, tipo metalon em chapa galvanizada nº 28, com impressão digital, medindo 1,20m x 1,20m.	UNID.	BINDATA	300	84,90
07	PLACA AQUISIÇÃO, em aço inox, espessura de 1,5mm, com gravação por processo de corrosão esmaltada em cores, medindo 50cm x 40cm.	UNID.	BINDATA	30	314,00
08	PLACA AQUISIÇÃO, para sinalização em cavaletes, confeccionada em metalon e chapa galvanizada nº. 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 120cm x 140cm.	UNID.	BINDATA	400	92,40
09	TOTEM, com armação em madeira, impressão 4/0 em lona vinilica com acabamento em acrílico, medindo 160cm x 80cm.	UNID.	BINDATA	1.000	214,50

LOTE II – WSA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP					
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNIT. REGISTRADO R\$
01	ADESIVO AQUISIÇÃO, impresso em vinil, impressão 4/0, personalizado, para uso externo em veículo, medindo 40,5cm x 44cm, com aplicação.	UNID.	WSA	3.000	6,60
02	ADESIVO AQUISIÇÃO, impresso em vinil, impressão 4/0, personalizado, para uso externo em veículo, medindo 50cm x 40cm, com aplicação.	UNID.	WSA	2.000	7,80
03	CAVALETE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº. 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 160cm x 20cm.	UNID.	WSA	0	170,00
04	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 180cm x 30cm.	UNID.	WSA	0	185,20
05	CAVALETE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 50cm x 80cm.	UNID.	WSA	690	38,00
06	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO, dobrável com uma face em estrutura metálica, tipo metalon em chapa galvanizada nº 28, com impressão digital, medindo 1,20m x 1,20m.	UNID.	WSA	05	78,00

07	PLACA AQUISIÇÃO, em aço inox, espessura de 1,5mm, com gravação por processo de corrosão esmaltada em cores, medindo 50cm x 40cm.	UNID.	WSA	30	280,00
08	PLACA AQUISIÇÃO, para sinalização em cavaletes, confeccionada em metalon e chapa galvanizada nº. 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 120cm x 140cm.	UNID.	WSA	400	85,00
09	TOTEM, com armação em madeira, impressão 4/0 em lona vinilica com acabamento em acrílico, medindo 160cm x 80cm.	UNID.	WSA	535	191,60

LOTE III – CAIO IMPORTADORA LTDA					
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNIT. REGISTRADO R\$
01	ADESIVO AQUISIÇÃO, impresso em vinil, impressão 4/0, personalizado, para uso externo em veículo, medindo 40,5cm x 44cm, com aplicação.	UNID.	BINDATA	3.000	6,04
02	ADESIVO AQUISIÇÃO, impresso em vinil, impressão 4/0, personalizado, para uso externo em veículo, medindo 50cm x 40cm, com aplicação.	UNID.	BINDATA	2.000	7,00
03	CAVALETE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº. 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 160cm x 20cm.	UNID.	BINDATA	200	224,00
04	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 180cm x 30cm.	UNID.	BINDATA	200	248,20
05	CAVALETE SINALIZAÇÃO, confeccionado em metalon e chapa galvanizada nº 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 50cm x 80cm.	UNID.	BINDATA	1.000	40,00
06	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO, dobrável com uma face em estrutura metálica, tipo metalon em chapa galvanizada nº 28, com impressão digital, medindo 1,20m x 1,20m.	UNID.	BINDATA	300	84,90
07	PLACA AQUISIÇÃO, em aço inox, espessura de 1,5mm, com gravação por processo de corrosão esmaltada em cores, medindo 50cm x 40cm.	UNID.	BINDATA	30	314,00
08	PLACA AQUISIÇÃO, para sinalização em cavaletes, confeccionada em metalon e chapa galvanizada nº. 28, com impressão digital 4/0 em adesivo, medindo 120cm x 140cm.	UNID.	BINDATA	400	92,40
09	TOTEM, com armação em madeira, impressão 4/0 em lona vinilica com acabamento em acrílico, medindo 160cm x 80cm.	UNID.	BINDATA	1.000	214,50

SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMINF/PM

FRANCINEZ DAS DORES ROCHA DE MEDEIROS  
CAIO IMPORTADORA LTDA

HERALDO LIMA GALVÃO  
WSA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2011, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011- CLS/SEMINF, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS – DOM, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011, EDIÇÃO Nº 2817.

ONDE SE LÊ:  
PREGÃO N. 021/2010 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF.

LEIA-SE:  
PREGÃO N. 021/2011 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF.

Manaus, 30 de novembro de 2011

SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS / SEMINF / PM.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL  
E PLANEJAMENTO URBANO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO-IMPLURB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação anexo nos autos, pertinente ao Processo Licitatório nº2011/796/824/06134, modalidade Carta Convite nº. 006/2011-CL/IMPLURB;

**CONSIDERANDO** que a Comissão declara que os atos praticados estão consubstanciados na ata de julgamento e obedeceram fielmente as normas editalícias e as disposições da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente ao referido Processo Licitatório:

**RESOLVE:**

**I-HOMOLOGAR** o resultado apontado pela Comissão de Licitação, relativo ao procedimento licitatório supramencionado, que objetiva Construção da Praça Belo Horizonte a ser edificada no entroncamento das vias Belo Horizonte e Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico.

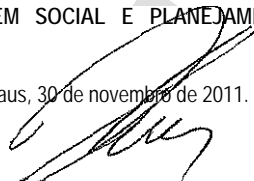
**II-ADJUDICAR** o objeto acima referido à empresa, BC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.467.386/0001-10, vencedora pelo critério "menor preço", com o valor de R\$ 92.661,67 (Noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

**III- PUBLIQUE-SE** o presente despacho no Diário Oficial do Município-DOM.

**IV- DETERMINAR** a emissão da respectiva Nota de Empenho

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE OREM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO-IMPLURB,**

Manaus, 30 de novembro de 2011.

  
**MANOEL HENRIQUE RIBEIRO**  
Diretor Presidente  
IMPLURB

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES URBANOS**

PORTARIA Nº 083/2011 - DF/ SUP / SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.508 de 21 de setembro de 2010,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Administrativo nº 2011/10988/12023/00180.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a liberação de adiantamento a servidora **LUCIANE ALCÂNTARA BEZERRA**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de Fundo Rotativo para cobrir pequenas despesas de pronto pagamento, sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) através do Programa de Trabalho 15122400240250000, Fonte de Recurso 0210, Natureza da Despesa 339039 para Serviços e R\$ 3.000,00 (três mil reais) através do Programa de Trabalho 15122400240230000, Fonte de Recurso 0210, Natureza da Despesa 339030 para Materiais.

**Art. 2º - ESTABELECE**R, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, arts. 6º e 11 c/c o art. 14, do Decreto nº 1.595, de 05/07/1993, o prazo de aplicação de adiantamento de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de numerário, e o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso V, do art. 7º, do Decreto acima, sujeitando-se a tomada de contas, se não fizer nesse prazo.

**Art. 3º - ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
- 2 - Ordem Bancária;
- 3 - Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- 4 - Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

**CUMPRE-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete do Superintendente da Superintendência Municipal de e Transportes Urbanos – SMTU, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**MARCOS ANTONIO CAVALCANTE**  
Superintendente da SMTU.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o teor da ata apresentada pela Pregoeira, referente ao PREGÃO Nº012/2011-PCL/SMTU – que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR, CENTRAIS E MINI-CENTRAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPRESSORES, FILTROS E GÁS REFRIGERANTE, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, e ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;**

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira constante da ata do procedimento acima referido.

**II – ADJUDICAR** a empresa: **ETEVALDO R. DA SILVA EPP**, no valor global de R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS). Gabinete do Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, em 29 de novembro de 2011.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
**MARCOS ANTONIO CAVALCANTE**  
Superintendente da SMTU.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da ata apresentada pela Pregoeira, referente ao PREGÃO Nº016/2011-PCL/SMTU – que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE 300(TREZENTAS) UNIDADES DE CHAPA GALVANIZADA Nº18, COM SINAL IMPRESSO I-23 EM VINIL NÃO REFLETIVO MED. 60 X 40, e ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Pregoeira constante da ata do procedimento acima referido.

II – ADJUDICAR a empresa: ANTONIO SILVA PRADO, no valor global de R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Gabinete do Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, em 29 de novembro de 2011.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

  
**MARCOS ANTONIO CAVALCANTE**  
 Superintendente da SMTU.


**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SMTU  
 SERVIDOR: CINTIA CORREIA SILVA RAMOS  
 CARGO: GERENTE DE ATENDIMENTO - DAS-1  
 SIT: ( ) NOMEAR ( X ) EXONERAR ( ) ANUAL  
 DECRETO 09/11/2011 DOM Nº 2807

Veículo Marca Chevrolet S10 Placa NOO 5695 – ANO 2010/2011

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 24 de novembro de 2011.

  
 DECLARANTE

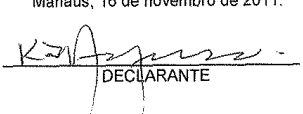
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SMTU  
 SERVIDOR: CINTIA CORREIA SILVA RAMOS  
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DAS-2  
 SIT: ( X ) NOMEAR ( ) EXONERAR ( ) ANUAL  
 DECRETO 09/11/2011 DOM Nº 2807

Veículo Marca Chevrolet S10 Placa NOO 5695 – ANO 2010/2011

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 16 de novembro de 2011.

  
 DECLARANTE

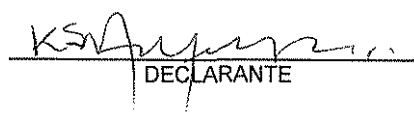
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SMTU  
 SERVIDOR: KATY ANNE DA SILVA FERREIRA  
 CARGO: ASSESSOR I  
 SIT: ( ) NOMEAR ( X ) EXONERAR ( ) ANUAL  
 DECRETO 09/11/2011 DOM Nº 2807

VEÍCULO SANDERO 1.0 16V 2010/2011 – ALIEN. FIDUC.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 16 de novembro de 2011.

  
 DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SMTU  
 SERVIDOR: KATY ANNE DA SILVA FERREIRA  
 CARGO: GERENTE DE ATENDIMENTO  
 SIT: ( X ) NOMEAR ( ) EXONERAR ( ) ANUAL  
 DECRETO 09/11/2011 DOM Nº 2807

VEÍCULO SANDERO 1.0 16V 2010/2011 – ALIEN. FIDUC.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 16 de novembro de 2011.

  
 DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SMTU  
 SERVIDOR: LAERSON ABESS FARAH JÚNIOR  
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 2 (EXONERAÇÃO)

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 03 de outubro de 2011.

  
 DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SMTU  
 SERVIDOR: MARIO DA SILVA GOMES  
 CARGO: ASSESSOR III – CAD-1  
 SIT: ( X ) NOMEAR ( ) EXONERAR ( ) ANUAL  
 DECRETO 23/11/2011 DOM Nº 2813

01 (UM) AUTOMÓVEL, MARCA CHEVROLET, CELTA 1.0 L, PLACA OAH-7020, ANO 2011/2012, COR PRETA;  
 01 (UMA) CASA COM 06 (SEIS) QUARTOS – VALOR R\$ 120.000,00, SITUADA NA RUA COMANDANTE VICENTE CRUZ, Nº 1416 – SANTO ANTONIO. OBS: O REFERIDO IMÓVEL PERTENCE A HERANÇA DE 09 (NOVE) IRMÃOS;

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 25 de novembro de 2011.

  
 DECLARANTE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO**

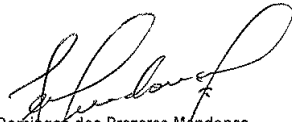
CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 2011/13608/13664/00024;

DISPENSO o procedimento licitatório, para a contratação de empresa prestadora de serviços especializados na manutenção em aparelhos rádio transceptor junto à empresa O.C CHAUVIN ou Zen Importadora, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

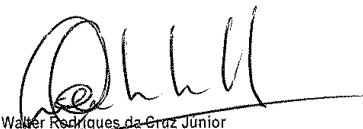
Seja submetido o presente Despacho à consideração do Sr. Diretor Presidente do MANAUSTRANS, solicitando ratificação.

Manaus, 11 de novembro de 2011.

  
José Domingos dos Prazeres Mendonça  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Pelo exposto RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n.º 2011/13608/13664/00024, no valor estimado de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Manaus, 11 de novembro de 2011.

  
Walter Rodrigues da Cruz Júnior  
Diretor-Presidente  
Manaustrans

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Nº 0732

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 1.508, de 21-09-10,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";


Considerando o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ALBEMAR VENTURA GALVAO	JXH-8302	AK00030363	545-2/1	28/10/2011	17/11/2011
2. ANDRE DA SILVA BRITO	NOJ-3329	AK00030334	548-7/0	28/10/2011	18/11/2011
3. ESMERALDA MAGNA OLIVEIRA DA SILVA	JXM-1091	AK00031509	605-0/1	31/10/2011	18/11/2011
4. ESMERALDA MAGNA OLIVEIRA DA SILVA	JXM-1091	AK00031509	704-8/1	31/10/2011	18/11/2011
5. FRANCISCO A DOS REIS SALUSTIANO	JXM-3558	AK00022560	545-2/1	28/10/2011	17/11/2011
6. HUDSON BENJAMIN SOUZA RODRIGUES	JXU-0455	AK00030843	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011
7. JOSE FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	JXM-1203	AK00023653	556-8/0	31/10/2011	18/11/2011
8. JOSE FRANKMAR CONCEICAO DA SILVA	GZK-6559	AK00014048	736-6/2	28/10/2011	18/11/2011
9. JUCINEY MIRANDA DA SILVA	JXS-8895	AK00031211	703-0/1	31/10/2011	18/11/2011
10. KARINA TIEME CUSY OYADA	NOX-2193	AK00005485	555-0/0	28/10/2011	18/11/2011
11. KLINGER VILACA BATISTA BORGES	JXJ-4195	AK00030842	556-8/0	31/10/2011	18/11/2011
12. LIDENBERGUE F DE FREITAS	NOL-7666	AK00022624	605-0/1	31/10/2011	18/11/2011
13. MARCIO INACIO CHRISTOFARO	JXT-7510	AK00030300	605-0/1	28/10/2011	17/11/2011
14. MARCIO INACIO CHRISTOFARO	JXT-7510	AK00005483	736-6/2	28/10/2011	18/11/2011
15. MARCONDES GONTRAN DOS SANTOS BRITO	JWW-3365	AK00031196	548-7/0	28/10/2011	17/11/2011
16. MARIA MARLENE FARIAS DUTRA	JXR-0333	AK00030365	545-2/1	28/10/2011	17/11/2011
17. R CORDEIRO SANTANA	NOV-0575	AK00033034	518-5/1	28/10/2011	18/11/2011
18. ROGER ALEXANDRE M GUSMAO	NOM-5450	AK00017864	704-8/1	31/10/2011	18/11/2011
19. SERGIO MURILO ASSUNCAO SOUSA	JXH-9225	AK00031586	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011
20. TAQUI FASHION CONFECÇÕES LTDA ME	NOL-5163	AK00031810	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011

Manaus, 30 de novembro de 2011.

  
Walter Rodrigues da Cruz Júnior  
Diretor-Presidente do MANAUSTRANS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Nº 0733

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 1.508, de 21-09-10,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";


Considerando o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. AMIRALDO SANTOS DA SILVA	JXU-6994	AK00029732	704-8/1	31/10/2011	18/11/2011
2. ANTONIO MARCIO DA COSTA CUNHA	JWW-7235	AK00030853	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011
3. CELIO ROBERTO B DA SILVA	JWP-5405	AK00006411	567-3/1	04/11/2011	19/11/2011
4. EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	JXK-8536	AK00013134	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011
5. EZEQUIEL MARINHO FRAGOSO	JXV-0219	AK00031507	581-9/1	31/10/2011	18/11/2011
6. FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE	NOV-2060	AK00022688	557-6/0	31/10/2011	18/11/2011
7. JEFFERSON JOSE SOARES PINTO	JXT-7586	AK00029731	736-6/2	31/10/2011	18/11/2011
8. JOSE DA SILVA E SILVA	NOJ-7477	AK00030335	554-1/1	31/10/2011	18/11/2011
9. KELLY CRISTINA DE SOUZA TRINDADE	JXR-6876	AK00006104	555-0/0	01/11/2011	19/11/2011
10. LAILA NEVES ARABE	NOM-2599	AK00022704	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011
11. LIALO VEI COM E REP LTDA	NOJ-4774	AK00023373	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011
12. MARIA JOSE FERNADES DO NASCIMENTO	JXF-2782	AK00031802	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011
13. MARIO DE OLIVEIRA REIS	NOK-3840	AK00030199	545-2/1	31/10/2011	19/11/2011
14. NINA ROSA DA SILVA FROTA	JXK-6128	AK00031584	555-0/0	31/10/2011	18/11/2011

Manaus, 30 de novembro de 2011.

  
Walter Rodrigues da Cruz Júnior  
Diretor-Presidente do MANAUSTRANS



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 11/2011-FDT, celebrado em 01/11/2011.

2. **CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" e a empresa Omega Serviços de Manutenção, Comércio e Importação de Maquinas e Equipamentos Ltda - EPP.

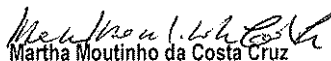
3. **OBJETO:** Por força do presente Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** os Serviços manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e instalação e desinstalação de condicionadores de ar da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", anexo ao Processo Administrativo nº 201151891047800114.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas a conta do Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária nº 520201; Programas de Trabalho nº 08.241.1004.4004 – Contratação de Serviços para a Manutenção Funcional da FDT; Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas; Fonte 100; Empenho nº 2011NE00452, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ficando o restante de R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais) a ser empenhado conforme disponibilidade da cota orçamentária.** Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato no valor de **R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).** Será empenhado no exercício de 2012, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho.

5. **PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

6. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica FDT e Despacho de Autorização da Sra. Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", constante no Processo Administrativo nº 201151891047800114.

Manaus, 01 de novembro de 2011.

  
Martha Moutinho da Costa Cruz

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
"Dr. Thomas"

Consulte o DOM  
pela Internet  
clikando em  
**Diário Oficial**

**www.manaus.am.gov.br**



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
EVENTOS E TURISMO**

**PORTARIA N.º 044/ 2011–GDP–MANAUSTUR**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** Art. 3º do Decreto 9.522/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DEVOLVER** Destaque de Crédito Orçamentário concedido mediante Portaria nº. 029/2011 – GS/SEMDEJ, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 01.11.2011.

Manaus, 28 de novembro de 2011.

**Anexo Único da Portaria nº. 044/2011**

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	27	812	1002	2008	339039	0100	2.624,00

Nº. Seqüência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

**Códigos:**

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
**ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR**  
Diretor Presidente Manastur

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: MANAUSMED

SERVIDOR: REGINA FATIMA DA SILVA MORAES

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DAS-3

( ) NOMEAR (x) RESCISÃO

AUTOMÓVEL HONDA FIT – MODELO 2010/2011- FINANCIADO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 16 DE NOVEMBRO de 2011.

  
Assinatura do Declarante

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2011 (GAB. MILITAR)**

Objeto: Aquisição de equipamentos para rádios visando atender as necessidades da Gerência de Comunicação do Gabinete Militar.  
Data e Horário: 16-12-2011, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 01/12/2011, e no site [www.manaus.am.gov.br/licitacao](http://www.manaus.am.gov.br/licitacao).

Manaus, 30 de novembro de 2011.

  
**WILLIAMS DOS SANTOS VIANA**  
Pregoeiro

**Poder Legislativo****PORTARIA Nº 061/2011 – GP/ DIAD**

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 2032/11;

**RESOLVE,**

I - **CONCEDER**, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 02 de dezembro de 2011, a servidora **SOLANGE DOS REIS DA SILVA**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de novembro de 2011.

  
**ISAAC TAYAH**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 062/2011 – GP/ DIAD**

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 1623/11;

**RESOLVE,**

I - **CONCEDER**, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 12 de dezembro de 2011, ao servidor **JOSÉ BATISTA DE LIMA**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de novembro de 2011.

  
**ISAAC TAYAH**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 069/2011 – PP/ DIAD**

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 02151/2011;

**RESOLVE,**

I - **DESIGNAR** o Servidor **JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, em Brasília, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

II – **AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias para o Servidor acima mencionado.

III – **DETERMINAR** que o referido Servidor apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de novembro de 2011.

  
**ISAAC TAYAH**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

## EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2010.

FUNDAMENTO: Processo n. 1882/11

OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência Estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004.645, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Valor Global R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

SIGNATÁRIOS: ISAAC TAYAH, pela CMM e o senhor GERBSON TANAKA SOARES, pela empresa TK Representação Manutenção de Sistemas Eletrônicos Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de novembro de 2011.



ISAAC TAYAH

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## Publicações Diversas

HR COMERCIO DE MADEIRA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a licença de Operação n. 518/11, que autoriza a comercialização de Madeira Beneficiada, com validade de 02 (dois) anos, para comercio e serviço na cidade de Manaus-AM.

PG / 825

HRT O & G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 190/11, que autoriza a realização de pesquisa aplicando processo de prospecção em profundidade de no Bloco SOL-T-172, objeto do contrato de concessão N° 48610.009147/2005-26A (BT-SOL-4A), realizado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e HRT O&G Exploração e Produção de Petróleo LTDA, no Município de Coari – AM., com validade de 01 (um) Ano, para Pesquisa aplicando processo de prospecção em profundidade, no Município de Coari/AM.

PG / 191

HRT O & G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 191/11, que autoriza a instalação da Base de Apoio ao Teste de Longa Duração – TLD – Terminal 1, com validade de 01 (um) Ano, para Porto de carga e descarga de produtos ou materiais sólidos, no Município de Tefé- AM.

PG / 190

MANUGE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. – POSTO REDENÇÃO torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Operação nº. 102/10-01, que autoriza a comercialização de produtos derivado de petróleo e óleo lubrificante com validade de 01 (um) ano, para comercialização de Combustíveis, na cidade de Manaus-AM.

PG / 254

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário  
8h às 17h



**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito

### SECRETARIADO

**JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Procurador-Geral do Município

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

**CELES CALPURNIA BORGES MELO**  
Secretária Municipal de Comunicação

**SÉRGIO RENNEN VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**LUCILENE FLORÊNCIO VIANA**  
Controladora Geral do Município

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
Secretário Municipal de Educação

**SILDOMAR ABTIBOL**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**VITAL DA COSTA MELO**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**FABRÍCIO SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**ANDRÉ DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Juventude

**JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Limpeza Pública

**AMÉRICO GORAYEB JR.**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**CARLOS ANTÔNIO DE CARLI FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros

**VALTAIR CRUZ OBANDO**  
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**MANOEL HENRIQUE RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

**MARCOS ANTONIO CAVALCANTE**  
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

**WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

### ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

**LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

**ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

### SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE**  
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

**JACKSON CHAGAS SALDANHA**  
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

## EXPEDIENTE

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**TAIKO NAKAJIMA FERNANDES**  
Diretora do Diário Oficial do Município

## Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3625-5617

e-mail: [dom@pmm.am.gov.br](mailto:dom@pmm.am.gov.br)